



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas

Relatório n.º 1/VII/2025

**Assunto: Acompanhamento do “Relatório Intercalar da Execução Orçamental do ano 2024” e do “Relatório da Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) do 2.º trimestre do ano económico de 2024”**

### I. Introdução

1. A Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas (doravante designada por “Comissão”) foi constituída nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução n.º 1/1999, com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.os 1/2004, 2/2009, 1/2013, 1/2015 e 2/2017.
2. No dia 19 de Novembro de 2021, a Comissão aprovou, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º e no artigo 88.º do Regimento da Assembleia Legislativa, as regras relativas ao seu funcionamento – Regras de Funcionamento da Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas (doravante designadas por “Regras de Funcionamento”) – constantes do Anexo da sua Deliberação n.º 1/2021.
3. De acordo com o n.º 1 do artigo 9.º das supracitadas Regras de Funcionamento: “A Comissão deve elaborar um relatório ou parecer



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

*quando termine o acompanhamento de um assunto, podendo propor medidas consideradas adequadas à matéria em análise”.*

4. No exercício das suas competências, a Comissão reuniu-se, no dia 14 de Novembro de 2024, para o acompanhamento do “Relatório Intercalar da Execução Orçamental do ano 2024” e do “Relatório da Execução Orçamental do PIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2024”. Depois das reuniões, a Comissão, tendo em conta as matérias discutidas, decidiu submeter ao Governo uma lista de questões sobre os referidos relatórios.
5. Nos dias 14 e 28 de Fevereiro de 2025, respectivamente, o Governo apresentou as respostas às questões apresentadas pela Comissão, bem como outras informações complementares.
6. Após efectuada a respectiva análise às respostas e informações complementares apresentadas pelo Governo, a Comissão considerou, por unanimidade, que o conteúdo quer das respostas quer das informações complementares apresentadas pelo Governo já era detalhado, e decidiu que não era necessário convidar os representantes do Governo para participarem nas reuniões da Comissão, para apresentação e discussão sobre os assuntos em causa.
7. A Comissão, tendo concluído os referidos trabalhos de acompanhamento, apresenta o presente relatório.
8. Neste relatório utiliza-se como moeda a Pataca, excepto quando outra moeda seja indicada, a unidade utilizada na maioria dos quadros é milhões, e há lugar a arredondamentos que podem resultar em discrepâncias aparentes nos valores relativos aos montantes totais e aos saldos.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## II. Ponto de situação do acompanhamento

9. Em relação às questões apresentadas pela Comissão e às respostas do Governo, procedeu-se apenas a uma transcrição sucinta do respectivo conteúdo.

### Relatório Intercalar da Execução Orçamental do ano 2024

10. A Comissão quis saber qual era o ponto de situação da exploração e funcionamento do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital* até ao 1.º semestre de 2024, portanto, solicitou ao Governo a respectiva apresentação.
11. Resposta do Governo:

Desde o dia 25 de Março de 2024, o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital* tem recebido, gradualmente, os pacientes das consultas externas de especialidade, transferidos pelos Serviços de Saúde, prestando-lhes os respectivos serviços médicos gratuitos, mas a partir do dia 28 de Outubro, foram lançados vários serviços médicos a título oneroso. À luz disso, todas as receitas do Hospital no 1.º semestre de 2024 foram provenientes das transferências do orçamento central, correspondendo a 92 622 107,79 de patacas, com uma taxa de execução orçamental de 5,5%.

Durante o 1.º semestre, o Hospital encontrava-se ainda na fase de preparação preliminar, concentrando-se, por isso, nos trabalhos contínuos de recrutamento de pessoal e aquisição de instalações e equipamentos



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

para a sua inauguração oficial em 16 de Setembro de 2024. A maioria dos trabalhadores do Hospital começou a exercer funções a partir de Março, assim sendo, as despesas do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital* no 1.º semestre de 2024 foram apenas aquelas relacionadas com o pessoal e o seu funcionamento básico, tais como consumo de água, energia eléctrica, gás natural, serviços de segurança, limpeza e condomínio, locação, etc. As despesas operacionais no 1.º semestre de 2024 atingiram 78 873 426,48 de patacas, representando uma taxa de execução de 4,7%.

12. No 1.º semestre de 2024, a receita efectiva do capítulo “Transferências” do “Orçamento ordinário integrado” registou um aumento significativo de 120 milhões de patacas, face ao período homólogo de 2023. Assim, solicitou-se ao Governo esclarecimentos sobre as razões subjacentes ao referido aumento.
  
13. Resposta do Governo:

Em 2023, aquando da elaboração do orçamento do ano económico de 2024, o Fundo de Turismo adicionou uma nova classificação económica das receitas “08-98-00-00-00 Outras” segundo a instrução da Direcção dos Serviços de Finanças, para registo das verbas investidas pelas seis grandes empresas integradas de turismo e lazer integrado nos projectos não relacionados com o jogo, organizados pela Direcção dos Serviços de Turismo, e entretanto, em 2023 as receitas relacionadas foram inscritas na classificação económica “19-01-99-00-00 Outras - Outras receitas correntes”. A receita cobrada das seis empresas integradas de turismo e lazer no 1.º semestre de 2023 atingiu 12 000 000,00 de patacas, e o valor total arrecado em 2023 foi de 45 000 000,00 de patacas. Em virtude do



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

ajustamento da estrutura orçamental do Fundo de Turismo, em 2024 foi acrescentada uma nova classificação económica de receita “08-98-00-00-00 Outras”, a receita efectivamente cobrada no 1.º semestre do ano atingiu 120 750 000,00 de patacas, mas as respectivas receitas de 2023 foram inscritas noutro capítulo orçamental.

14. No 1.º semestre de 2024, a despesa efectiva com as “Contribuições para os regimes de protecção social” do capítulo “Despesas com pessoal” do “Orçamento agregado dos organismos especiais” cifrou-se em 65,08 milhões de patacas, menos 170 milhões de patacas face ao período homólogo de 2023, em que a mesma foi de 230 milhões de patacas. Assim, solicitou-se ao Governo esclarecimentos sobre as razões subjacentes a esta redução.
15. Resposta do Governo:

As despesas efectivas com as “Contribuições para os regimes de protecção social” do capítulo “Despesas com pessoal” atingiram 65,08 milhões de patacas, representando um decréscimo de 170 milhões de patacas em comparação com as do período homólogo de 2023, no valor de 230 milhões de patacas. A principal razão para esta redução prende-se com o facto de, no 1.º semestre de 2024, terem sido apenas inscritas despesas de 24,98 milhões de patacas da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), enquanto no mesmo período do 1.º semestre de 2023, foram inscritas despesas da mesma no valor de 190 milhões de patacas.

A diferença decorre da discrepância verificada nas datas em que ocorreram a inclusão e o reconhecimento das verbas. Aliás, as contribuições para o ano de 2024 são efectuadas em Setembro de 2024.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Estabelecendo uma comparação entre o período reportado ao final de Setembro de 2024 e o período homólogo de 2023, constata-se que a variação do valor efectivo das “Contribuições para os regimes de protecção social” no capítulo das “Despesas com pessoal” foi de 32 milhões de patacas.

16. A Comissão solicitou informações sobre as despesas com o pagamento das pensões de aposentação efectuadas nos últimos cinco anos pelo Fundo de Previdência do Pessoal da AMCM, e sobre os planos de injecção de capitais previsto para o ano económico de 2024.
17. Resposta do Governo:

As despesas com as contribuições para os regimes de protecção social da AMCM incluem principalmente as contribuições regulares do empregador, as contribuições realizadas de acordo com as recomendações constantes do relatório actuarial anual, bem como os passivos líquidos incluídos e reconhecidos ao abrigo do artigo 19.º das Normas Internacionais de Contabilidade, entre os quais os passivos líquidos são identificados como perdas não realizadas, não gerando fluxos de caixa. Apresenta-se, seguidamente, o valor das despesas realizadas nos últimos cinco anos com as contribuições para regimes de protecção social:



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Contribuições para os regimes de protecção social	Orçamento autorizado	Montante efectivo
2019	449 595 700,00	445 221 481,50
2020	558 858 100,00	530 092 244,00
2021	246 487 200,00	118 241 156,40*
2022	248 037 300,00	45 041 388,20*
2023	291 354 500,00	286 605 150,50
2024 (Jan.-Out.)	383 834 300,00	371 585 011,70

\* O valor das despesas de 2021 e 2022 registou uma descida significativa, devido, principalmente, à necessidade de articulação com a política de contenção de despesas implementada pelo Governo da RAEM durante o período da epidemia, com a suspensão do pagamento de uma parte das contribuições e reconhecimento do passivo líquido.

As contas da AMCM não incluem os activos e passivos do Fundo de Previdência do Pessoal da AMCM, nem os resultados financeiros das receitas e despesas desse Fundo. O “Fundo de Previdência do Pessoal da AMCM” é, por sua vez, um fundo de previdência independente da AMCM, dotado de personalidade jurídica. O seu funcionamento e a gestão diária são assegurados por uma entidade de gestão de fundos de pensões contratada para esse fim, incluindo a atribuição de prestações de natureza social aos seus beneficiários.

As despesas com pensões de aposentação ao abrigo do “Fundo de Previdência do Pessoal da AMCM” abrangem, principalmente, o pagamento mensal das pensões de aposentação, subsídio de residência, subsídio de família, subsídio de férias, subsídio de Natal e despesas médicas, entre outros.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

As despesas relativas ao “Fundo de Previdência do Pessoal da AMCM” têm apresentado uma tendência de aumento anual, resultante, sobretudo, do crescimento do número de trabalhadores que atingem a idade de aposentação, da actualização o valor do índice e do aumento das despesas médicas associadas ao envelhecimento dos beneficiários. Apresentam-se, seguidamente, os dados referentes às pensões pagas pelo “Fundo de Previdência do Pessoal da AMCM” nos últimos anos:

Ano	Despesas com pensão mil patacas
2019	67 744*
2020	79 172*
2021	81 687*
2022	79 618*
2023	86 939*
2024 (Jan.-Out.)	77 325*

\*Observação: As despesas registadas em 2022 apresentam uma redução de cerca de 3% em relação a 2021, devido à diminuição das despesas médicas verificadas nesse ano.

18. A Comissão solicitou ao Governo que tomasse como referência o modelo das informações sobre a execução dos projectos do orçamento do PIDDA, e fornecesse informações sobre a execução orçamental de todos os projectos do “Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais” e prestasse os respectivos esclarecimentos.
19. O Governo juntou em anexo os projectos do “Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais” e a respectiva execução. Para mais informações detalhadas, consultar o Anexo III ao presente relatório.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

**Relatório da Execução Orçamental do PIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2024**

20. Até ao 2.º trimestre de 2024, a taxa de execução orçamental dos projectos “Obras de restauro e revitalização dos n.ºs 23 e 25 do Porto Interior”, “Obras de revitalização do Pátio da Eterna Felicidade” e “Plano de obras de revitalização dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun – 2.ª Fase” foi de zero. Assim, solicitou-se ao Governo esclarecimentos sobre se a taxa de execução orçamental de zero dos referidos projectos ia afectar o andamento da revitalização das seis zonas históricas.

21. Resposta do Governo:

Obras de restauro e revitalização dos n.ºs 23 e 25 do Porto Interior:

Accção	Razões para a baixa taxa de execução
Obras de ligação de electricidade  Obras de ligação de abastecimento de água	Dado que estas obras implicaram o encerramento ou a abertura limitada de um troço da faixa de rodagem na zona norte do Porto Interior, as mesmas tiveram de ser realizadas em conjunto com as obras de condutas; além disso, houve necessidade de assegurar a respectiva coordenação prévia com a empresa das condutas e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, para minimizar o impacto no tráfego e assegurar que esses trabalhos terminassem antes da conclusão das obras.
Obras de construção	O edifício do cais do Porto Interior e a sua plataforma exterior têm um valor histórico considerável e devem cumprir os requisitos dos Regulamentos Administrativos da Construção urbana e da Protecção contra incêndios actualmente vigentes; durante a fase de projecto, houve muita discussão e consideração internas sobre a revitalização do cais e a reconstrução da plataforma exterior. Além disso, como, de acordo com a negociação, no final de 2023, entre o Instituto Cultural e a empresa de turismo e lazer integrada, o projecto teve de ser ajustado em resposta à alteração do uso e ao pedido de licença administrativa, acabou por demorar mais tempo do que o inicialmente previsto, o que atrasou o processo de concurso público para as obras de construção.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Acção	Razões para a baixa taxa de execução
	As obras já tiveram início, assim, o Instituto Cultural vai instar o empreiteiro a agilizar o respectivo andamento e a esforçar-se por entregar o projecto à empresa de turismo e lazer integrada com a maior brevidade possível, para que esta realize as respectivas obras internas.
Serviços de controlo de qualidade	Os trabalhos de controlo e fiscalização da qualidade tinham de ser realizados em conjunto com as obras de construção, por isso, foram adiados. Neste momento, os trabalhos estão a ser realizados em paralelo com as obras de construção.
Serviços de fiscalização	A fiscalização tem de ser realizada em conjunto com as obras e, por essa razão, foi adiada. Neste momento, os trabalhos estão a ser realizados em paralelo com as obras de construção.

Obras de revitalização do Pátio da Eterna Felicidade:

Acção	Razões para a baixa taxa de execução
Obras	<p>O projecto de revitalização do Pátio da Eterna Felicidade é muito difícil. No entendimento do Instituto Cultural, após a revitalização, os inquilinos comerciais na zona envolvente do Pátio deveriam incluir, para além dos elementos comerciais, elementos culturais e relacionados com a restauração, o que exigiu a alteração da finalidade de utilização dos edifícios; e devido aos requisitos dos Regulamentos Administrativos da Construção urbana e da Protecção contra incêndios, existem mais constrangimentos na fase de projecto no que diz respeito à disposição funcional, preservação do património, plano estrutural, plano de fornecimento de energia eléctrica, etc., que devem ser comunicados aos serviços competentes. Como consequência, o projecto demorou mais tempo do que o inicialmente previsto, o que atrasou o processo de concurso público para as obras.</p> <p>Actualmente, para agilizar o andamento das obras, o Instituto Cultural dividiu-as em duas fases, sendo a 1ª fase as obras de restauro e revitalização dos prédios n.ºs 8-10 e 16-18 do Pátio da Eterna Felicidade, de forma a facilitar, à empresa de turismo e lazer integrada, a realização das respectivas obras internas o mais rapidamente possível.</p>



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Plano de obras de revitalização dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun – 2.<sup>a</sup>

Fase:

Acção	Razões para a baixa taxa de execução
Desenho	Como já se sabia, o trabalho de concepção seria realizado em cooperação com a empresa de turismo e lazer integrada antes da abertura do concurso, e seriam necessários ajustamentos aos documentos originais do concurso e ao <i>layout</i> funcional do projecto, após coordenação com a referida empresa. Por essa razão, verificou-se um atraso no processo de concurso público.
Serviços de medição dos trabalhos e materiais	Como os serviços de medição dos trabalho e materiais devem ser coordenados com os trabalhos do projecto, os mesmos foram adiados em conformidade.

**Conclusão:**

A revitalização das seis zonas históricas é um projecto de longo prazo que envolve alterações no uso do solo, obras de ampliação, obras de alteração, escavações de vias públicas, etc. O Instituto Cultural vai empregar todos os esforços para agilizar o andamento das obras de revitalização, a fim de disponibilizar, o mais rapidamente possível, locais para as operações das empresas de turismo e lazer integradas.

Entretanto, alguns dos locais ainda não foram entregues às empresas de turismo e lazer integradas, mas o Instituto Cultural vai assegurar a articulação com estas empresas para organizar actividades temáticas, exposições, comes e bebes, etc., nos locais actualmente existentes.

22. A Comissão solicitou ao Governo informações detalhadas sobre a execução orçamental do projecto “Empreitada de construção de complexo de instalações no Lote Q001H junto à Povoação de Chun Su Mei”, e do respectivo conteúdo e ponto da situação.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

23. Resposta do Governo:

Sobre a execução do orçamento do projecto:

No relatório de execução, até ao 3.º trimestre de 2024, foram adjudicados os trabalhos de sondagem geotécnica e elaboração do projecto, e foram sucessivamente iniciados, no ano em apreço, os outros trabalhos preparatórios (incluindo os serviços de apreciação e verificação do projecto no âmbito da engenharia electromecânica e civil, assim como as medições dos trabalhos e materiais).

Conteúdo do projecto:

O presente projecto tem por finalidade a construção de um complexo de instalações e de um parque de estacionamento, em articulação com o desenvolvimento global da Vila da Taipa, visando estender as características arquitectónicas e humanísticas da zona envolvente da Rua do Cunha, na Vila da Taipa, alargar a área das actividades e de visita dos cidadãos e turistas, assim como, construir um complexo de instalações adequado à exploração das pequenas e médias empresas, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento diversificado das características turísticas da Vila da Taipa.

Ponto da situação:

Uma vez que está em curso uma proposta de estudo preliminar e que se prevê que a elaboração do projecto esteja concluída em 2025, as obras só poderão ter início após a conclusão da concepção do projecto.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

24. Estabelecendo uma comparação entre os dados fornecidos pelo Governo relativos ao 2.º trimestre e ao 1.º trimestre de 2024, verifica-se que as datas previstas de conclusão de alguns projectos foram adiadas ou antecipadas. Assim, solicitou-se ao Governo esclarecimentos detalhados sobre as razões subjacentes ao adiamento ou antecipação das datas previstas de conclusão dos seguintes projectos:

**Serviço proponente Designação do projecto**

Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B12 da Zona A dos Novos Aterros
Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B11 da Zona A dos Novos Aterros
Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B7 da Zona A dos Novos Aterros
Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B8 da Zona A dos Novos Aterros
Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de Remodelação do Centro de Serviços da RAEM na Avenida de Venceslau de Moraes
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Obras de construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais na saída de descarga da <i>box culvert</i> de águas pluviais da Avenida Marginal do Lam Mau

25. Resposta do Governo:

“Empreitada de construção de habitação pública no Lote B12 da Zona A dos Novos Aterros”, “Empreitada de construção de habitação pública no Lote B11 da Zona A dos Novos Aterros”, “Empreitada de construção de habitação pública no Lote B7 da Zona A dos Novos Aterros” e “Empreitada de construção de habitação pública no Lote B8 da Zona A dos Novos Aterros”



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Os concursos destes quatro projectos foram lançados em Outubro de 2023 e o procedimento de adjudicação foi concluído em Novembro. Devido ao tempo necessário para a solicitação de despacho para o pedido de encargos plurianuais e para a celebração do contrato, as obras não puderam ter início em 2023, só tiveram início após a conclusão do procedimento acima referido, nos 1.º e 2.º trimestres de 2024, e a conclusão das obras está prevista para 2028. Assim, os prazos de conclusão dos 4 projectos acima referidos tiveram de ser correspondentemente adiados em consonância com o andamento das obras.

“Obra de Remodelação do Centro de Serviços da RAEM na Avenida de Venceslau de Moraes”

Em articulação com a política de mudança dos serviços públicos do Governo da RAEM, ou seja, para saírem dos edifícios comerciais, a concepção da “Obra de Remodelação do Centro de Serviços da RAEM na Avenida de Venceslau de Moraes” teve por base a praticabilidade e razoabilidade. Em meados de 2024, a elaboração do projecto estava concluída, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas procedeu à entrega das instalações ao Instituto para os Assuntos Municipais, através da Direcção dos Serviços de Finanças, para este dar sequência aos necessários trabalhos posteriores, incluindo a criação de condições para a realização do concurso público e adjudicação das respectivas obras. Em articulação com a calendarização para a mudança do Centro de Serviços da RAEM na Rua Nova da Areia Preta (prevista para o período entre Novembro e Dezembro de 2025), a conclusão da “Obra de remodelação do Centro de Serviços da RAEM na Avenida de Venceslau de Moraes” está prevista para 2025.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

“Obras de construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais na saída de descarga da *box culvert* de águas pluviais da Avenida Marginal do Lam Mau”

Tendo em consideração o parecer sobre a necessidade de alteração do local de construção proposto, apresentado pela Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água em Agosto de 2021, e devido à epidemia, o prazo dos trabalhos para a retoma de terrenos do projecto foi adiado, o que resultou no adiamento da data de abertura do respectivo concurso público; em paralelo, o prazo do projecto de concepção e construção também sofreu alterações devido à mudança do local de construção proposto, o que resultou no aumento da quantidade de obras e em dificuldades na sua execução. Portanto, foi adiada a data de conclusão prevista e definida uma nova, considerando as circunstâncias efectivas da altura.

Posteriormente, com o fim da epidemia, foi concluída a concepção e iniciada com sucesso a construção, em Março de 2023. Para alcançar os objectivos de trabalho, ou seja, melhorar, o mais rapidamente possível, a situação de descarga directa para o mar de águas residuais ao longo da costa do Porto Interior, o Governo da RAEM avançou proactivamente com os trabalhos de construção e, tendo em conta a coordenação e cooperação de todos os serviços competentes, o processo geral de execução das obras foi desenvolvido com sucesso, resultando na antecipação da respectiva data de conclusão.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

26. O valor estimado do projecto do “Edifício multifuncional na Estrada Flor de Lótus – Cave e Pódio” aumentou de 1,26 mil milhões de patacas no 1.º trimestre de 2024 para 5,45 mil milhões de patacas no 2.º trimestre. Foram então solicitados esclarecimentos sobre as razões subjacentes a este aumento.
27. Resposta do Governo:

O valor estimado na altura da criação do projecto era de 5,45 mil milhões de patacas. Com as alterações decorrentes do orçamento anual previsto para os trabalhos a desenvolver em 2025 pela Direcção dos Serviços de Obras Públicas, entidade executante, o valor estimado até ao 1.º trimestre de 2024 passou a 1,26 mil milhões de patacas. A elaboração do orçamento para 2025 teve lugar durante o 2.º trimestre de 2024, e nessa altura, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas deixou bem claro que era exigido o preenchimento do valor da estimativa do projecto. Segundo as informações disponibilizadas, prevê-se a realização dos trabalhos da 2.ª fase das obras - obras da cave e pódio - entre 2025 e 2027, a seguir à qual terá início a obra da superestrutura, ou seja, a 3.ª fase das obras. Assim, procedeu-se às respectivas actualizações, mantendo-se, no entanto, o montante de 5,45 mil milhões de patacas da altura da criação do projecto.

28. O valor estimado do projecto do “Edifício de Escritórios Públicos no lote 12 no NAPE” aumentou de 530 milhões de patacas no 1.º trimestre de 2024 para 1,45 mil milhões de patacas no 2.º trimestre. Foram então solicitados esclarecimentos sobre as razões subjacentes a este aumento.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

29. Resposta do Governo:

O valor estimado na altura da criação do projecto era de 920 milhões de patacas. Com as alterações decorrentes do orçamento anual previsto para os trabalhos a desenvolver em 2025 pela Direcção dos Serviços de Obras Públicas, entidade executante, o valor estimado até ao 1.º trimestre de 2024 passou a 530 milhões de patacas. A elaboração do orçamento para 2025 teve lugar durante o 2.º trimestre de 2024, e nessa altura, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas deixou bem claro que era exigido o preenchimento do valor estimado do projecto. Segundo as informações disponibilizadas, registou-se um aumento do orçamento dos itens a adjudicar, tais como, o orçamento exigido para o aumento do número de pisos das caves e torres, a divisão das obras de fundações e estacas com a estrutura da cave, e o desenvolvimento das restantes partes. Prevê-se que o montante do projecto seja mais elevado do que o montante na altura da criação do projecto, portanto, o montante em causa foi actualizado para 1,45 mil milhões de patacas.

30. O valor estimado do projecto do “Edifício de Escritórios Públicos no lote 25 no NAPE” aumentou de 540 milhões de patacas no 1.º trimestre de 2024 para 1,38 mil milhões de patacas no 2.º trimestre. Foram então solicitados esclarecimentos sobre o referido aumento.

31. Resposta do Governo:

O valor estimado na altura da criação do projecto era de 1,38 mil milhões de patacas. Com as alterações decorrentes do orçamento anual previsto para os trabalhos a desenvolver em 2025 pela Direcção dos Serviços de Obras Públicas, entidade executante, o valor estimado até ao



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

- 1.<sup>º</sup> trimestre de 2024 passou a 540 milhões de patacas. A elaboração do orçamento para 2025 teve lugar durante o 2.<sup>º</sup> trimestre de 2024, e nessa altura, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas deixou bem claro que era exigido o preenchimento do valor da estimativa do projecto. Segundo as informações disponibilizadas, prevê-se a realização da obra de superestrutura entre 2025 e 2028. Assim, procedeu-se às respectivas actualizações, mantendo-se, no entanto, o montante de 1,38 mil milhões de patacas da altura da criação do projecto.
32. O valor estimado do projecto de “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Artificial de Macau” aumentou de 4,31 mil milhões de patacas no 1.<sup>º</sup> trimestre de 2024 para 4,82 mil milhões de patacas no 2.<sup>º</sup> trimestre. Foram então solicitados esclarecimentos sobre o referido aumento.
33. Resposta do Governo:

O orçamento relativo às obras principais da empreitada de “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Artificial de Macau” baseou-se em indicadores de custo de construção divulgados por instituições internacionais de renome e no nível dos preços de 2022.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental procedeu, no 1.<sup>º</sup> trimestre de 2024, à abertura do concurso para a empreitada de “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Artificial de Macau” e à avaliação das respectivas propostas, tendo efectuado a respectiva adjudicação no 2.<sup>º</sup> trimestre de 2024. Como o valor da adjudicação aumentou em comparação com o orçamento feito em 2022,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

o orçamento da empreitada aumentou de 4,31 mil milhões de patacas (orçamento do 1.º trimestre) para 4,82 mil milhões de patacas.

34. O orçamento do projecto da “Travessia pedonal ao longo da Avenida do Nordeste” aumentou de 20,45 milhões de patacas no 1.º trimestre de 2024 para 300 milhões de patacas no 2.º trimestre. De acordo com as informações disponíveis, o orçamento do projecto no 4.º trimestre de 2023 cifrou-se em 230 milhões de patacas, e no 1.º trimestre de 2024 reduziu para 20,45 milhões de patacas. A Comissão solicitou ao Governo esclarecimentos sobre as razões subjacentes a esta redução significativa, e segundo a resposta do Governo, o valor de 20,45 milhões de patacas do orçamento do projecto, apresentado no 1.º trimestre de 2024, diz respeito ao valor adjudicado para as obras e serviços. No entanto, segundo os dados do relatório trimestral, até ao 2.º trimestre de 2024, o valor adjudicado foi de apenas 35,04 milhões de patacas. Assim, solicitou-se ao Governo a prestação de esclarecimentos sobre as razões subjacentes à alteração orçamental do projecto e ao preenchimento do valor orçamentado do projecto.
35. Resposta do Governo:

Direcção dos Serviços de Obras Públicas

O orçamento dos anos subsequentes não foi incluído no valor orçamentado para o 1.º trimestre de 2024, apenas foi incluído o valor dos projectos adjudicados e, aquando do preenchimento do valor orçamentado para o 2.º trimestre de 2024, este já tinha sido revisto e nele tinha sido incluído o orçamento dos anos subsequentes do projecto integrado. Assim,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

o valor orçamentado para o 2.º trimestre de 2024 registou um aumento para 300 milhões de patacas.

### Direcção dos Serviços de Finanças

Nos termos do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental, o encargo total dos projectos deve ser orçamentado pelos respectivos serviços, e o orçamento total deve corresponder ao orçamento da despesa total dos projectos, tendo por referência o custo de projectos similares ou o proveniente de estudo preliminar e demais informações recolhidas para o efeito do orçamento. O orçamento dos projectos deve ser avaliado e controlado pelos serviços respectivos ao longo da execução dos mesmos, para que eventuais situações imprevistas sejam identificadas e resolvidas atempadamente.

Para a elaboração do orçamento anual pela Direcção dos Serviços de Finanças, esta fornece aos diversos serviços o manual de apoio relativo ao PIDDA, do qual constam definições e regulamentações sobre a estimativa e o orçamento dos projectos. Em relação aos projectos de obras, se não houver uma planta e não for possível prever a dimensão das obras, a inscrição do projecto exige uma estimativa, cujo valor pode ser introduzido no sistema disponível; seguidamente, consoante a nova situação, esse valor pode ser actualizado e, depois da conclusão da planta, os serviços em causa têm de introduzir o valor do orçamento.

Em Março de 2024, a Direcção dos Serviços de Finanças enviou ofícios aos serviços sobre o orçamento do PIDDA, alertando-os para as questões a ter em conta, relacionadas com a criação de projectos, e sobre



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

o relatório trimestral, referindo, nomeadamente, a inscrição do valor das estimativas, elemento que indica todas as despesas previstas do projecto integral, desde a sua realização até à sua conclusão. A Direcção dos Serviços de Finanças tem mantido a comunicação com os diversos serviços e assegurado a respectiva prestação de apoio.

36. O valor estimado do projecto das "Obras de alargamento do Centro de Computação em Nuvem" aumentou de 130 milhões de patacas no 1.º trimestre de 2024 para 300 milhões de patacas no 2.º trimestre. Foram então solicitados esclarecimentos sobre as razões subjacentes a este aumento.
37. Resposta do Governo:

De acordo com o despacho do Chefe do Executivo de Julho de 2022, é autorizada a obra de ampliação do Centro de Computação em Nuvem, através da utilização do Edifício da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, ao lado do Centro, pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP), e a concepção geral da obra foi feita em conformidade com todos os espaços que, entretanto, foram entregues aos SAFP em duas fases. A Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água entregou aos SAFP o espaço da 1.ª fase em 2023 e o espaço da 2.ª fase será entregue em 2027, depois do termo do Contrato de Concessão da Gestão e Exploração das Áreas Comerciais do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa. Por conseguinte, o orçamento do projecto das obras de ampliação do Centro de Computação em Nuvem era de 130 milhões de patacas em Julho de 2022, para uma área de obras de 2500 metros quadrados, incluindo a concepção, a fiscalização, o controlo da qualidade e as obras de remodelação da 1.ª fase.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Em meados de Dezembro de 2023, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água comunicou aos SAFP que já estavam reunidas condições para a entrega do espaço da 2.<sup>a</sup> fase, com uma antecipação de cerca de 4 anos. A realização das obras sem ser por fases corresponderia melhor à eficácia económica e, além disso, as obras da 1.<sup>a</sup> fase ainda não tinham tido início, assim, em meados de Março de 2024, o Chefe do Executivo autorizou o novo projecto de ampliação de todos os espaços (da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> fases) apresentado pelos SAFP, mantendo-se a concepção original.

O novo projecto de ampliação inclui uma área de intervenção que aumentou para cerca de 6000 metros quadrados, a remodelação do espaço da 1.<sup>a</sup> fase, a remodelação do espaço da 2.<sup>a</sup> fase, a aquisição de cacificos inteligentes, o sistema de electricidade, os equipamentos de vigilância do Centro, etc., consequentemente, os SAFP aumentaram o orçamento total de 130 milhões para 300 milhões de patacas no 2.<sup>º</sup> trimestre de 2024.

38. O valor estimado do projecto do “Hospital de Reabilitação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas” aumentou de 1,79 mil milhões de patacas no 1.<sup>º</sup> trimestre de 2024 para 1,93 mil milhões de patacas no 2.<sup>º</sup> trimestre. Assim, foram solicitados esclarecimentos sobre as razões subjacentes a este aumento.
39. Resposta do Governo:

O orçamento do projecto do “Hospital de Reabilitação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas”, proposto pelos Serviços de Saúde e executado pela Direcção dos Serviços de Obras Públicas, para o 1.<sup>º</sup>



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

trimestre de 2024, é de 1,79 mil milhões de patacas, incluindo os valores estimados para as obras de construção, medição de materiais, correspondente fiscalização, controlo da qualidade, trabalhos adicionais e revisão dos preços.

A empreitada de construção do Hospital de Reabilitação foi adjudicada por 1,678 mil milhões de patacas, um valor superior em 140 milhões de patacas face ao valor inicialmente estimado de 1,538 mil milhões de patacas, pelo que, sintetizadas as informações da entidade executante – a Direcção dos Serviços de Obras Públicas-, no 2.º trimestre de 2024, o orçamento do projecto foi ajustado de acordo com o valor efectivo da adjudicação, que registou um aumento de 140 milhões de patacas, assim, o valor efectivo passou para 1,93 mil milhões de patacas. Até à presente data, foram adjudicadas obras no valor de 1,77 mil milhões de patacas e o orçamento não utilizado é de 160 milhões de patacas (1,93 mil milhões menos 1,77 mil milhões de patacas), destinados a suportar eventuais trabalhos adicionais ou qualquer revisão dos preços que venha a ocorrer durante a execução dos trabalhos nos anos seguintes, sendo este valor ajustado de acordo com a situação real.

40. Registou-se uma redução de 110 milhões, 260 milhões e 550 milhões de patacas, respectivamente, no orçamento de três projectos face ao 1.º trimestre de 2024. Assim, foram solicitados esclarecimentos sobre as razões subjacentes a esta redução.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Serviço proponente	Designação do projecto	milhões de patacas		
		2.º trimestre de 2024	1.º trimestre de 2024	- Variação entre os valores
		orçamentoado do projecto	orçamentoado do projecto	
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital	Centro Médico de Macau - Instalações e equipamentos	40	150	-110
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Modernização da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane II	853	1 109	-256
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Quarta Ponte Macau - Taipa	6 000	6 554	-553

41. Resposta do Governo:

“Centro Médico de Macau - Instalações e equipamentos”

Em relação ao Projecto “Centro Médico de Macau - Instalações e equipamentos” do PIDDA, do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, o orçamento inicial para o ano de 2024 era de 150 milhões de patacas. No âmbito deste projecto, em 2024, encontravam-se em fase de planeamento as salas de cirurgia e a unidade de tratamento intensivo (UTI) do Hospital, e como os respectivos planos, em concreto, só iam desenvolver-se mais tarde, o orçamento de 110 milhões de patacas do PIDDA para o “Equipamento Médico para Sala de Cirurgia” e para o “Equipamento Médico da Unidade de Tratamento Intensivo (UTI)” será utilizado para a aquisição de equipamentos em 2025, de acordo com o plano definido. Assim, o valor orçamentado de 110 milhões de patacas para o projecto



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

“Centro Médico de Macau - Instalações e equipamentos”, do PIDDA de 2024, será usado para suportar os encargos do ano de 2025 e seguintes.

No que toca ao Projecto “Centro Médico de Macau - Instalações e equipamentos” do PIDDA, do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, o orçamento global mantém-se em 150 milhões de patacas, sem qualquer alteração. O orçamento para o ano de 2024 era de 40 milhões de patacas, enquanto o orçamento para os anos de 2025 e de 2026 é de 110 milhões de patacas. Aquando da introdução dos dados no sistema de declarações electrónicas “Finanças Inteligentes” da Direcção dos Serviços de Finanças, só foi inserido o montante de 40 milhões de patacas, correspondente ao orçamentado para o ano de 2024, verificando-se então uma redução do valor do orçamento global do projecto, tal como consta da respectiva demonstração financeira. O Hospital vai proceder à respectiva correcção no 4.º trimestre.

“Modernização da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane II”

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental adjudicou, no 4.º trimestre de 2023, o projecto de “Modernização da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane II”. No entanto, tendo em conta que foram apresentados, ao Governo da RAEM, reclamação e recurso contencioso, após a devida investigação, constatou-se haver procedência parcial dos argumentos invocados. Assim, no 1.º trimestre de 2024, o Chefe do Executivo declarou a caducidade da referida adjudicação.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Concluída a reavaliação das propostas, o Governo da RAEM adjudicou, no 2.º trimestre de 2024, a uma outra entidade, a empreitada do projecto de “Modernização da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane II”. Os valores da adjudicação das obras principais e do melhoramento de instalações registaram uma redução face aos valores da anterior adjudicação. Além disso, após o reajustamento do orçamento das referidas obras e melhoramento, o orçamento do projecto registou uma redução de 260 milhões de patacas em relação ao orçamento do 1.º trimestre, que foi de 1,1 mil milhões de patacas.

“Quarta Ponte Macau – Taipa”

A “Empreitada de concepção e construção da Quarta Ponte Marítima Macau – Taipa” foi concluída no 2.º trimestre de 2024 e o pagamento da obra foi efectuado de acordo com o volume dos trabalhos executados. Após a liquidação, como as despesas efectivas da obra foram inferiores às inicialmente previstas, verificou-se uma redução da verba orçamental; e depois de concluída a obra, a verba orçamental em causa ficou definida.

### III. Análise financeira

#### Situação Intercalar da Execução Orçamental de 2024

42. Nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), o Orçamento para 2024 é composto por três partes: (1) “Orçamento ordinário integrado da RAEM” – reflecte o orçamento global elaborado pelo Governo conforme o regime de caixa; (2) “Orçamento



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

agregado dos organismos especiais” – reflecte o orçamento global dos oito organismos especiais, elaborado pelo Governo conforme o regime de acréscimo, e (3) “Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais” – refere-se ao orçamento global que se destina à aquisição de activos fixos, activos intangíveis e inventários dos organismos especiais, deles se excluindo os investimentos financeiros.

#### Orçamento para o ano económico de 2024

43. Nos termos da Lei n.º 22/2023, a Assembleia Legislativa aprovou a “Lei do Orçamento de 2024” da RAEM.
44. Nos termos da “Lei do Orçamento de 2024”, a receita orçamental do “Orçamento ordinário integrado da RAEM” (doravante designado por “Orçamento ordinário integrado”) cifrou-se em 107,11 mil milhões de patacas, a despesa orçamental do “Orçamento ordinário integrado” cifrou-se em 105,94 mil milhões de patacas, e o saldo orçamental cifrou-se em 1,17 mil milhões de patacas, dos quais 20,01 milhões de patacas pertencem ao saldo do “Orçamento central”, e o restante valor pertence aos saldos orçamentais dos “Serviços e organismos autónomos”.
45. As receitas e despesas orçamentais do “Orçamento agregado dos organismos especiais” atingiram 28,11 mil milhões de patacas e 16,74 mil milhões de patacas, respectivamente, e o resultado líquido do exercício cifrou-se em 11,37 mil milhões de patacas.
46. As despesas orçamentais do “Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais” atingiram 570 milhões de patacas.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

### Situação da execução orçamental

#### “Orçamento ordinário integrado da RAEM”

47. Até 30 de Junho de 2024, a receita efectiva do “Orçamento ordinário integrado” cifrou-se em 57,22 mil milhões de patacas, com uma taxa de execução orçamental de 53,4%, e a despesa efectiva cifrou-se em 46,32 mil milhões de patacas, com uma taxa de execução orçamental de 43,7%. Uma vez que as receitas foram superiores às despesas, até 30 de Junho de 2024, registou-se um saldo de execução orçamental de 10,9 mil milhões de patacas.

	até 30/06/24 Receita efectiva	até 30/06/24 Taxa de execução (%)	até 30/06/23 Receita efectiva	Variação homóloga (%)
Impostos directos	2 601	23,1	2 190	18,8
Impostos indirectos	2 017	57,8	1 685	19,7
Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	857	55,4	840	2,0
Rendimentos da propriedade	1 523	158,6	500	204,6
Receitas das concessões	44 989	53,6	27 013	66,5
Receitas financeiras	1 029	89,8	1 089	-5,5
Venda de bens e serviços	924	54,2	690	33,8
Transferências	133	64,4	17	673,9
Contribuições para os regimes de protecção social	50	54,2	47	5,8
Outras receitas correntes	110	59,4	527	-79,2
<b>Receitas correntes</b>	<b>54 231</b>	<b>51,9</b>	<b>34 598</b>	<b>56,7</b>
Venda de instalações e equipamentos	2	79,5	4	-62,1
Activos financeiros	536	59,4	461	16,2



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

	até 30/06/24 Receita efectiva	até 30/06/24 Taxa de execução (%)	até 30/06/23 Receita efectiva	Variação homóloga (%)
Venda de acções e outras participações	0	0,0	0	-
Outras receitas de capital	2 447	146,5	12 379	-80,2
<b>Receitas de capital</b>	<b>2 985</b>	<b>115,9</b>	<b>12 844</b>	<b>-76,8</b>
<b>Receita ordinária integrada</b>	<b>57 215</b>	<b>53,4</b>	<b>47 442</b>	<b>20,6</b>

\* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

48. Na receita ordinária integrada, o valor mais elevado da receita efectiva é o do capítulo “Receitas das concessões”, que atingiu 44,99 mil milhões de patacas, mais 17,98 mil milhões de patacas, ou seja, um aumento de 66,5% face ao período homólogo de 2023, em que foi de 27,01 mil milhões de patacas. O aumento da receita efectiva do capítulo “Receitas das concessões” deveu-se, principalmente, ao aumento da receita do “Imposto especial sobre o jogo”. No 1.º semestre de 2024, a receita efectiva do “Imposto especial sobre o jogo” cifrou-se em 40,12 mil milhões de patacas, mais 16,18 mil milhões de patacas, ou seja, mais 67,6%, face aos 23,94 mil milhões de patacas registados no período homólogo de 2023.

49. Devido ao aumento das receitas brutas do jogo no 1.º semestre de 2024, as receitas da “Contribuição para o Desenvolvimento Urbano, Promoção Turística e Segurança Social”, calculadas com base nas receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar, também aumentaram, e a receita efectiva atingiu 3,41 mil milhões de patacas, mais 1,39 mil milhões de patacas face ao mesmo período de 2023, ou seja, mais 68,4%. Para além disso, nos termos da Lei n.º 16/2001, alterada pela Lei n.º 7/2022, as concessionárias pagam o valor das contrapartidas à RAEM por gozo da



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

utilização de bens propriedade da RAEM cuja afectação à exploração da concessão seja necessária. Até ao 1.º semestre de 2024, a receita das “Contrapartidas pelo uso dos bens da RAEM” era de 410 milhões de patacas.

50. O segundo valor mais elevado da receita efectiva é o do capítulo “Impostos directos”, no qual se registou uma receita de 2,6 mil milhões de patacas, mais 410 milhões de patacas, ou seja, um aumento de 18,8%, face aos 2,19 mil milhões de patacas registados no período homólogo de 2023. Apesar de se continuarem a implementar vários benefícios, reduções e isenções fiscais em 2024, incluindo a dedução à colecta do imposto profissional, devolução da colecta do imposto profissional de 2022, dedução à colecta da contribuição predial urbana, fixação do valor limite sobre a isenção do imposto complementar de rendimentos, etc., a receita efectiva do “Imposto profissional” e do “Imposto complementar de rendimentos” registou um aumento de 190 milhões de patacas e 230 milhões de patacas, respectivamente, face ao período homólogo de 2023.
51. No capítulo “Impostos indirectos”, continuam a ser implementadas em 2024 a isenção sobre o imposto de turismo previsto no Regulamento do Imposto de Turismo, relativo aos bens e serviços prestados pelos restaurantes estipulados pela Lei n.º 8/2021 (Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira) e pelo Decreto-Lei n.º 16/96/M, bem como a isenção até um valor de 3 milhões de patacas sobre o imposto do selo por transmissão de bens, e outros benefícios fiscais e medidas de redução e isenção fiscais. Além disso, no dia 20 de Abril de 2024, entrou em vigor a Lei n.º 5/2024 (Abolição das medidas fiscais relacionadas com a gestão da procura imobiliária).



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

- 3  
7  
8  
1.  
9  
—
52. A receita efectiva do capítulo “Impostos indirectos” cifrou-se em 2,02 mil milhões de patacas, mais 330 milhões de patacas face ao período homólogo de 2023, devido, principalmente, ao “Imposto de turismo” ter registado receitas de 560 milhões de patacas, mais 220 milhões de patacas, ou seja, mais 66,8% do que no período homólogo de 2023, que se cifrou em 330 milhões de patacas. Além disso, as receitas efectivas do “Imposto do selo” e do “Imposto sobre veículos motorizados” atingiram 680 milhões e 380 milhões de patacas, respectivamente, representando aumentos de 80,74 milhões e 110 milhões de patacas, ou seja, mais 13,5% e 39,9%, respectivamente, em comparação com o período homólogo de 2023.
  53. As receitas efectivas do “Imposto de consumo”, do “Imposto do selo especial” e do “Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação” do capítulo “Impostos indirectos” registaram uma redução face ao período homólogo de 2023. A redução das receitas do “Imposto de consumo” deveu-se principalmente à redução das receitas do “Vinho e outras bebidas alcoólicas”. A redução das receitas do “Imposto do selo especial” e do “Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação” deve-se principalmente ao cancelamento do respectivo imposto, com a entrada em vigor da Lei n.º 5/2024 (Abolição das medidas fiscais relacionadas com a gestão da procura imobiliária).
  54. A receita efectiva do capítulo “Rendimentos da propriedade” cifrou-se em 1,52 mil milhões de patacas, mais 1,02 mil milhões de patacas do que os 500 milhões de patacas registados no período homólogo de 2023, o que



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

representa um aumento de 204,6% e uma taxa de execução orçamental de 158,6%. A principal razão prende-se com o facto de a rubrica “Prémios de concessões de terrenos” do capítulo “Rendimentos da propriedade” ter registado, no 1.º semestre de 2024, uma receita de cerca de mil milhões de patacas, mais 950 milhões de patacas em comparação com o período homólogo de 2023, que se cifrou em 42,28 milhões de patacas. Além disso, as receitas das “Rendas de edifícios e instalações” cifraram-se em 160 milhões de patacas, mais 81,42 milhões de patacas do que no mesmo período de 2023, representando um aumento de 100,7%.

55. A receita efectiva do capítulo “Venda de bens e serviços” cifrou-se em 920 milhões de patacas, mais 230 milhões de patacas, ou seja, mais 33,8%, face ao período homólogo de 2023, devido principalmente ao aumento em 250 milhões de patacas das receitas do “Ensino e formação”, em comparação com o período homólogo de 2023, em que se cifrou em 720 milhões de patacas.
56. A receita efectiva do capítulo “Transferências” cifrou-se em 130 milhões de patacas, representando um aumento significativo de 120 milhões de patacas, ou seja, um aumento de 673,9%, face ao período homólogo de 2023, em que se cifrou em 17,2 milhões de patacas. Em relação às razões do aumento da receita efectiva, veja-se a resposta do Governo no ponto 13 do presente relatório.
57. A receita efectiva do capítulo “Venda de instalações e equipamentos” cifrou-se em 1,58 milhões de patacas, menos 2,6 milhões de patacas face ao período homólogo de 2023, ou seja, uma redução de 62,1%, as receitas deste capítulo provêm essencialmente da venda de habitação económica.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

58. A receita efectiva do capítulo “Outras receitas de capital” cifrou-se em 2,45 mil milhões de patacas, menos 9,93 mil milhões de patacas, ou seja, menos 80,2%, face aos 12,38 mil milhões de patacas registados no período homólogo de 2023. A redução das receitas neste capítulo deve-se, principalmente, à utilização, no 1.º semestre de 2023, de 10 mil milhões de patacas da reserva extraordinária da reserva financeira, para manter o equilíbrio financeiro do Orçamento RAEM. Na rubrica “Mobilização da reserva financeira da RAEM” no período homólogo de 2023, registou-se uma receita proveniente da reserva extraordinária de 10 mil milhões de patacas, enquanto a receita correspondente no 1.º semestre de 2024 foi de zero.
59. Até ao 1.º semestre de 2024, a despesa efectiva do “Orçamento ordinário integrado” cifrou-se em 46,32 mil milhões de patacas, mais 3,68 mil milhões de patacas, ou seja, um aumento de 8,6%, em comparação com o período homólogo de 2023, em que se cifrou em 42,64 mil milhões de patacas.

	milhões de patacas			
	até 30/06/24 Despesa efectiva	até 30/06/24 Taxa de execução (%)	até 30/06/23 Despesa efectiva	Variação homóloga (%)
Despesas com pessoal	13 784	46,8	13 258	4,0
Despesas com o funcionamento	5 508	33,7	5 367	2,6
Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	508	32,3	519	-2,1
Regime de aposentação e sobrevivência (Nota 1)	0	1,1	0	-28,4
Transferências, apoios e abonos	17 050	48,0	13 974	22,0
Outras despesas correntes	0	0,0	0	-
<b>Despesas correntes</b>	<b>36 850</b>	<b>43,3</b>	<b>33 119</b>	<b>11,3</b>



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

	até 30/06/24 Despesa efectiva	até 30/06/24 Taxa de execução (%)	até 30/06/23 Despesa efectiva	Variação homóloga (%)
Instalações e equipamentos	8 724	44,0	9 393	-7,1
Activos financeiros	137	34,7	127	8,2
Acções e outras participações (Nota 2)	609	99,8	0	290 029,3
<b>Despesas de capital</b>	<b>9 470</b>	<b>45,4</b>	<b>9 520</b>	<b>-0,5</b>
<b>Despesa ordinária integrada</b>	<b>46 320</b>	<b>43,7</b>	<b>42 638</b>	<b>8,6</b>

\* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

Nota 1: Até 30 de Junho de 2024, a despesa efectiva do capítulo “Regime de aposentação e sobrevivência” cifrou-se em 96 000 patacas, e até 30 de Junho de 2023, a despesa efectiva cifrou-se em 134 000 patacas.

Nota 2: Até 30 de Junho de 2023, a despesa efectiva do capítulo “Acções e outras participações” cifrou-se em 210 000 patacas.

60. Até 30 de Junho de 2024, cinco capítulos do “Orçamento ordinário integrado” registaram aumento da despesa efectiva em comparação com o período homólogo de 2023, nomeadamente, os capítulos “Despesas com pessoal”, “Despesas com o funcionamento”, “Transferências, apoios e abonos”, “Activos financeiros” e “Acções e outras participações”.
61. A despesa efectiva do capítulo “Despesas com pessoal” cifrou-se em 13,78 mil milhões de patacas, mais 530 milhões de patacas face ao período homólogo de 2023, ou seja, um aumento de 4%, entre as quais as despesas com as “Remunerações principais” atingiram 10,88 mil milhões de patacas, mais 510 milhões de patacas face ao período homólogo de 2023, devido, principalmente, à actualização do índice salarial dos trabalhadores da Administração Pública, que passou de 91 para 94 patacas por cada índice salarial, desde 1 de Janeiro de 2024.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

62. A despesa efectiva do capítulo “Despesas com o funcionamento” cifrou-se em 5,51 mil milhões de patacas, mais 140 milhões de patacas, ou seja, mais 2,6% em relação ao período homólogo de 2023. O aumento da despesa neste capítulo deveu-se, principalmente, ao acréscimo de 360 milhões de patacas face ao período homólogo de 2023 nas despesas com “Bens não duradouros”, cujo valor em 2024 se cifrou em 1,55 mil milhões de patacas, devido, principalmente, ao aumento de 250 milhões de patacas nas despesas com “Material médico e clínico”, em comparação com o período homólogo de 2023.
63. A despesa efectiva do capítulo “Transferências, apoios e abonos” cifrou-se em 17,05 mil milhões de patacas, mais 3,08 mil milhões de patacas, ou seja, mais 22% face aos 13,97 mil milhões de patacas registados no período homólogo de 2023, devido, principalmente, ao aumento de 2,56 mil milhões de patacas face ao período homólogo de 2023, nas despesas “Transferências” deste capítulo. Embora o Governo não tenha explicado as razões deste aumento, através da natureza das despesas é possível verificar que a maior parte delas são transferências orçamentais, consignações e comparticipações atribuídas pelo “Orçamento central” aos “Organismos especiais”. Na sequência do aumento significativo das receitas do jogo no 1.º semestre de 2024, as respectivas consignações e comparticipações atribuídas aos “Organismos especiais” também aumentaram.
64. Além disso, as despesas efectivas com os “Apoios e abonos” deste capítulo cifraram-se em 12,32 mil milhões de patacas, mais 510 milhões de patacas do que no período homólogo de 2023, das quais as despesas com as “Fundações, associações e organizações” aumentaram 190 milhões de patacas em comparação com o mesmo período de 2023.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Segundo os esclarecimentos do Governo, isto deveu-se ao aumento de 64,25 milhões e de 40,84 milhões de patacas, respectivamente, nos apoios financeiros na área da saúde e do apoio social, em comparação com o período homólogo de 2023. As despesas com “Empresas” dos “Apoios e abonos” aumentaram 180 milhões de patacas, em comparação com o período homólogo de 2023, aumento este que se deveu, principalmente, ao acréscimo de 160 milhões de patacas na “Assistência financeira ao metro ligeiro”; e as despesas com “Famílias e indivíduos” dos “Apoios e abonos” aumentaram 130 milhões de patacas, em comparação com o período homólogo de 2023.

65. A despesa efectiva do capítulo “Instalações e equipamentos” cifrou-se em 8,72 mil milhões de patacas, representando uma redução de 670 milhões de patacas, ou seja, 7,1%, face ao período homólogo de 2023, em que a mesma foi de 9,39 mil milhões de patacas. A despesa efectiva deste capítulo diz essencialmente respeito à despesa orçamentada do “Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração”.
66. A despesa efectiva do capítulo dos “Activos financeiros” cifrou-se em 140 milhões de patacas, mais 10,37 milhões de patacas do que no mesmo período de 2023, representando um aumento de 8,2%, devido, principalmente, ao aumento de 12,3 milhões de patacas nas despesas das “Bolsas - empréstimo” dos “Empréstitos a médio e longo prazos”, em comparação com o mesmo período de 2023.
67. A despesa efectiva do capítulo “Acções e outras participações” cifrou-se em 609,27 milhões de patacas, mais 609,06 milhões de patacas do que no mesmo período de 2023, em que a mesma se cifrou em 210 mil



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

patacas, representando um aumento significativo de 290 029,3%. Segundo os esclarecimentos do Governo, este aumento deveu-se à injecção de capital, por parte do Governo da RAEM, na Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., no valor de 609,27 milhões de patacas, no 1.º semestre de 2024.

#### “Orçamento agregado dos organismos especiais”

68. Até 30 de Junho de 2024, a receita efectiva do “Orçamento agregado dos organismos especiais” cifrou-se em 18,98 mil milhões de patacas com uma taxa de execução orçamental de 67,5%, e uma despesa efectiva de 8,43 mil milhões de patacas com uma taxa de execução orçamental de 50,3%. Como as receitas foram maiores do que as despesas, até 30 de Junho de 2024, registaram-se lucros operacionais de 10,55 mil milhões de patacas.

	até 30/06/24 Receita efectiva	até 30/06/24 Taxa de execução (%)	até 30/06/23 Receita efectiva	Variação homóloga (%)
Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	311	47,0	270	15,3
Rendimentos da propriedade	41	47,5	43	-2,6
Receitas das concessões	2 265	52,3	1 605	41,1
Receitas financeiras	10 995	86,7	11 134	-1,2
Venda de bens e serviços	194	46,2	183	6,1
Transferências	4 182	51,6	2 660	57,3
Contribuições para os regimes de protecção social	953	52,7	948	0,5
Outras receitas correntes	39	258,1	39	-1,5
<b>Receitas correntes</b>	<b>18 981</b>	<b>67,5</b>	<b>16 881</b>	<b>12,4</b>

\* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

69. A receita efectiva do “Orçamento agregado dos organismos especiais” cifrou-se em 18,98 mil milhões de patacas, com uma taxa de execução orçamental de 67,5%, mais 2,1 mil milhões de patacas, face aos 16,88 mil milhões de patacas registados no período homólogo de 2023, ou seja, um aumento de 12,4%.
70. O capítulo das “Receitas financeiras” foi o que apresentou o valor mais elevado da receita efectiva, atingindo 11 mil milhões de patacas, com uma taxa de execução orçamental de 86,7%, menos 140 milhões de patacas, ou seja, uma redução de 1,2%, face ao período homólogo de 2023, em que a receita efectiva se cifrou em 11,13 mil milhões de patacas. Até ao 1.º semestre de 2024, as receitas dos “Juros e dividendos” deste capítulo atingiram 8,04 mil milhões de patacas, com uma taxa de execução orçamental de 84,8%, o que, segundo a explicação do Governo, se deveu principalmente à subida das taxas de juro do mercado monetário, que fez com que os juros fossem superiores ao previsto; as “Receitas de investimentos” registaram uma receita efectiva de 2,94 mil milhões de patacas e uma taxa de execução orçamental de 92,9%, o que, segundo os esclarecimentos do Governo, se deveu à situação dos investimentos em mercados internacionais no 1.º semestre de 2024 ter sido melhor do que o previsto, portanto, as receitas dos investimentos foram maiores do que o previsto.
71. O capítulo das “Transferências” foi o que apresentou o segundo valor mais elevado da receita efectiva, registando 4,18 mil milhões de patacas, mais 1,52 mil milhões de patacas, ou seja, 57,3%, do que no mesmo período de 2023, em que o referido valor se cifrou em 2,66 mil milhões de patacas, devido, principalmente, à subida das receitas brutas do jogo



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

no 1.º semestre de 2024, em comparação com o período homólogo de 2023, levando ao aumento da receita efectiva das “Comparticipações” do capítulo das “Transferências”. No 1.º semestre de 2024, a receita efectiva das “Comparticipações”<sup>1</sup> aumentou 1,46 mil milhões de patacas, em comparação com o período homólogo de 2023.

72. O capítulo das “Receitas das concessões” foi o que apresentou o terceiro valor mais elevado da receita efectiva, registando 2,26 mil milhões de patacas, mais 660 milhões de patacas, ou seja, um aumento de 41,1%, do que no mesmo período de 2023, em que o referido valor se cifrou em 1,6 mil milhões de patacas. Segundo os esclarecimentos do Governo, foi graças, principalmente, ao aumento do número dos que visitaram Macau no 1.º semestre de 2024, situação que resultou no aumento da receita efectiva das “Receitas dos jogos de fortuna ou azar” deste capítulo, que se cifrou em 2,26 mil milhões de patacas, mais 660 milhões de patacas do que no mesmo período de 2023.
73. Até 30 de Junho de 2024, a despesa efectiva do “Orçamento agregado dos organismos especiais” cifrou-se em 8,43 mil milhões de patacas, mais 920 milhões de patacas, ou seja, mais 12,2%, face aos 7,51 mil milhões de patacas registados no período homólogo de 2023, e a taxa de execução orçamental foi de 50,3%.

<sup>1</sup> As “Comparticipações” dizem respeito às dotações provenientes das receitas do jogo afectas ao Fundo de Segurança Social e ao Fundo de Pensões, bem como às comparticipações de 1% das receitas correntes da RAEM atribuídas ao Fundo de Segurança Social.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

	até 30/06/24 Despesa efectiva	até 30/06/24 Taxa de execução (%)	até 30/06/23 Despesa efectiva	Variação homóloga (%)
Despesas com pessoal	523	34,9	675	-22,5
Despesas com o funcionamento	216	22,7	344	-37,3
Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	8	31,4	4	100,0
Regime de aposentação e sobrevivência	1 609	46,4	1 492	7,8
Despesas financeiras	2 168	66,9	1 352	60,4
Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços	20	40,1	14	39,8
Transferências, apoios e abonos	3 884	52,2	3 631	7,0
Outras despesas correntes	0	0,0	0	-
<b>Despesas correntes</b>	<b>8 428</b>	<b>50,3</b>	<b>7 512</b>	<b>12,2</b>

\* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

74. Na despesa efectiva do “Orçamento agregado dos organismos especiais”, cinco capítulos registaram aumento da despesa efectiva em comparação com o período homólogo de 2023, nomeadamente, os capítulos “Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública”, “Regime de aposentação e sobrevivência”, “Despesas financeiras”, “Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços” e “Transferências, apoios e abonos”.
75. O capítulo “Transferências, apoios e abonos” foi o que apresentou maior despesa efectiva, atingindo 3,88 mil milhões de patacas, mais 250 milhões de patacas, ou seja, mais 7%, face ao período homólogo de 2023. As despesas dos “Apoios e abonos” deste capítulo compreendem, essencialmente, as despesas com a pensão para idosos, a pensão de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

invalidez e outros abonos sociais e subsídios pagos pelo Fundo de Segurança Social, no valor de 3,33 mil milhões de patacas, e ainda com os apoios financeiros, abonos e subsídios concedidos pela Fundação Macau a indivíduos, a associações sem fins lucrativos e a empresas, no valor de 540 milhões de patacas.

76. O capítulo “Despesas financeiras” foi o que apresentou o segundo valor mais elevado da despesa efectiva, atingindo 2,17 mil milhões de patacas, mais 820 milhões de patacas, ou seja, mais 60,4%, face ao período homólogo de 2023. Neste capítulo, as despesas com os “Juros devedores” atingiram 1,85 mil milhões de patacas, mais 650 milhões de patacas do que no mesmo período de 2023, representando um aumento de 54,6%, que, segundo a explicação do Governo, se deveu à quantidade de títulos de intervenção no mercado monetário emitidos e às taxas de juro terem sido mais elevadas do que o previsto, resultando no aumento das respectivas despesas; as despesas com as “Perdas em investimentos” cifraram-se em 140 milhões de patacas, o que, segundo a explicação do Governo, se deveu, principalmente, à perda de investimento nas contas, resultante da reavaliação dos activos financeiros efectuada pela AMCM no final do 1.º semestre de 2024; e as despesas com as “Perdas cambiais” cifraram-se em 140 milhões de patacas, essencialmente devido, segundo a explicação do Governo, à queda da taxa cambial do Renminbi e do Dólar americano.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

	até 30/06/2024	até 30/06/2023	Variação homóloga (%)
Receitas financeiras	10 995	11 134	-1,2
Despesas financeiras	2 168	1 352	60,4
<b>Valor líquido dos investimentos</b>	<b>8 827</b>	<b>9 782</b>	<b>-9,8</b>

\* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

77. O quadro acima mostra que, até ao 1.º semestre de 2024, o valor líquido dos investimentos dos “Organismos especiais” era de 8,83 mil milhões de patacas, menos de cerca de 960 milhões de patacas, ou seja, uma redução de 9,8%, face aos 9,78 mil milhões de patacas no período homólogo de 2023.
78. O capítulo “Regime de aposentação e sobrevivência” foi o que apresentou o terceiro valor mais elevado da despesa efectiva, cifrou-se em 1,61 mil milhões de patacas, mais 120 milhões de patacas, ou seja, mais 7,8% face ao período homólogo de 2023. As despesas deste capítulo compreendem as pensões de aposentação, de sobrevivência e os outros subsídios pagos pelo Fundo de Pensões aos trabalhadores da função pública ou aos beneficiários previstos na lei.
79. Para além disso, até 30 de Junho de 2024, dois capítulos registaram redução da despesa efectiva em comparação com o período homólogo de 2023, nomeadamente, os capítulos “Despesas com pessoal” e “Despesas com o funcionamento”.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

80. A despesa efectiva do capítulo das “Despesas com pessoal” cifrou-se em 520 milhões de patacas, menos 150 milhões de patacas do que no mesmo período de 2023, ou seja, menos 22,5%. Neste capítulo, as despesas com as “Contribuições para os regimes de protecção social” atingiram 65,08 milhões de patacas, menos 170 milhões de patacas do que os 230 milhões de patacas, ou seja, menos 71,9%, do que no período homólogo de 2023. Em relação às razões da redução da despesa efectiva, veja-se a resposta do Governo no ponto 15 do presente relatório.
81. A despesa efectiva no capítulo das “Despesas com o funcionamento” cifrou-se em 220 milhões de patacas, menos 130 milhões de patacas, ou seja, menos 37,3%, do que os 340 milhões de patacas registados no mesmo período de 2023. Neste capítulo, as despesas com a “Aquisição de serviços” cifraram-se em 150 milhões de patacas, menos 140 milhões de patacas, ou seja, menos 47,9%, do que os 290 milhões de patacas registados no mesmo período de 2023.

**“Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais”**

82. Até 30 de Junho de 2024, o “Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais” registou uma despesa efectiva de 47,86 milhões de patacas, mais 36,65 milhões de patacas, ou seja, um aumento de 326,9%, face aos 11,21 milhões de patacas registados no mesmo período de 2023, mas a taxa de execução orçamental foi de apenas 8,3%.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

	até 30/06/24 Despesa efectiva	até 30/06/24 Taxa de execução (%)	até 30/06/23 Despesa efectiva	Variação homóloga (%)	milhões de patacas
Activos fixos e intangíveis	43	7,8	10	352,6	
Inventários	5	21,4	2	183,2	
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>8,3</b>	<b>11</b>	<b>326,9</b>	

\* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

83. A Comissão mostrou-se atenta à situação insatisfatória da execução orçamental, portanto, solicitou ao Governo esclarecimentos sobre a execução dos diversos projectos. O Governo prestou os esclarecimentos solicitados cujos pormenores podem ser consultados no Anexo III do presente relatório.

#### “Reserva financeira”

84. De acordo com os dados fornecidos pelo Governo, até 30 de Junho de 2024, o saldo da “Reserva financeira” era de 602,47 mil milhões de patacas, um aumento de 22 mil milhões de patacas, ou seja, um aumento de 3,8%, em comparação com o saldo de 580,47 mil milhões de patacas, registado em 31 de Dezembro de 2023.

	milhões de patacas
Reserva básica	153 395
Reserva extraordinária	431 862
Resultado deste período	17 210
<b>Saldo em 30 de Junho de 2024</b>	<b>602 467</b>

\* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

85. As principais variações registadas na “Reserva financeira” foram as seguintes:

	milhões de patacas
Resultado dos investimentos da reserva financeira	17 210
Saldo da execução do orçamento central (97%) de 2022, transferido para a reserva financeira	4 790
<b>Total</b>	<b>22 001</b>

\* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

**Relatório da Execução Orçamental do PIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2024**

86. O orçamento inicial do PIDDA para 2024 era de 17,42 mil milhões de patacas, e o orçamento autorizado até ao 2.º trimestre era de 18,04 mil milhões de patacas, registando um aumento de 620 milhões de patacas em relação ao orçamento inicial; a despesa efectiva cifrou-se em 8,52 mil milhões de patacas, a taxa de execução orçamental foi de 47,2%, o valor da cabimentação cifrou-se em 15,29 mil milhões de patacas e a taxa de utilização orçamental foi de 84,7%. Os dados sobre a situação da execução orçamental dos diversos serviços podem ser consultados no Anexo IV.
87. Estabelecendo-se a comparação com o PIDDA do 1.º trimestre de 2024, o orçamento autorizado do PIDDA do 2.º trimestre de 2024 aumentou 560 milhões de patacas, a despesa efectiva aumentou 3,32 mil milhões de patacas, o valor da cabimentação aumentou 1,41 mil milhões de patacas e a taxa de execução orçamental aumentou 17,4%, enquanto a taxa de utilização orçamental aumentou 5,3%.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Ano de 2024	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	milhões de patacas	N.º de projectos
2.º trimestre	18 041	8 520	15 286	47,2%	84,7%	233	
1.º trimestre	17 478	5 205	13 878	29,8%	79,4%	222	
<b>Variação</b>	<b>563</b>	<b>3 315</b>	<b>1 408</b>	<b>17,4%</b>	<b>5,3%</b>		<b>11</b>

\* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

88. Até ao 2.º trimestre de 2024, registou-se um total de 233 projectos do PIDDA, dos quais 11 foram inscritos durante o referido trimestre. Destes 11 projectos, 2 são projectos antigos que foram inscritos antes de 2024, e os restantes 9 projectos foram criados no 2.º trimestre de 2024. Os referidos 11 projectos envolvem um orçamento autorizado de 280 milhões de patacas.

### Direcção dos Serviços de Obras Públicas

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão
Infra-estruturas na zona de mudflat ordenada junto da Avenida Norte do Hipódromo e vias de acesso à Zona A dos Novos Aterros Urbanos	2 739 500,00	Projecto novo	689 500 000,00	2024 2029
Corredor Aéreo Pedonal na Avenida da Harmonia em Seac Pai Van	562 500,00	Projecto novo	133 700 000,00	2024 2027
Obra de construção de um túnel subaquático nos Novos Aterros	127 000,00	Projecto antigo	107 749 000,00	2017 2024



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

### Instituto Cultural

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão
Empreitada de Zona de Espectáculos ao Ar Livre de Macau	134 700 000,00	Projecto novo	134 700 000,00	2024 2024

### Instituto de Habitação

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão
Obras de impermeabilização e de reparação das paredes exteriores dos terraços do Edifício Lok Kuan	3 100 000,00	Projecto novo	14 400 000,00	2024 2025

### Direcção dos Serviços de Finanças

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão
Construção das estruturas de informações da plataforma em nuvem orientada para a internet e do centro de dados intermediários, bem como, aquisição de impressoras de grande dimensão	31 000 000,00	Projecto novo	57 557 000,00	2024 2025
Empreitada de concepção e remodelação do 3.º andar do edifício de escritórios para a administração (Coloane)	19 000 000,00	Projecto novo	14 334 190,00	2024 2024
Empreitada de construção de complexo de instalações no Lote Q001H junto à Povoação de Chun Su Mei	2 491 600,00	Projecto novo	667 058 600,00	2024 2029



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

**Serviços de Saúde**

<b>Designação do projecto</b>	<b>Orçamento autorizado</b>	<b>Ponto de situação</b>	<b>Estimativa/orçamento do projecto</b>	<b>Data de início/conclusão</b>
Obras de Melhoramento das Instalações do Centro Hospitalar Conde de S. Januário	2 586 809,85	Projecto antigo	36 078 331,50	2010 2024

**Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau**

<b>Designação do projecto</b>	<b>Orçamento autorizado</b>	<b>Ponto de situação</b>	<b>Estimativa/orçamento do projecto</b>	<b>Data de início/conclusão</b>
Obra de remodelação da plataforma central de transportes provisória do 2.º andar da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço de Hengqin	84 436 600,00	Projecto novo	223 459 600,00	2024 2025
Obra de construção do novo Centro de Controlo do Corpo de Bombeiros da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau	1 128 960,00	Projecto novo	31 794 300,00	2024 2026

89. No 2.º trimestre de 2024, o orçamento autorizado reduziu 4,55 mil milhões de patacas face ao período homólogo de 2023, a despesa efectiva reduziu 660 milhões de patacas, o valor da cabimentação reduziu 2,59 mil milhões de patacas, a taxa de execução orçamental aumentou 6,6%, enquanto a taxa de utilização orçamental aumentou 5,6%. O PIDDA contava com 233 projectos, portanto, verificou-se uma redução de 28 projectos face aos 261 registados no 2.º trimestre de 2023.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

2.º trimestre	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	milhões de patacas	
						N.º de projectos	
Ano de 2024	18 041	8 520	15 286	47,2%	84,7%	233	
Ano de 2023	22 588	9 180	17 874	40,6%	79,1%	261	
<b>Variação</b>	<b>-4 546</b>	<b>-660</b>	<b>-2 588</b>	<b>6,6%</b>	<b>5,6%</b>	<b>-28</b>	

\* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

90. Até ao 2.º trimestre de 2024, registaram-se 26 projectos com uma taxa de utilização orçamental de zero, envolvendo um orçamento autorizado de 380 milhões de patacas. Para informações mais detalhadas, consultar o Anexo V ao presente relatório.

Serviço proponente	2.º trimestre	1.º trimestre
Instituto Cultural	4	6
Direcção dos Serviços de Finanças	4	4
Universidade de Macau	4	4
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	3	6
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	2	2
Direcção dos Serviços de Identificação	2	2
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	2	2
Instituto para os Assuntos Municipais	1	3
Autoridade de Aviação Civil	1	1
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1	4
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do <i>Peking Union Medical College Hospital</i>	1	1
Serviços de Polícia Unitários	1	2
Pólicia Judiciária	-	2
Instituto de Habitação	-	5



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Serviço proponente	2.º trimestre	1.º trimestre
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	-	2
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	-	1
Serviços de Saúde	-	2
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>49</b>

91. Após a análise das informações dos projectos do PIDDA do 2.º trimestre de 2024, e a comparação entre os 233 projectos e os projectos do PIDDA do 1.º trimestre de 2024, verificou-se que o Governo alterou o prazo de execução de 49 projectos: as datas previstas de conclusão foram adiadas em 44 destes projectos, e as datas previstas de conclusão foram antecipadas em 5. Para informações mais detalhadas, consultar o Anexo VI ao presente relatório.
92. Estabelecendo uma comparação entre os valores orçamentados actualizados dos projectos do PIDDA do 2.º trimestre e os valores do 1.º trimestre de 2024, verifica-se que 50 projectos registaram aumentos nos valores orçamentados actualizados, 118 projectos mantiveram os valores e 48 registaram reduções nos valores; além disso, o valor estimado de 6 projectos foi alterado para o valor orçamentado.
93. É de salientar que, estabelecendo uma comparação entre os valores orçamentados actualizados dos projectos do 2.º trimestre e os do 1.º trimestre de 2024, há 12 projectos que registaram alterações do valor global do orçamento superiores a 100 milhões de patacas:



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Serviço proponente	Designação do projecto	milhões de patacas			Variação
		2.º trim. de 2024 - Valor orçamentado actualizado	1.º trim. de 2024 - Valor orçamentado actualizado		
Direcção dos Serviços de Finanças	Edifício multifuncional na Estrada Flor de Lótus – Cave e Pódio	5 452	1 259	4 193	
Direcção dos Serviços de Finanças	Edifício de Escritórios Públicos no lote 12 nos NAPE	1 453	527	926	
Direcção dos Serviços de Finanças	Edifício de Escritórios Públicos no lote 25 nos NAPE	1 381	540	841	
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Artificial de Macau	4 821	4 305	516	
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Instalações de Protecção contra Inundações (Marés) e de Drenagem na Zona Marginal do Lado Oeste de Coloane, Macau	437	65	372	
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Travessia Pedonal Ao Longo da Avenida do Nordeste	300	20	280	
Instituto para os Assuntos Municipais	Obra da Praia Verde da costa sul da península de Macau	316	129	187	
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Obras de alargamento do Centro de Computação em Nuvem	303	133	170	
Serviços de Saúde	Hospital de Reabilitação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	1 925	1 788	136	
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital	Centro Médico de Macau - Instalações e equipamentos	40	150	-110	



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Serviço proponente	Designação do projecto	2.º trim. de 2024 - Valor orçamentado actualizado	1.º trim. de 2024 - Valor orçamentado actualizado	Variação
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Modernização da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane II	853	1 109	-256
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Quarta Ponte Macau - Taipa	6 000	6 554	-553

\* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

#### IV. Opiniões e sugestões

94. Até 30 de Junho de 2024, a taxa de execução orçamental das despesas orçamentadas do “Orçamento ordinário integrado” era de 43,7%, superior à do período homólogo de 2023, em que a mesma foi de 40,8%. Quanto ao “Orçamento agregado dos organismos especiais”, a taxa de execução orçamental das despesas orçamentadas foi de 50,3%, também superior à do período homólogo de 2023, em que a mesma foi de 45,2%, situação que deixou a Comissão satisfeita.
95. A taxa de execução orçamental a médio prazo do “Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais” foi de apenas 8,3%, superior à do período homólogo de 2023, em que a mesma foi de 2,8%. No entender da Comissão, há ainda muito espaço para melhorias na elaboração do respectivo orçamento por parte do Governo, a fim de evitar a ocorrência permanente de situações de baixa taxa de execução orçamental.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

96. Até ao 2.º trimestre de 2024, a taxa de execução orçamental do PIDDA foi de 47,2%, enquanto a taxa de utilização orçamental foi de 84,7%, o que demonstra que os trabalhos desenvolvidos na sua promoção foram, pelo menos, satisfatórios, facto reconhecido pela Comissão.
97. Após a análise das respostas do Governo às questões apresentadas pela Comissão sobre o Relatório Intercalar da Execução Orçamental do ano 2024 e sobre a execução orçamental do PIDDA no 2.º trimestre de 2024, a Comissão aceitou as respectivas explicações.
98. Em relação às questões complementares apresentadas pela Comissão sobre a execução orçamental do PIDDA do 1.º trimestre de 2024 (Anexo VII), após análise e discussão das respostas do Governo, a Comissão aceitou as explicações, e sugeriu ainda ao Governo que reforçasse a gestão da estimativa do orçamento dos projectos, e procedesse à estimativa do orçamento dos projectos de forma uniformizada.

## V. Conclusões

99. A Comissão conclui o seguinte:
- (1) Entregar o presente relatório ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa e propor a sua distribuição a todos os Deputados; e
  - (2) Enviar o presente relatório ao Governo.

Macau, 7 de Abril de 2025



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

A Comissão,

Wong Kit Cheng

(Presidente)

Ip Sio Kai

(Secretario)

Chan Chak Mo

Lau Feng Pio

Pang Chuan

Lam Lon Wai

Leong Hong Sai



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

孫健中  
黃林  
吳宇  
黎曉虹  
葛韻

孫健中

Cheung Kin Chung

黃林

Lo Choi Lin

吳宇

Lei Leong Wong



**ANEXO I**

**RELATÓRIO INTERCALAR DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO  
ANO 2024**



# **Relatório intercalar da Execução Orçamental do ano 2024**



Agosto 2024  
DSF

(Página em branco)

# Índice

Introdução	Página 3 - 4
1. Orçamento ordinário integrado	Página 5
1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da receita	Página 6 - 7
1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa e do saldo	Página 8 - 9
1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas	
(1) Impostos directos	Página 10 - 11
(2) Impostos indirectos	Página 12 - 13
(3) Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	Página 14 - 16
(4) Rendimentos da propriedade	Página 17 - 18
(5) Receitas das concessões	Página 19 - 24
(6) Receitas financeiras	Página 25
(7) Venda de bens e serviços	Página 25 - 26
(8) Transferências	Página 27
(9) Venda de instalações e equipamentos	Página 27
(10) Activos financeiros	Página 28 - 29
(11) Outras receitas de capital	Página 30 - 33
(12) Despesas com o funcionamento	Página 34 - 36
(13) Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	Página 37
(14) Transferências, apoios e abonos	Página 38 - 43
(15) Instalações e equipamentos	Página 44 - 45
(16) Activos financeiros	Página 45 - 46
(17) Acções e outras participações	Página 47
1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica	Página 48 - 61
1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional	Página 62 - 67
2. Orçamento agregado dos organismos especiais	Página 69
2.1 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa comparativo da receita e da despesa	Página 70 - 71
2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas	
(1) Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	Página 72
(2) Receitas das concessões	Página 73
(3) Receitas financeiras	Página 73 - 74
(4) Venda de bens e serviços	Página 75
(5) Transferências	Página 76
(6) Contribuições para os regimes de protecção social	Página 77
(7) Despesas com pessoal	Página 77
(8) Despesas com o funcionamento	Página 78
(9) Regime de aposentação e sobrevivência	Página 79

(10)	Despesas financeiras	Página 79 - 80
(11)	Transferências, apoios e abonos	Página 80
(12)	Outras despesas correntes	Página 81
2.3	Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica	Página 82 - 83
2.4	Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional	Página 84 - 85
3.	Orçamento de investimento agregado dos organismos especiais	Página 87 - 89
4.	Reserva financeira	Página 91 - 92
5.	Apêndice	Página 93
(1)	Orçamento ordinário integrado da RAEM — Receita e despesa	Página 94 - 95
(2)	Orçamento ordinário integrado da RAEM — Despesa, por classificação económica	Página 96 - 97
(3)	Orçamento ordinário integrado da RAEM — Despesa, por classificação orgânica	Página 98 - 103
(4)	Orçamento ordinário integrado da RAEM — Despesa, por classificação funcional	Página 104 - 106
(5)	Orçamento central — Receita e despesa	Página 107 - 108
(6)	Orçamento central — Despesa, por classificação económica	Página 109 - 110
(7)	Orçamento central — Despesa, por classificação orgânica	Página 111 - 114
(8)	Orçamento central — Despesa, por classificação funcional	Página 115 - 117
(9)	PIDDA — Despesa, por classificação orgânica	Página 118 - 120
(10)	PIDDA — Despesa, por classificação funcional	Página 121 - 123
(11)	Orçamentos privativos dos serviços e organismos autónomos — Receita e despesa	Página 124 - 125
(12)	Orçamentos privativos dos serviços e organismos autónomos — Despesa, por classificação económica	Página 126 - 127
(13)	Orçamentos privativos dos serviços e organismos autónomos — Despesa, por classificação orgânica	Página 128 - 130
(14)	Orçamentos privativos dos serviços e organismos autónomos — Despesa, por classificação funcional	Página 131 - 133
(15)	Orçamento agregado dos organismos especiais – Receita e despesa	Página 134 - 135
(16)	Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	Página 136
(17)	Orçamento agregado dos organismos especiais - Despesa, por classificação económica	Página 137 - 138
(18)	Orçamento agregado dos organismos especiais - Despesa, por classificação orgânica	Página 139
(19)	Orçamento agregado dos organismos especiais - Despesa, por classificação funcional	Página 140

# Introdução

De acordo com o artigo 18.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), o Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (doravante designada por “RAEM”) desagrega-se em três partes:

- 1) Orçamento ordinário integrado da RAEM;
- 2) Orçamento agregado dos organismos especiais;
- 3) Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais.

Na execução do Orçamento da RAEM do ano económico de 2024, aplicam-se a Lei n.º 22/2023 (Lei do Orçamento de 2024), a Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), o Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental) e os demais diplomas complementares pela execução daquele Regulamento Administrativo.

De acordo com a Lei n.º 22/2023 (Lei do Orçamento de 2024), relativamente ao Orçamento do ano económico de 2024, o orçamento ordinário integrado da receita foi de 107 111,64 milhões de patacas, o da despesa de 105 937,54 milhões de patacas, bem como um saldo do mesmo orçamento de 1 174,11 milhões de patacas. O orçamento agregado da receita dos organismos especiais averbou um valor de 28 109,72 milhões de patacas e o da despesa de 16 740,89 milhões de patacas, sendo o resultado líquido do exercício de 11 368,84 milhões de patacas. Por sua vez, o orçamento agregado de investimento dos organismos especiais cifrou-se em 574,63 milhões de patacas.

Até 30 de Junho, a receita ordinária integrada cobrada pelo Governo da RAEM foi de 57 215,17 milhões de patacas, com uma taxa de execução orçamental de 53,4%; e a despesa ordinária integrada liquidada foi de 46 320,01 milhões de patacas, com uma taxa de execução orçamental de 43,7%, verificando-se um saldo orçamental de 10 895,16 milhões de patacas.

No primeiro semestre de 2024, na sequência de uma série de medidas benéficas a Macau relacionadas com o turismo, lançadas pelo Governo Central, bem como de o Governo da RAEM ter desenvolvido, de forma proactiva, o mercado das fontes de visitantes quer do interior da China quer dos internacionais, o aumento do número de turistas a Macau levou à economia geral a melhorar-se de forma contínua, consequentemente, as “Receitas dos jogos de fortuna ou

azar” aumentaram 17 998,06 milhões de patacas, ou seja, de 67,2%, face ao período homólogo do ano de 2023.

No âmbito da receita ordinária integrada, o item com maior peso foi o das “Receitas das concessões” que atingiram 44 989,26 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 53,6%; seguido do item “Impostos directos”, tendo uma receita cobrada de 2 600,58 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 23,1%. No que respeita à despesa ordinária integrada, o item com maior peso foi o das “Transferências, apoios e abonos”, situando-se a sua despesa liquidada em 17 050,12 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 48,0%; seguido do item “Despesas com pessoal”, no valor de 13 783,50 milhões de patacas, representando uma taxa de execução de 46,8%.

Relativamente à execução do orçamento agregado dos organismos especiais, a receita no primeiro semestre do corrente ano averbou o valor de 18 980,64 milhões de patacas, com uma taxa de execução orçamental de 67,5%, e a despesa foi de 8 427,56 milhões de patacas, com uma taxa de execução orçamental de 50,3%, verificando-se um resultado de 10 553,08 milhões de patacas. Por último, quanto ao investimento agregado dos organismos especiais, registou-se um valor efectivo liquidado de 47,86 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 8,3%.

# **1. Orçamento ordinário integrado**

# 1.1 Orçamento ordinário integrado –

## Mapa comparativo da receita

		Nota	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24
<b>Receitas correntes</b>				
01	Impostos directos	1	11,268,963	11,268,963
02	Impostos indirectos	2	3,492,462	3,492,462
03	Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	3	1,548,249	1,548,249
04	Rendimentos da propriedade	4	959,859	959,859
05	Receitas das concessões	5	83,937,210	83,937,210
06	Receitas financeiras	6	1,146,020	1,146,020
07	Venda de bens e serviços	7	1,702,460	1,702,460
08	Transferências	8	206,505	206,698
09	Contribuições para os regimes de protecção social		91,407	91,407
19	Outras receitas correntes		184,416	184,416
<b>Total das receitas correntes</b>			<b>104,537,550</b>	<b>104,537,743</b>
<b>Receitas de capital</b>				
21	Venda de instalações e equipamentos	9	1,992	1,992
22	Activos financeiros	10	901,746	901,746
24	Venda de acções e outras participações		2	2
29	Outras receitas de capital	11	1,670,354	1,670,354
<b>Total das receitas de capital</b>			<b>2,574,094</b>	<b>2,574,094</b>
<b>Receita ordinária integrada do Governo</b>			<b>107,111,644</b>	<b>107,111,836</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

# 1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da receita

Receita efectiva até 30/06/24	Execução até 30/06/24 (%)	Receita efectiva até 30/06/23	Variação (%)
2,600,582	23.1	2,189,606	18.8
2,016,924	57.8	1,685,184	19.7
856,975	55.4	840,112	2.0
1,522,505	158.6	499,813	204.6
44,989,263	53.6	27,013,231	66.5
1,028,587	89.8	1,088,915	-5.5
923,503	54.2	689,968	33.8
133,117	64.4	17,201	673.9
49,576	54.2	46,859	5.8
<b>109,569</b>	<b>59.4</b>	<b>527,308</b>	<b>-79.2</b>
<b>54,230,601</b>	<b>51.9</b>	<b>34,598,196</b>	<b>56.7</b>
1,584	79.5	4,179	-62.1
535,845	59.4	461,140	16.2
0	0.0	0	-
<b>2,447,142</b>	<b>146.5</b>	<b>12,378,618</b>	<b>-80.2</b>
<b>2,984,571</b>	<b>115.9</b>	<b>12,843,937</b>	<b>-76.8</b>
<b>57,215,172</b>	<b>53.4</b>	<b>47,442,133</b>	<b>20.6</b>

# 1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa e do saldo

		Nota	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24
<b>Despesas correntes</b>				
31	Despesas com pessoal		29,441,922	29,457,125
32	Despesas com o funcionamento	12	16,174,246	16,347,074
33	Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	13	1,573,897	1,573,897
34	Regime de aposentação e sobrevivência		8,351	8,351
38	Transferências, apoios e abonos	14	35,449,508	35,503,596
39	Outras despesas correntes		3,188,352	2,200,992
<b>Total das despesas correntes</b>			<b>85,836,277</b>	<b>85,091,035</b>
<b>Despesas de capital</b>				
41	Instalações e equipamentos	15	19,096,615	19,841,651
42	Activos financeiros	16	394,644	394,644
44	Acções e outras participações	17	610,000	610,398
<b>Total das despesas de capital</b>			<b>20,101,258</b>	<b>20,846,692</b>
<b>Despesa ordinária integrada do Governo</b>			<b>105,937,535</b>	<b>105,937,728</b>
<b>Saldo do orçamento</b>				
Central			20,005	20,005
Dos serviços e organismos autónomos			1,154,104	1,154,104
<b>Saldo</b>			<b>1,174,109</b>	<b>1,174,109</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

# 1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa e do saldo

Despesa efectiva até 30/06/24	Execução até 30/06/24 (%)	Despesa efectiva até 30/06/23	Variação (%)
13,783,503	46.8	13,257,885	4.0
5,507,683	33.7	5,366,991	2.6
508,216	32.3	519,160	-2.1
96	1.1	134	-28.4
17,050,121	48.0	13,974,352	22.0
0	0.0	0	-
<b>36,849,619</b>	<b>43.3</b>	<b>33,118,521</b>	<b>11.3</b>
8,724,157	44.0	9,392,762	-7.1
136,964	34.7	126,591	8.2
609,272	99.8	210	290,029.3
<b>9,470,392</b>	<b>45.4</b>	<b>9,519,563</b>	<b>-0.5</b>
<b>46,320,012</b>	<b>43.7</b>	<b>42,638,084</b>	<b>8.6</b>
7,485,874	37,420.8	2,032,165	268.4
3,409,286	295.4	2,771,884	23.0
<b>10,895,161</b>	<b>928.0</b>	<b>4,804,049</b>	<b>126.8</b>

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

## (1) IMPOSTOS DIRECTOS

As diversas medidas de benefícios, reduções e isenções fiscais continuam a ser implementadas em 2024, incluindo a dedução à colecta do imposto profissional, devolução da colecta do imposto profissional de 2022, dedução à colecta da contribuição predial urbana, fixação do valor limite sobre a isenção do imposto complementar de rendimentos, entre outros.

		Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Sobre o rendimento	(i)	10,982,963	10,982,963	2,365,036	1,957,007	21.5
Outros	(ii)	286,000	286,000	235,546	232,599	82.4
<b>Total</b>		<b>11,268,963</b>	<b>11,268,963</b>	<b>2,600,582</b>	<b>2,189,606</b>	<b>23.1</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

## (i) Sobre o rendimento

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Contribuição industrial	1	1	16	19	1,630.0
Imposto profissional	2,702,400	2,702,400	1,502,283	1,314,402	55.6
Contribuição predial urbana	1,280,562	1,280,562	490,488	495,449	38.3
Imposto complementar	7,000,000	7,000,000	372,248	147,138	5.3
<b>Total</b>	<b>10,982,963</b>	<b>10,982,963</b>	<b>2,365,036</b>	<b>1,957,007</b>	<b>21.5</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

## (ii) Outros

Trata-se do imposto cobrado através da Lei n.º 16/96/M (Imposto de circulação).

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

## (2) IMPOSTOS INDIRECTOS

As diversas medidas de benefícios, reduções e isenções fiscais continuam a ser implementadas em 2024, incluindo a isenção sobre o imposto de turismo previsto no Regulamento do Imposto de Turismo, relativo aos bens e serviços prestados pelos restaurantes estipulados pela Lei n.º 8/2021 (Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira) e pelo Decreto-Lei n.º 16/96/M, bem como a isenção até um valor de três milhões de patacas sobre o imposto do selo por transmissão de bens, etc.

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Imposto de turismo	790,680	790,680	557,818	334,380	70.5
Imposto do selo	(i) 1,084,415	1,084,415	680,441	599,698	62.7
Imposto de consumo	(ii) 900,000	900,000	383,713	397,985	42.6
Imposto sobre veículos motorizados	562,017	562,017	382,691	273,527	68.1
Imposto do selo especial	6,350	6,350	138	3,171	2.2
Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação	149,000	149,000	12,124	76,423	8.1
<b>Total</b>	<b>3,492,462</b>	<b>3,492,462</b>	<b>2,016,924</b>	<b>1,685,184</b>	<b>57.8</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

## (i) Imposto do selo

As receitas, no primeiro semestre de 2024, foram de 680,44 milhões de patacas, com a taxa de execução de 62,7%, provenientes, principalmente, das receitas do “Selo por transmissão de bens”, no valor de 353,52 milhões de patacas.

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Selo por transmissão de bens	642,000	642,000	353,523	377,285	55.1
Selo de verba	397,623	397,623	303,500	197,996	76.3
Selo de conhecimento de cobrança	32,100	32,100	17,748	18,890	55.3
Selos diversos	12,692	12,692	5,669	5,527	44.7
<b>Total</b>	<b>1,084,415</b>	<b>1,084,415</b>	<b>680,441</b>	<b>599,698</b>	<b>62.7</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

## (ii) Imposto de consumo

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Tabaco	400,000	400,000	196,789	179,126	49.2
Vinho e outras bebidas alcoólicas	500,000	500,000	186,924	218,859	37.4
<b>Total</b>	<b>900,000</b>	<b>900,000</b>	<b>383,713</b>	<b>397,985</b>	<b>42.6</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

# 1.3 Orçamento ordinário integrado –Mapa da receita e da despesa – Notas

## (3) TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES PECUNIÁRIAS

		Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Taxas	(i)	1,265,702	1,265,702	679,338	622,926	53.7
Multas e outras penalidades pecuniárias	(ii)	282,547	282,547	177,637	217,186	62.9
<b>Total</b>		<b>1,548,249</b>	<b>1,548,249</b>	<b>856,975</b>	<b>840,112</b>	<b>55.4</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

### (i) Taxas

As receitas, no primeiro semestre de 2024, cifraram-se em 679,34 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 53,7%, apresentando um acréscimo de 9,1% em comparação com as do período homólogo de 2023.

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Taxa de justiça e custas judiciais	56,430	56,430	69,432	77,113	123.0
Taxas dos serviços de registo e notariado	492,000	492,000	127,109	164,052	25.8
Taxas de serviços de identificação	60,000	60,000	27,906	38,785	46.5
Taxas sobre assuntos cívicos e municipais	26,594	26,594	10,060	12,291	37.8
Taxas de construção urbana	48,248	48,248	20,680	26,768	42.9
Emolumentos portuários e marítimos	10,000	10,000	9,189	4,827	91.9
Registo de propriedade industrial	41,548	41,548	23,007	20,188	55.4
Taxas de entrada, permanência/residência em Macau	13,014	13,014	9,796	6,614	75.3

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Taxas de contabilistas	754	754	492	682	65.2
Taxas a cobrar pela emissão de licenças de obras	0	0	0	3	-
Taxa sobre assuntos de tráfegos	296,989	296,989	168,766	130,543	56.8
Taxa sobre água bruta	58,100	58,100	37,021	28,631	63.7
Taxa da indústria de turismo e de diversões	8,140	8,140	1,542	1,542	18.9
Taxa da actividade de mediação imobiliária	3,171	3,171	1,119	1,283	35.3
Taxas dos serviços prestados pela Autoridade de Aviação Civil	3,310	3,310	2,793	907	84.4
Taxas a cobrar de acordo com o Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo	109	109	2,705	30	2,472.1
Taxa de despejo sobre resíduos de materiais de construção	100,000	100,000	144,505	82,384	144.5
Taxa de candidatura	22,266	22,266	11,181	1,626	50.2
Taxas a cobrar de acordo com o Regime jurídico de segurança dos ascensores	2,115	2,115	1,001	0	47.3
Outras – Taxas	22,913	22,913	11,033	24,657	48.2
<b>Total</b>	<b>1,265,702</b>	<b>1,265,702</b>	<b>679,338</b>	<b>622,926</b>	<b>53.7</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

# 1.3 Orçamento ordinário integrado –Mapa da receita e da despesa – Notas

## (ii) Multas e outras penalidades pecuniárias

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Infracções fiscais	18,500	18,500	7,109	9,468	38.4
Sentenças judiciais e leis de processo	13,004	13,004	13,330	9,141	102.5
Três por cento de dívida	2,720	2,720	1,504	1,789	55.3
Juros de mora	21,327	21,327	10,449	12,746	49.0
Juros compensatórios	3,241	3,241	270	2,020	8.3
Infracções administrativas	213,523	213,523	136,480	165,675	63.9
Outras - Receitas das multas e penalidades pecuniárias	10,233	10,233	8,495	16,347	83.0
<b>Total</b>	<b>282,547</b>	<b>282,547</b>	<b>177,637</b>	<b>217,186</b>	<b>62.9</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

## (4) RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE

As receitas, no primeiro semestre de 2024, foram de 1 522,51 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 158,6%, sendo essencialmente provenientes das receitas do item “Prémios de concessões de terrenos”, no valor de 997,08 milhões de patacas.

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Rendas de terrenos	463,064	463,064	274,393	290,375	59.3
Prémios de concessões de terrenos	49,975	49,975	997,084	42,282	1,995.2
Rendas de habitações	235,269	235,269	88,649	86,222	37.7
Rendas de edifícios e instalações	(i) 211,161	211,161	162,243	80,825	76.8
Rendas de bens duradouros	390	390	137	109	35.0
<b>Total</b>	<b>959,859</b>	<b>959,859</b>	<b>1,522,505</b>	<b>499,813</b>	<b>158.6</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

### (i) Rendas de edifícios e instalações

As receitas, no primeiro semestre de 2024, fixaram-se em 162,24 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 76,8%, apresentando um aumento de 100,7%, ou seja, no valor de 81,42 milhões de patacas, em comparação com as do período homólogo de 2023.

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Rendas de fracções comerciais	49,360	49,360	26,458	23,942	53.6
Rendas de instalações desportivas	22,875	22,875	10,860	8,382	47.5
Rendas de edifícios da Pelota Basca	9,680	9,680	9,680	0	100.0
Receita dos auto-silos	75,645	75,645	64,117	24,899	84.8
Outras - Rendas de edifícios e de instalações	53,601	53,601	51,129	23,601	95.4
<b>Total</b>	<b>211,161</b>	<b>211,161</b>	<b>162,243</b>	<b>80,825</b>	<b>76.8</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

## (5) RECEITAS DAS CONCESSÕES

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Receitas dos jogos de fortuna ou azar	(i) 83,608,779	83,608,779	44,789,761	26,791,700	53.6
Receitas das concessões de serviços de utilidade pública	(ii) 328,431	328,431	199,502	221,531	60.7
<b>Total</b>	<b>83,937,210</b>	<b>83,937,210</b>	<b>44,989,263</b>	<b>27,013,231</b>	<b>53.6</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

### (i) Receitas dos jogos de fortuna ou azar

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Jogos de fortuna ou azar	(a) 83,408,000	83,408,000	44,706,397	26,701,037	53.6
Lotarias chinesas	(b) 4,528	4,528	2,246	2,307	49.6
Corridas de cavalos	(c) 17,301	17,301	5,561	8,441	32.1
Lotarias instantâneas e lotarias desportivas	(d) 178,950	178,950	75,557	79,916	42.2
<b>Total</b>	<b>83,608,779</b>	<b>83,608,779</b>	<b>44,789,761</b>	<b>26,791,700</b>	<b>53.6</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

## (a) Jogos de fortuna ou azar

		Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Imposto especial sobre o jogo	(a1)	75,600,000	75,600,000	40,120,741	23,944,071	53.1
Prémio		1,257,000	1,257,000	701,908	711,423	55.8
Comissões dos promotores de jogo		30,000	30,000	55,682	18,402	185.6
Contrib. p/desenv. urban. e promoção turística e segurança social	(a2)	6,480,000	6,480,000	3,414,091	2,027,141	52.7
Contrapartidas pelo uso dos bens da RAEM	(a3)	41,000	41,000	413,975	0	1,009.7
<b>Total</b>		<b>83,408,000</b>	<b>83,408,000</b>	<b>44,706,397</b>	<b>26,701,037</b>	<b>53.6</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

### (a1) Imposto especial sobre o jogo

As receitas, no primeiro semestre do ano 2024, foram de 40 120,74 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 53,1%, apresentando um acréscimo de 16 176,67 milhões de patacas, ou seja, de 67,6%, face às receitas verificadas no período homólogo de 2023. As receitas médias mensais foram de 6 686,79 milhões de patacas.

### (a2) Contrib. p/desenv. urban. e promoção turística e segurança social

No primeiro semestre de 2024, as receitas da “Contrib. p/desenv. urban. e promoção turística e segurança social”, cobradas com base nas receitas brutas do jogo de fortuna ou azar, foram de 3 414,09 milhões de patacas, apresentando um incremento de 68,4%, ou seja, de 1 386,95 milhões de patacas, face às receitas do período homólogo do ano 2023.

### (a3) Contrapartidas pelo uso dos bens da RAEM

Nos termos do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 16/2001, alterada pela Lei n.º 7/2022, as

concessionárias pagam o valor das contrapartidas à RAEM por gozo da utilização de bens propriedade da RAEM que haja necessidade de serem afectos à exploração da concessão.

### (b) Lotarias chinesas

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Renda anual	3,800	3,800	1,647	1,705	43.3
Imposto adicional de 5% de renda anual	190	190	82	85	43.3
Imposto adicional de 1% de renda anual	38	38	16	17	43.4
Prémio	500	500	500	500	100.0
<b>Total</b>	<b>4,528</b>	<b>4,528</b>	<b>2,246</b>	<b>2,307</b>	<b>49.6</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

### (c) Corridas de cavalos

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Renda anual	15,000	15,000	5,000	7,500	33.3
Prémios não reclamados e 50% de sobrante de prémio	1,500	1,500	380	571	25.4
Rendimentos de retransmissão de corridas de cavalos	1	1	0	0	0.0
Imposto anual das apostas unilaterais nas Corridas de Cavalos de Hong Kong	800	800	181	370	22.6
<b>Total</b>	<b>17,301</b>	<b>17,301</b>	<b>5,561</b>	<b>8,441</b>	<b>32.1</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

## (d) Lotarias instantâneas e lotarias desportivas

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Renda anual de lotarias instantâneas	1,000	1,000	500	500	50.0
Compensação p/isenções fiscais	50	50	0	0	0.0
Renda anual de lotaria desportiva	175,000	175,000	74,439	78,616	42.5
Prémios não reclamados	1,900	1,900	617	800	32.5
Fundo para a saúde (Lotarias instantâneas)	1,000	1,000	0	0	0.0
<b>Total</b>	<b>178,950</b>	<b>178,950</b>	<b>75,557</b>	<b>79,916</b>	<b>42.2</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

## (ii) Receitas das concessões de serviços de utilidade pública

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Exclusivo do serviço de abastecimento de água	11,287	11,287	13,183	11,927	116.8
Exclusivo da energia eléctrica	70,070	70,070	73,716	68,056	105.2
Exclusivo do abastecimento de gás natural	2,964	2,964	5,254	5,530	177.3
Exploração de silos e parques automóveis	153,198	153,198	58,498	111,511	38.2
Exclusivo da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau	1	1	0	0	0.0
Receitas dos contratos de concessão para o Porto de Ká-Hó	1,130	1,130	1,363	1,130	120.6
Receitas da exploração da indústria de transportes de passageiros em táxis especiais	1,800	1,800	1,800	1,800	100.0
Receitas da concessão da exploração do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior	10,800	10,800	10,805	10,805	100.0
Receitas da concessão da gestão e exploração das áreas comerciais do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	10,220	10,220	4,787	5,106	46.8
Receitas da concessão da gestão e exploração da área de atracação de iates em Coloane	3,960	3,960	1,981	987	50.0
Receitas da concessão da gestão e exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau	56,160	56,160	21,528	4,680	38.3

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Receitas da Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros	(a)	1,200	1,200	6,467	0 538.9
Outros - Receitas das concessões de serviços de utilidade pública	(b)	5,641	5,641	121	0 2.1
<b>Total</b>	<b>328,431</b>	<b>328,431</b>	<b>199,502</b>	<b>221,531</b>	<b>60.7</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

## (a) Receitas da Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros

As receitas deste item referem-se às retribuições de serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros pagas pelas companhias de autocarros e calculadas com base nos lucros antes dos impostos das concessionárias nos anos anteriores.

## (b) Outros - Receitas das concessões de serviços de utilidade pública

As retribuições pagas pelas concessionárias ao Governo da RAEM de acordo com as disposições previstas no Contrato de concessão da exploração de depósito de combustíveis do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa.

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

## (6) RECEITAS FINANCEIRAS

		Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Juros e dividendos	(i)	146,019	146,019	28,587	88,915	19.6
Comparticipações nos lucros		1,000,000	1,000,000	1,000,000	1,000,000	100.0
Outras		1	1	0	0	0.0
<b>Total</b>		<b>1,146,020</b>	<b>1,146,020</b>	<b>1,028,587</b>	<b>1,088,915</b>	<b>89.8</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

### (i) Juros e dividendos

No primeiro semestre de 2024, as receitas situaram-se em 28,59 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 19,6%, apresentando um decremento de 60,33 milhões de patacas, ou seja, de 67,8%, em relação às receitas do mesmo período do ano 2023

## (7) VENDA DE BENS E SERVIÇOS

As receitas, no primeiro semestre de 2024, ascenderam a 923,50 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 54,2%, apresentando um aumento de 33,8%, ou seja, de 233,54 milhões de patacas, face às receitas registadas no período homólogo de 2023.

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Alojamento e alimentação	33,232	33,232	26,211	17,790	78.9
Cultura, desporto e recreio	57,003	57,003	24,011	23,765	42.1
Higiene, saúde e medicina	192,418	192,418	60,249	85,574	31.3
Ensino e formação	1,241,502	1,241,502	715,387	466,215	57.6
Imprensa e publicações	67,300	67,300	32,728	32,461	48.6
Investigação, consultadoria e tradução	69,243	69,243	37,793	33,406	54.6
Gestão imobiliária	14,684	14,684	8,695	6,385	59.2
Actividades de promoção sobre desenvolvimento económico	6,078	6,078	1,119	1,889	18.4
Serviços de manutenção e reparação de veículos	1,390	1,390	125	161	9.0
Venda de material abatido	255	255	152	253	59.7
Hasta pública	4,819	4,819	1,502	1,226	31.2
Outras	14,536	14,536	15,531	20,844	106.8
<b>Total</b>	<b>1,702,460</b>	<b>1,702,460</b>	<b>923,503</b>	<b>689,968</b>	<b>54.2</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

## (8) TRANSFERÊNCIAS

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Comparticipações	20,000	20,000	0	0	0.0
Transferências do orçamento central da RAEM	0	0	2	0	-
Transferências do orçamento privativo dos serviços e organismos	0	193	0	0	0.0
Outras transferências correntes	186,505	186,505	133,116	17,201	71.4
<b>Total</b>	<b>206,505</b>	<b>206,698</b>	<b>133,117</b>	<b>17,201</b>	<b>64.4</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

## (9) VENDA DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Venda de bens imóveis (i)	1,908	1,908	1,563	4,082	81.9
Venda de bens móveis	84	84	21	96	25.4
<b>Total</b>	<b>1,992</b>	<b>1,992</b>	<b>1,584</b>	<b>4,179</b>	<b>79.5</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

### (i) Venda de bens imóveis

As receitas, no primeiro semestre de 2024, averbaram 1,56 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 81,9%, provenientes, na sua maioria, da venda de habitações económicas.

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

## (10) ACTIVOS FINANCIEROS

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Empréstimos	(i) 901,746	901,746	535,845	461,140	59.4
<b>Total</b>	<b>901,746</b>	<b>901,746</b>	<b>535,845</b>	<b>461,140</b>	<b>59.4</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

### (i) Empréstimos

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Empréstimos a curto prazo	90	90	0	0	0.0
Empréstimos a médio e longo prazos	(a) 901,656	901,656	535,845	461,140	59.4
<b>Total</b>	<b>901,746</b>	<b>901,746</b>	<b>535,845</b>	<b>461,140</b>	<b>59.4</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

## (a) Empréstimos a médio e longo prazos

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Plano de Apoio a PME's	437,740	437,740	226,934	232,359	51.8
Plano de crédito sem juros para reparação de edifícios	240	240	126	131	52.4
Bolsas - empréstimo	130,000	130,000	116,501	58,039	89.6
Plano de Concessão de Apoio - FDAP	5,000	5,000	1,995	1,597	39.9
Plano de Apoio a Jovens Empreendedores	31,527	31,527	15,720	20,271	49.9
Empréstimos a sócios	4,310	4,310	1,978	1,817	45.9
Outros	292,840	292,840	172,591	146,925	58.9
<b>Total</b>	<b>901,656</b>	<b>901,656</b>	<b>535,845</b>	<b>461,140</b>	<b>59.4</b>

\*A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

## (11) OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Reposições dos pagamentos efectuados em anos anteriores	97,446	97,446	206,660	165,813	212.1
Mobilização dos saldos de execução orçamental (i)	1,424,749	1,424,749	2,027,924	2,051,617	142.3
Mobilização da reserva financeira da RAEM	0	0	0	10,000,000	-
Saldo da execução do orçamento central (3%) (ii)	148,156	148,156	148,156	108,641	100.0
Entrega dos saldos de execução orçamental (iii)	1	1	0	52,547	0.0
Outras	2	2	64,401	0	3,066,724.1
<b>Total</b>	<b>1,670,354</b>	<b>1,670,354</b>	<b>2,447,142</b>	<b>12,378,618</b>	<b>146.5</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

### (i) Mobilização dos saldos de execução orçamental

Estas receitas referem-se aos saldos de execução orçamental dos serviços e organismos autónomos do ano de 2023, incorporados nas receitas orçamentais de 2024.

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Serviços de Saúde	50,000	50,000	89,135	457,782	178.3
Instituto de Acção Social	35,000	35,000	56,062	44,171	160.2
Imprensa Oficial	2,000	2,000	2,458	3,094	122.9
Instituto de Habitação	12,100	12,100	11,553	16,894	95.5
Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau	12,000	12,000	19,217	19,331	160.1
Autoridade de Aviação Civil	200	200	1,798	968	898.8
Universidade Politécnica de Macau	8,500	8,500	32,610	20,832	383.6

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Universidade de Macau	80,396	80,396	162,208	119,442	201.8
Conselho de Consumidores	101	101	1,095	753	1,084.5
Instituto de Formação Turística de Macau	5,000	5,000	17,373	10,728	347.5
Obra Social da Polícia de Segurança Pública	35,000	35,000	24,640	32,832	70.4
Obra Social do Corpo de Bombeiros	200	200	226	312	112.9
Comissariado da Auditoria	200	200	911	592	455.5
Gabinete do Procurador	3,500	3,500	7,629	5,065	218.0
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	2,000	2,000	5,937	11,683	296.8
Comissariado Contra a Corrupção	2,500	2,500	5,686	3,485	227.4
Assembleia Legislativa	500	500	4,964	4,731	992.9
Obra Social dos Serviços de Alfândega	30	30	710	455	2,367.7
Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	325	325	400	340	123.3
Obra Social da Polícia Judiciária	6,000	6,000	6,717	6,458	112.0
Instituto para os Assuntos Municipais	25,000	25,000	37,423	60,292	149.7
Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica	500	500	1,005	1,699	200.9
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas — Centro Médico de Macau do Peking (a)	500	500	0	0	0.0
Union Medical College Hospital					
Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	800,017	800,017	1,062,388	561,358	132.8
Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação (b)	0	0	0	52,374	-

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Fundo do Desporto	25,000	25,000	35,651	37,911	142.6
Fundo de Turismo	1,000	1,000	20,707	46,706	2,070.7
Fundo Social da Administração Pública de Macau	500	500	573	697	114.5
Fundo Correccional	280	280	346	352	123.7
Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia	100	100	21,924	6,503	21,924.5
Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	52,300	52,300	51,058	52,512	97.6
Fundo de Reparação Predial	133,900	133,900	128,490	176,296	96.0
Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética	25,000	25,000	21,541	56,942	86.2
Fundo de Garantia de Créditos Laborais	55,000	55,000	61,641	117,813	112.1
Fundo do Desenvolvimento da Cultura	100	100	33,440	5,393	33,439.7
Fundo Educativo	50,000	50,000	100,407	114,823	200.8
<b>Total</b>	<b>1,424,749</b>	<b>1,424,749</b>	<b>2,027,924</b>	<b>2,051,617</b>	<b>142.3</b>

\*A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

## (a) Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 15/2023, foi criado, a 1 de Outubro de 2023, o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital.

# **1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas**

## **(b) Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação**

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 50/2022, foi extinto, a 28 de Fevereiro de 2023, o Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação.

### **(ii) Saldo da execução do orçamento central (3%)**

Trata-se da transferência de verbas do saldo da execução do orçamento central (3%) para o Fundo de Segurança Social, como receita anual do mesmo fundo, após apreciação e aprovação sobre o Relatório da execução orçamental do ano económico de 2022 pela Assembleia Legislativa, em conformidade com as disposições previstas na Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social) e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 193/2019.

### **(iii) Entrega dos saldos de execução orçamental**

As respectivas receitas referem-se aos saldos de execução orçamental entregues por motivo da fusão ou extinção dos serviços ou organismos autónomos, dentre outros. No primeiro semestre de 2024, as receitas fixaram-se em 52,55 milhões de patacas, as quais foram provenientes do saldo de execução orçamental entregue ao Cofre da RAEM pelo Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, por motivo da sua extinção.

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

## (12) DESPESAS COM O FUNCIONAMENTO

		Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Bens não duradouros	(i)	3,429,854	3,444,827	1,546,369	1,187,431	44.9
Aquisição de serviços	(ii)	11,392,385	11,544,523	2,926,210	3,057,458	25.3
Diversas	(iii)	1,334,672	1,337,188	1,018,051	1,121,438	76.1
Outras		17,335	20,536	17,053	663	83.0
<b>Total</b>		<b>16,174,246</b>	<b>16,347,074</b>	<b>5,507,683</b>	<b>5,366,991</b>	<b>33.7</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

### (i) Bens não duradouros

As despesas, no primeiro semestre de 2024, foram de 1 546,37 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 44,9%, representando um acréscimo de 30,2%, no valor de 358,94 milhões de patacas, face às despesas de 2023, devido principalmente ao aumento das despesas com o “Material médico e clínico”, no valor de 250,56 milhões de patacas, face às despesas do período homólogo de 2023.

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Matérias-primas, oficinas e material de consumo de restaurante	318,518	313,083	108,731	87,259	34.7
Material de consumo de consumíveis de secretaria	186,928	184,853	103,635	44,264	56.1
Alimentos e bebidas	163,543	160,648	51,047	48,950	31.8
Material médico e clínico	2,356,699	2,356,882	1,195,375	944,812	50.7
Materiais promocionais e ofertas	103,186	120,262	17,087	13,581	14.2
Outros	300,980	309,100	70,493	48,565	22.8
<b>Total</b>	<b>3,429,854</b>	<b>3,444,827</b>	<b>1,546,369</b>	<b>1,187,431</b>	<b>44.9</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

## (ii) Aquisição de serviços

As despesas, no primeiro semestre de 2024, foram de 2 926,21 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 25,3%, representando um decréscimo de 4,3%, no valor de 131,25 milhões de patacas, face às despesas de 2023, devido principalmente a que as despesas com a “Publicidade e propaganda” reduziram em 193,81 milhões de patacas, face às do período homólogo de 2023.

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Conservação de bens	2,001,436	2,021,371	420,228	382,592	20.8
Energia eléctrica	902,849	920,618	289,518	227,657	31.4
Higiene e limpeza	434,667	423,087	117,590	119,675	27.8
Condomínio e segurança	991,011	982,022	302,386	295,677	30.8
Comunicações, serviço postal e correio expresso	285,942	287,090	87,013	88,858	30.3
Encargos com a saúde	689,972	690,099	178,942	244,985	25.9
Locação de bens	891,150	903,026	368,107	455,239	40.8
Encargos de transportes	253,655	266,046	62,211	42,353	23.4
Publicidade e propaganda	1,983,641	2,001,798	423,913	617,719	21.2
Ensino e formação	272,435	271,243	66,132	71,094	24.4
Actividades culturais e recreativas	552,094	565,388	123,802	86,063	21.9
Estudos e consultadoria	357,512	362,697	82,301	99,871	22.7
Cunhagem de moedas e serviço de processamento de circulação de moedas	6,773	6,773	2,537	2,539	37.5
Despesas com a gestão financeira	200,000	200,000	100,000	100,000	50.0
Outras	1,569,247	1,643,265	301,531	223,137	18.3
<b>Total</b>	<b>11,392,385</b>	<b>11,544,523</b>	<b>2,926,210</b>	<b>3,057,458</b>	<b>25.3</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

## (iii) Diversas

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Restituições	1,190,459	1,191,403	974,024	1,080,566	81.8
Compensação	5,874	5,881	1,412	1,912	24.0
Outras	138,339	139,904	42,616	38,961	30.5
<b>Total</b>	<b>1,334,672</b>	<b>1,337,188</b>	<b>1,018,051</b>	<b>1,121,438</b>	<b>76.1</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

## (13) DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

As despesas, no primeiro semestre do ano 2024, fixaram-se em 508,22 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 32,3%, representando um decréscimo de 2,1%, ou seja, de 10,94 milhões de patacas, em comparação com as despesas do ano de 2023.

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Água bruta	327,000	327,000	133,670	120,777	40.9
Exploração e vigilância de tratamento de águas residuais	196,269	196,269	59,109	66,683	30.1
Exploração e vigilância de tratamento de resíduos	599,037	599,037	153,101	190,721	25.6
Obras de estradas e pontes, taludes e canais de navegação	227,300	225,670	94,597	61,295	41.9
Rede viária	82,149	82,149	6,364	2,333	7.7
Rede de iluminações públicas	128,810	128,810	58,404	76,132	45.3
Saúde pública	8,833	8,833	1,849	1,219	20.9
Outras - comparticipações de projectos por utilidade pública	4,500	6,130	1,122	0	18.3
<b>Total</b>	<b>1,573,897</b>	<b>1,573,897</b>	<b>508,216</b>	<b>519,160</b>	<b>32.3</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

## (14) TRANSFERÊNCIAS, APOIOS E ABONOS

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Transferências	8,100,287	8,125,507	4,726,874	2,163,297	58.2
Apoios e abonos	(i) 27,349,221	27,378,089	12,323,248	11,811,055	45.0
<b>Total</b>	<b>35,449,508</b>	<b>35,503,596</b>	<b>17,050,121</b>	<b>13,974,352</b>	<b>48.0</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

### (i) Apoios e abonos

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Fundações, associações e organizações	(a) 8,643,498	8,644,013	3,591,279	3,397,832	41.5
Empresas	(b) 2,555,083	2,563,319	1,261,874	1,078,231	49.2
Famílias e indivíduos	(c) 15,832,452	15,850,828	7,206,663	7,079,710	45.5
Plano de apoio especial	0	1,740	317	37,649	18.2
Outros	318,189	318,189	263,115	217,634	82.7
<b>Total</b>	<b>27,349,221</b>	<b>27,378,089</b>	<b>12,323,248</b>	<b>11,811,055</b>	<b>45.0</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

## (a) Fundações, associações e organizações

As despesas, no primeiro semestre de 2024, foram de 3 591,28 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 41,5%, representando um aumento de 5,7%, ou seja, de 193,45 milhões de patacas, em comparação com as despesas do período homólogo de 2023. Isto deveu-se, sobretudo, ao aumento de apoios financeiros nas áreas de saúde e de apoio social, nos valores de 64,25 milhões de patacas e de 40,84 milhões de patacas, respectivamente, face ao período homólogo de 2023.

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Plano de apoio financeiro para a administração de edifícios	420	590	324	267	54.9
Subsídio do ensino gratuito	3,521,439	3,545,239	1,559,250	1,537,886	44.0
Subsídio da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor	429,869	432,169	392,041	392,034	90.7
Actividades de apoio social	1,709,874	1,709,874	791,113	750,277	46.3
Fundo social e de assistência	100	100	0	0	0.0
Outras	2,981,797	2,956,042	848,551	717,368	28.7
<b>Total</b>	<b>8,643,498</b>	<b>8,644,013</b>	<b>3,591,279</b>	<b>3,397,832</b>	<b>41.5</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

## (b) Empresas

As despesas, no primeiro semestre de 2024, foram de 1 261,87 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 49,2%, verificando-se o aumento nas despesas de 183,64 milhões de patacas, ou seja, de 17,0%, em comparação com as do período homólogo de 2023; aumento esse foi, principalmente, proveniente do item “Assistência financeira ao metro ligeiro”.

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Subsídio de serviço público de radiodifusão e teledifusão	325,242	325,242	314,260	298,912	96.6
Assistência financeira ao serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros	669,000	669,000	335,038	305,500	50.1
Assistência financeira ao metro ligeiro	910,000	910,000	369,026	213,548	40.6
Empresas de capitais públicos	191,294	192,111	133,764	0	69.6
Outras	459,546	466,966	109,787	260,271	23.5
<b>Total</b>	<b>2,555,083</b>	<b>2,563,319</b>	<b>1,261,874</b>	<b>1,078,231</b>	<b>49.2</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

## (c) Famílias e indivíduos

No primeiro semestre de 2024, as despesas foram de 7 206,66 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 45,5%, apresentando um acréscimo de 126,95 milhões de patacas, ou seja, de 1,8%, face às despesas no mesmo período do ano de 2023.

		Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico	(i)	7,423,684	7,423,684	5,708,159	5,391,098	76.9
Conta individual do regime de previdência central não obrigatório	(ii)	3,099,233	3,099,233	5,288	103,814	0.2
Plano do subsídio para o consumo de electricidade		540,000	540,000	253,336	287,316	46.9
Programa de comparticipação nos cuidados de saúde		320,000	320,000	150,833	155,932	47.1
Subsídio para docentes de instituições educativas particulares		860,060	860,060	281,302	274,504	32.7
Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo		230,970	228,970	93,256	83,647	40.7
Subsídio de propinas aos alunos que não sejam beneficiários da escolaridade gratuita		174,468	174,468	85,310	84,006	48.9
Subsídio para aquisição de manuais escolares para os alunos residentes de Macau das escolas que frequentem educação regular		272,508	272,508	1,366	1,135	0.5
Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior		95,040	94,223	254	184	0.3
Subsídio para idosos		1,254,924	1,254,924	18,072	27,504	1.4
Subsídio de invalidez		261,621	261,621	10,134	9,198	3.9

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social	10	10	0	0	0.0
Plano de apoio financeiro para reparação de edifícios	20,600	24,530	4,866	4,991	19.8
Plano de apoio financeiro para reparação das partes comuns de edifícios das classes P e M	13,520	38,880	14,711	15,835	37.8
Abonos sociais e subsídios	648	648	144	170	22.2
Programa de benefício das tarifas - despesas com a produção do passe e outros	1,415	1,415	230	289	16.3
Medidas do subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade	300	300	16	1,916	5.3
Assistência financeira a transporte público	332,000	332,000	228,655	170,629	68.9
Subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência	1,500	1,500	355	366	23.7
Subsídio de formação para os profissionais de saúde	25,000	25,000	0	0	0.0
Outros	904,950	896,853	350,376	467,176	39.1
<b>Total</b>	<b>15,832,452</b>	<b>15,850,828</b>	<b>7,206,663</b>	<b>7,079,710</b>	<b>45.5</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

# **1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas**

## **(i) Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico**

De acordo com o Regulamento Administrativo n.º 17/2024 (Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico para o ano de 2024), verificou-se o valor de despesas de 5 708,16 milhões de patacas no primeiro semestre de 2024, com uma taxa de execução de 76,9%.

## **(ii) Conta individual do regime de previdência central não obrigatório**

As despesas, no primeiro semestre do ano de 2024, foram apenas de verbas básicas dos processos pendentes dos anos anteriores para a apreciação e autorização e de natureza incentiva, sendo as mesmas de 5,29 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 0,2%.

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

## (15) INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

As despesas inscritas neste capítulo, no primeiro semestre de 2024, referem-se principalmente às despesas do orçamento do PIDDA, representando 97,7% do valor total. Segue-se a execução dos programas do orçamento do PIDDA:

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Obra de instalações públicas	2,098,534	2,339,671	740,853	781,332	31.7
Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau	1,968,158	1,968,158	1,392,742	1,485,428	70.8
Habitação Pública	6,307,322	6,307,322	3,540,736	2,814,713	56.1
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	1,880,067	1,880,067	741,763	1,680,958	39.5
Aterros	0	0	0	33,423	-
Novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin	214,228	214,228	50,139	59,617	23.4
Obras de instalações de serviços	1,344,409	1,394,580	619,683	925,168	44.4
Equipamentos de Serviços	575,583	655,627	112,992	35,862	17.2
Centro de transportes	0	0	0	925	-
Equipamento de instalações públicas	2,574	2,574	2,574	2,797	100.0
Equipamentos médicos	65,921	65,921	1,204	0	1.8
Construção do novo estabelecimento prisional	179,409	181,083	114,584	143,713	63.3
Meios de transporte	106,592	106,592	38,888	68,895	36.5
Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	1,229,287	1,229,287	241,077	894,008	19.6
Instalação para água	3,774	3,774	3,318	16,506	87.9
Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau (Posto Fronteiriço Qingmao)	0	0	0	480	-

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Policimento inteligente em nuvem	32,450	32,450	0	347	0.0
Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	1,409,981	1,659,981	919,666	235,599	55.4
<b>Total</b>	<b>17,418,289</b>	<b>18,041,314</b>	<b>8,520,217</b>	<b>9,179,771</b>	<b>47.2</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

## (16) ACTIVOS FINANCIEROS

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Empréstimos	(i) 394,644	394,644	136,964	126,591	34.7
<b>Total</b>	<b>394,644</b>	<b>394,644</b>	<b>136,964</b>	<b>126,591</b>	<b>34.7</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

### (i) Empréstimos

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Empréstimos a curto prazo	85	85	0	0	0.0
Empréstimos a médio e longo prazos	(a) 394,559	394,559	136,964	126,591	34.7
<b>Total</b>	<b>394,644</b>	<b>394,644</b>	<b>136,964</b>	<b>126,591</b>	<b>34.7</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

## (a) Empréstimos a médio e longo prazos

No primeiro semestre de 2024, as despesas foram de 136,96 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 34,7%, verificando-se um aumento de 10,37 milhões de patacas, ou seja, de 8,2%, em comparação com as despesas do período homólogo de 2023; devido, principalmente, a que as despesas relacionadas com o item “Bolsas-empréstimo”, no primeiro semestre do ano de 2024, foram aumentadas em 12,29 milhões de patacas em comparação com as do mesmo período de 2023.

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Plano de apoio a PME's	148,800	148,800	36,580	39,630	24.6
Plano de garantia de créditos a PME's (geral)	2,200	2,200	115	0	5.2
Plano de concessão de apoio financeiro - FRP	3,000	3,000	0	0	0.0
Bolsas-empréstimo	187,544	187,544	90,226	77,931	48.1
Plano de concessão de apoio - FDAP	7,030	7,030	0	820	0.0
Plano de apoio a jovens empreendedores	23,220	23,220	6,195	6,180	26.7
Empréstimos a sócios	6,505	6,505	1,694	1,745	26.0
Outros	16,260	16,260	2,155	285	13.3
<b>Total</b>	<b>394,559</b>	<b>394,559</b>	<b>136,964</b>	<b>126,591</b>	<b>34.7</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

# 1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

## (17) ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/24	Despesa efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Participação em capital social (i)	610,000	610,398	609,272	210	99.8
<b>Total</b>	<b>610,000</b>	<b>610,398</b>	<b>609,272</b>	<b>210</b>	<b>99.8</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

### (i) Participação em capital social

No primeiro semestre de 2024, o Governo da RAEM aumentou a injecção de capital na Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L, no valor de 609,27 milhões de patacas.

# 1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

		Nota	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24
<b>Serviços centrais</b>				
101001	Governo da RAEM		22,768	22,768
102001	Gabinete do Chefe do Executivo		65,460	65,460
103001	Conselho Executivo		26,503	26,503
104001	Gab. do Secretário para a Administração e Justiça		42,555	42,555
105001	Gab. do Secretário para a Economia e Finanças		48,274	48,853
105002	Conselho Permanente de Concertação Social		3,620	3,842
106001	Gab. do Secretário para a Segurança		38,038	38,038
107001	Gab. da Secr. para os Assuntos Sociais e Cultura		45,024	45,024
108001	Gab. do Secr. para os Transportes e Obras Públicas		27,576	27,576
109001	Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo		405,556	405,556
201001	Polícia Judiciária		1,225,525	1,240,725
202001	Direcção dos Serviços de Finanças		631,675	631,675
204001	Direcção dos Serviços de Identificação		387,898	387,898
205001	Direcção dos Serviços de Estatística e Censos		197,510	204,360
206001	Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro		93,344	93,344
207001	Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos		351,823	361,823
209001	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais		539,330	539,330
211001	Dir. dos Serv. de Administração e Função Pública		533,150	533,150
212001	Gabinete de Comunicação Social		162,941	162,941
213001	Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos		170,297	170,297
215001	Conselho dos Magistrados Judiciais		315	315
216001	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça		397,333	397,333

# 1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/24 (%)	Despesa efectiva até 30/06/23	Variação (%)
11,246	49.4	10,937	2.8
22,254	34.0	21,590	3.1
10,547	39.8	10,326	2.1
16,957	39.8	15,989	6.1
23,278	47.6	22,113	5.3
1,656	43.1	1,378	20.2
17,321	45.5	17,488	-1.0
15,913	35.3	15,211	4.6
11,267	40.9	10,402	8.3
126,656	31.2	126,017	0.5
559,062	45.1	528,793	5.7
277,400	43.9	262,198	5.8
216,866	55.9	151,088	43.5
89,043	43.6	82,931	7.4
42,572	45.6	40,397	5.4
141,382	39.1	137,682	2.7
221,417	41.1	258,134	-14.2
184,355	34.6	192,941	-4.5
67,532	41.4	64,359	4.9
68,074	40.0	59,613	14.2
172	54.5	43	303.6
171,707	43.2	157,891	8.8

# 1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

		Nota	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24
<b>Serviços centrais</b>				
216002	Serviços dos Registos e do Notariado		87,413	87,413
216003	Centro de Formação Jurídica e Judiciária		3,715	3,715
217001	Serviços de Polícia Unitários	(i)	55,471	59,315
217002	Gabinete de Informação Financeira	(i)	0	29,185
219001	Dir. dos Serviços para os Assuntos de Tráfego		2,828,874	2,828,874
220001	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental		1,178,976	1,178,976
222001	Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados		27,004	27,004
223001	Comissão de Perícia do Erro Médico		8,175	8,175
224001	Centro de Mediação de Litígios Médicos		2,745	2,745
225001	Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional		71,591	71,591
226001	Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico		291,487	291,487
227001	Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana		391,044	391,044
228001	Direcção dos Serviços de Obras Públicas		187,563	187,563
229001	Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais	(ii)	0	44,216
230001	Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos	(iii)	0	41,019
302001	Gabinete de Apoio Secret.Perm. do Fórum para a Cooper. Económica e Comer. entre a China – PLP		189,433	233,153
304001	Gabinete de Informação Financeira	(i)	35,351	2,321
305001	Gab. para a Protecção de Dados Pessoais	(ii)	47,017	2,801
310001	Gab. para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Reg. Admin. Esp. de Macau	(iii)	24,919	1,264

# 1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/24 (%)	Despesa efectiva até 30/06/23	Variação (%)
39,862	45.6	38,510	3.5
1,644	44.3	999	64.5
26,880	45.3	23,204	15.8
11,810	40.5	0	-
1,196,541	42.3	926,615	29.1
349,933	29.7	420,568	<b>-16.8</b>
9,628	35.7	6,143	56.7
1,836	22.5	2,624	<b>-30.0</b>
784	28.6	754	4.0
27,417	38.3	25,958	5.6
124,981	42.9	117,022	6.8
160,718	41.1	150,940	6.5
79,692	42.5	77,011	3.5
17,300	39.1	0	-
6,345	15.5	0	-
140,859	60.4	32,069	339.2
2,309	99.5	15,255	<b>-84.9</b>
2,795	99.8	19,384	<b>-85.6</b>
1,170	92.6	7,183	<b>-83.7</b>

# 1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

	Nota	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24
<b>Serviços centrais</b>			
311001	Gabinete Preparatório do Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital/Hospital de Macau	(iv) 0	0
501001	Instituto Cultural	1,310,425	1,310,425
502001	Instituto do Desporto	261,322	261,322
503001	Deleg. Econ. e Comercial de Macau - em Lisboa	14,305	14,305
504001	Dir. dos Serv. das Forças de Segurança de Macau	5,865,271	5,890,420
506001	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	1,153,040	1,153,040
506002	DSAMA - Museu Marítimo	(v) 0	0
506003	DSAMA - Escola de Pilotagem	(v) 0	0
506004	DSAMA - Oficinas Navais	12,390	12,390
507001	Deleg. Económica e Comercial de Macau, Junto da União Europeia, em Bruxelas	4,834	4,834
508001	Direcção dos Serviços Correccionalis	734,618	734,618
509001	Deleg. Reg. Admin. Esp. de Macau em Pequim	24,125	24,125
510001	Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	1,154,429	1,158,354
511001	DECM, Org. Mund. Com. (OMC)	11,628	11,628
514001	Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	7,037,413	7,037,413
514002	Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude - Escolas Oficiais	591,520	591,520
515001	Direcção dos Serviços de Turismo	402,130	402,130
601	PIDDA	17,418,289	18,041,314

# 1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/24 (%)	Despesa efectiva até 30/06/23	Variação (%)
0	-	3,125	<b>-100.0</b>
434,447	33.2	373,856	16.2
123,235	47.2	119,490	3.1
4,576	32.0	4,280	6.9
2,664,248	45.2	2,532,916	5.2
438,329	38.0	397,513	10.3
0	-	1,436	<b>-100.0</b>
0	-	390	<b>-100.0</b>
4,963	40.1	5,294	<b>-6.2</b>
1,657	34.3	1,657	0.0
320,498	43.6	308,199	4.0
9,900	41.0	11,174	<b>-11.4</b>
508,586	43.9	472,970	7.5
3,199	27.5	2,686	19.1
3,048,002	43.3	2,977,642	2.4
247,885	41.9	232,768	6.5
162,054	40.3	154,965	4.6
8,520,217	47.2	9,179,771	<b>-7.2</b>

# 1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

	Nota	<b>Orçamento inicial de 2024</b>	<b>Orçamento autorizado até 30/06/24</b>
<b>Serviços centrais</b>			
611001	Pensões e Reformas	8,351	8,351
612001	Despesas Comuns	19,704,840	18,902,278
612003	Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo	(vi) 0	28,069
613001	Consignações, Comparticipações e Transferências Orçamentais	35,706,948	35,735,408
<b>Subtotal</b>		<b>102,263,170</b>	<b>102,263,170</b>
<b>Serviços e organismos autónomos</b>			
701001	Serviços de Saúde	9,338,163	9,338,163
702001	Instituto de Acção Social	4,159,884	4,159,884
703001	Imprensa Oficial	100,502	100,502
704001	Instituto de Habitação	469,229	469,229
705001	Inst. de Prom. do Comércio e do Invest. de Macau	597,573	597,573
706001	Autoridade de Aviação Civil	112,266	112,266
707001	Universidade Politécnica de Macau	867,847	867,847
708001	Universidade de Macau	3,096,644	3,096,644
710001	Conselho de Consumidores	61,998	61,998
711001	Universidade de Turismo de Macau	422,647	422,647
712001	Obra Social do Corpo de Polícia de Seg. Pública	49,317	49,317
713001	Obra Social do Corpo de Bombeiros	8,317	8,317
714001	Comissariado da Auditoria	152,182	152,182
715001	Gabinete do Procurador	443,047	443,047
716001	Gab. do Presidente do Tribunal de Última Instância	678,279	678,279

# 1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/24 (%)	Despesa efectiva até 30/06/23	Variação (%)
96	1.1	134	-28.4
9,702,400	51.3	9,144,218	6.1
111	0.4	0	-
15,003,020	42.0	11,775,682	27.4
<b>45,696,607</b>	<b>44.7</b>	<b>41,751,926</b>	<b>9.4</b>

4,080,496	43.7	3,846,883	6.1
1,174,841	28.2	1,165,296	0.8
41,412	41.2	39,576	4.6
185,649	39.6	175,672	5.7
204,268	34.2	163,206	25.2
41,911	37.3	43,409	-3.5
374,397	43.1	352,917	6.1
1,261,299	40.7	1,149,580	9.7
25,561	41.2	23,371	9.4
164,726	39.0	155,254	6.1
14,613	29.6	14,696	-0.6
2,278	27.4	2,164	5.3
68,904	45.3	75,559	-8.8
190,965	43.1	186,507	2.4
301,594	44.5	290,451	3.8

# 1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

	Nota	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24
<b>Serviços e organismos autónomos</b>			
717001	Comissariado Contra a Corrupção	355,157	355,157
718001	Assembleia Legislativa	210,348	210,348
720001	Obra Social dos Serviços de Alfândega	4,332	4,332
721001	Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	2,117	2,117
722001	Obra Social da Polícia Judiciária	5,631	5,631
723001	Instituto para os Assuntos Municipais	3,153,914	3,153,914
724001	Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica	110,946	110,946
725001	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital <span style="color: #0070C0;">(iv)</span>	1,686,821	1,686,821
801001	Fundo de Desenv. Industrial e de Comercialização	638,382	638,382
804001	Fundo do Desporto	815,396	815,396
806001	Fundo de Turismo	1,200,093	1,200,093
807001	Fundo Social da Administração Pública	32,876	32,876
808001	Fundo Correccional	5,172	5,172
809001	Fundo para o Desenv. das Ciências e da Tecnologia	601,412	601,412
811001	Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	38,018	38,018
812001	Fundo de Reparação Predial	39,622	68,082
814001	Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética	48,023	48,023

# 1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/24 (%)	Despesa efectiva até 30/06/23	Variação (%)
153,999	43.4	148,227	3.9
93,422	44.4	90,144	3.6
260	6.0	259	0.5
456	21.6	445	2.4
1,852	32.9	1,733	6.9
1,215,610	38.5	1,162,343	4.6
39,920	36.0	36,511	9.3
78,873	4.7	0	-
164,346	25.7	135,316	21.5
147,167	18.0	157,591	<b>-6.6</b>
320,635	26.7	600,796	<b>-46.6</b>
15,953	48.5	15,664	1.8
1,598	30.9	1,642	<b>-2.7</b>
77,937	13.0	71,735	8.6
30,283	79.7	1,112	2,623.6
20,074	29.5	21,596	<b>-7.0</b>
21,860	45.5	14,054	55.6

# 1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

	Nota	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24
<b>Serviços e organismos autónomos</b>			
816001 Fundo de Garantia de Créditos Laborais		58,386	58,386
818001 Fundo de Desenvolvimento da Cultura		277,549	277,549
819001 Fundo Educativo		1,715,385	1,715,385
<b>Subtotal</b>		<b>31,557,475</b>	<b>31,585,935</b>
<b>Valor eliminado</b>		<b>-27,883,110</b>	<b>-27,911,378</b>
<b>Despesa ord. integ. do Governo</b>		<b>105,937,535</b>	<b>105,937,728</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

# 1.4 Orçamento ordinário integrado –Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/24 (%)	Despesa efectiva até 30/06/23	Variação (%)
18,575	31.8	18,066	2.8
112,044	40.4	62,296	79.9
311,097	18.1	295,838	5.2
<b>10,958,878</b>	<b>34.7</b>	<b>10,519,911</b>	<b>4.2</b>
<b>-10,335,474</b>	<b>37.0</b>	<b>-9,633,753</b>	<b>7.3</b>
<b>46,320,012</b>	<b>43.7</b>	<b>42,638,084</b>	<b>8.6</b>

# **1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica**

## **(i) Serviços de Polícia Unitários/ Gabinete de Informação Financeira**

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 3/2024, a 1 de Fevereiro de 2024, o Gabinete de Informação Financeira foi integrado nos Serviços de Polícia Unitários como seu organismo dependente.

## **(ii) Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais / Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais**

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 42/2023, a 1 de Fevereiro de 2024, foi criada a Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais e extinto o Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais.

## **(iii) Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da RAEM/ Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos**

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 43/2023, a 1 de Fevereiro de 2024, foi criada a Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos e extinto o Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos.

## **(iv) Gabinete Preparatório do Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital/Hospital de Macau / Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital**

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 36/2023, a 1 de Outubro de 2023, foi criado o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital e extinto o Gabinete Preparatório do Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital/Hospital de Macau.

## **(v) Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água - Museu Marítimo/ Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água - Escola de Pilotagem**

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 30/2023 que altera o Regulamento Administrativo n.º 14/2013 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de

Assuntos Marítimos e de Água), a partir de meados de Setembro de 2023, os orçamentos do Museu Marítimo e da Escola de Pilotagem foram transferidos para a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

#### **(vi) Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo**

Foi criada a Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 3/2004 (Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo), alterada pela Lei n.º 12/2008 e republicada integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 392/2008 e, posteriormente alterada pelas Leis n.ºs 11/2012 e 13/2018, bem como pela Lei n.º 20/2023 e republicada integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 1/2024.

# 1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

	Item	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24
<b>1</b>	<b>SERV. PÚBLICOS GERAIS</b>	<b>7,673,772</b>	<b>7,735,607</b>
1-01	Órgãos administrativos e legislativos, assuntos de natureza monetária e financeira	7,673,772	7,735,607
<b>2</b>	<b>JUSTIÇA, ORDEM E SEGURANÇA</b>	<b>12,385,977</b>	<b>12,525,439</b>
2-01	Comando	5,937,261	5,966,251
2-02	Polícia e alfândega	1,654,848	1,742,081
2-03	Bombeiros	10,500	9,529
2-04	Protecção civil	3,650	3,650
2-05	Justiça e ordem	3,869,117	3,891,653
2-06	Correcção	910,602	912,276
<b>3</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>14,129,763</b>	<b>14,127,839</b>
3-01	Admin., regulamentação e investigação	8,395,642	8,396,459
3-02	Ensino	5,477,254	5,475,705
3-03	Formação profissional	256,868	255,675
<b>4</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>12,043,181</b>	<b>12,041,422</b>
4-01	Admin., regulamentação e investigação	5,153,096	5,145,096
4-02	Cuidados de saúde	6,000,336	6,006,577
4-03	Saúde e higiene pública	889,749	889,749
<b>5</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>10,556,522</b>	<b>10,558,103</b>
5-01	Admin., regulamentação e investigação	601,690	601,690
5-02	Apoio social	7,484,120	7,485,857
5-03	Pensões de aposentação e previdências	2,470,712	2,470,556

# 1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/24 (%)	Despesa efectiva até 30/06/23	Variação (%)
<b>2,833,618</b>	<b>36.6</b>	<b>3,076,515</b>	<b>-7.9</b>
2,833,618	36.6	3,076,515	-7.9
<b>5,652,906</b>	<b>45.1</b>	<b>5,513,323</b>	<b>2.5</b>
2,708,673	45.4	2,554,336	6.0
859,267	49.3	922,115	-6.8
4,400	46.2	48,979	-91.0
0	0.0	0	-
1,646,677	42.3	1,536,150	7.2
433,888	47.6	451,744	-4.0
<b>5,439,165</b>	<b>38.5</b>	<b>5,192,467</b>	<b>4.8</b>
3,264,763	38.9	3,192,609	2.3
2,111,664	38.6	1,930,213	9.4
62,738	24.5	69,644	-9.9
<b>4,258,531</b>	<b>35.4</b>	<b>4,671,975</b>	<b>-8.8</b>
2,194,050	42.6	2,220,908	-1.2
1,779,141	29.6	2,230,501	-20.2
285,339	32.1	220,566	29.4
<b>2,818,473</b>	<b>26.7</b>	<b>2,950,011</b>	<b>-4.5</b>
231,273	38.4	247,268	-6.5
1,339,370	17.9	1,489,140	-10.1
1,247,830	50.5	1,213,603	2.8

# 1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

	<b>Item</b>	<b>Orçamento inicial de 2024</b>	<b>Orçamento autorizado até 30/06/24</b>
<b>6</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>6,367,902</b>	<b>6,396,366</b>
6-01	Admin., regulamentação e investigação	531,280	531,280
6-02	Habitação pública	5,797,005	5,797,005
6-03	Apoio à habitação	39,617	68,081
<b>7</b>	<b>SERV. SOCIAIS E COMUNITÁRIOS</b>	<b>4,356,170</b>	<b>4,525,716</b>
7-01	Cultura	1,551,767	1,710,614
7-02	Desporto e recreio	1,397,148	1,407,648
7-04	Meteorologia e geofísica	178,843	179,043
7-05	Cartografia	93,269	93,269
7-06	Comunicação social	580,038	580,038
7-07	Assuntos de trabalho	555,106	555,106
<b>8</b>	<b>SERVIÇOS ECONÓMICOS</b>	<b>17,024,922</b>	<b>17,407,848</b>
8-01	Admin., regulamentação e investigação	1,573,508	1,635,293
8-02	Agricultura, silvicultura, pecuária e pesca	8,018	8,018
8-04	Instalações básicas	2,225,729	2,428,452
8-05	Transportes	7,090,176	7,190,373
8-06	Comunicações	855	855
8-08	Turismo	1,600,740	1,600,590
8-10	Protecção ambiental	2,071,841	2,070,341
8-11	Comércio e indústria	1,685,876	1,733,750
8-12	Ciências e tecnologias	653,503	628,283
8-99	Outros	114,674	111,892

# 1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/24 (%)	Despesa efectiva até 30/06/23	Variação (%)
<b>3,497,057</b>	<b>54.7</b>	<b>2,692,603</b>	<b>29.9</b>
202,320	38.1	203,540	-0.6
3,274,662	56.5	2,467,467	32.7
20,074	29.5	21,597	-7.0
<b>1,519,381</b>	<b>33.6</b>	<b>1,477,050</b>	<b>2.9</b>
436,531	25.5	444,253	-1.7
320,064	22.7	275,190	16.3
72,582	40.5	59,499	22.0
42,554	45.6	40,379	5.4
419,076	72.2	399,936	4.8
228,575	41.2	257,793	-11.3
<b>7,442,026</b>	<b>42.8</b>	<b>7,445,790</b>	<b>-0.1</b>
644,131	39.4	577,642	11.5
283	3.5	1,112	-74.6
1,296,996	53.4	484,230	167.8
3,410,566	47.4	4,190,515	-18.6
5	0.5	6	-26.0
482,318	30.1	755,530	-36.2
842,390	40.7	662,211	27.2
616,724	35.6	388,293	58.8
101,589	16.2	48,581	109.1
47,025	42.0	337,670	-86.1

# 1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

	Item	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24
<b>9 OUTRAS FUNÇÕES</b>		<b>21,399,326</b>	<b>20,619,388</b>
9-02 Transferências entre serviços		8,100,230	8,125,450
9-04 Dotação provisional		2,611,904	1,805,245
9-05 Outros subsídios e abonos		8,717,210	8,718,710
9-99 Diversas, não especificadas		1,969,982	1,969,982
<b>Total</b>		<b>105,937,535</b>	<b>105,937,728</b>

\*A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

# 1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/24 (%)	Despesa efectiva até 30/06/23	Variação (%)
<b>12,858,855</b>	<b>62.4</b>	<b>9,618,349</b>	<b>33.7</b>
4,726,844	58.2	2,163,265	118.5
0	0.0	0	-
6,426,865	73.7	6,381,762	0.7
1,705,146	86.6	1,073,322	58.9
<b>46,320,012</b>	<b>43.7</b>	<b>42,638,084</b>	<b>8.6</b>

(Página em branco)

## **2. Orçamento agregado dos organismos especiais**

# 2.1 Orçamento agregado dos organismos especiais

## — Mapa comparativo da receita e da despesa

	Nota	Orçamento Inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24
<b>Receitas correntes</b>			
03 Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1	662,595	662,595
04 Rendimentos da propriedade		87,402	87,402
05 Receitas das concessões	2	4,329,137	4,329,137
06 Receitas financeiras	3	12,683,936	12,683,936
07 Venda de bens e serviços	4	420,627	420,627
08 Transferências	5	8,103,265	8,103,265
09 Contribuições para os regimes de proteção social	6	1,807,799	1,807,799
19 Outras receitas correntes		<u>14,964</u>	<u>14,964</u>
<b>Total das receitas correntes</b>		<b><u>28,109,725</u></b>	<b><u>28,109,725</u></b>
<b>Despesas correntes</b>			
31 Despesas com pessoal	7	1,498,118	1,498,118
32 Despesas com o funcionamento	8	943,073	950,196
33 Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública		25,000	25,000
34 Regime de aposentação e sobrevivência	9	3,469,234	3,469,234
35 Despesas financeiras	10	3,238,529	3,238,529
36 Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços		48,422	48,672
38 Transferências, apoios e abonos	11	7,435,091	7,435,091
39 Outras despesas correntes	12	83,421	76,048
<b>Total das despesas correntes</b>		<b><u>16,740,888</u></b>	<b><u>16,740,888</u></b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b><u>11,368,837</u></b>	<b><u>11,368,837</u></b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

# 2.1 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa comparativo da receita e da despesa

Valor efectivo até 30/06/24	Execução até 30/06/24	Valor efectivo até 30/06/23	Variação (%)
	(%)		
311,256	47.0	269,978	15.3
41,499	47.5	42,605	-2.6
2,264,758	52.3	1,604,549	41.1
10,995,079	86.7	11,133,947	-1.2
194,447	46.2	183,223	6.1
4,182,342	51.6	2,659,549	57.3
952,639	52.7	948,276	0.5
38,624	258.1	39,227	-1.5
<b>18,980,644</b>	<b>67.5</b>	<b>16,881,355</b>	<b>12.4</b>
522,515	34.9	674,522	-22.5
215,985	22.7	344,374	-37.3
7,848	31.4	3,924	100.0
1,609,362	46.4	1,492,242	7.8
2,168,195	66.9	1,351,977	60.4
19,532	40.1	13,976	39.8
3,884,126	52.2	3,630,974	7.0
0	0.0	0	-
<b>8,427,563</b>	<b>50.3</b>	<b>7,511,990</b>	<b>12.2</b>
<b>10,553,081</b>	<b>92.8</b>	<b>9,369,365</b>	<b>12.6</b>

## 2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais—Mapa da receita e da despesa—Notas

### (1) TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES PECUNIÁRIAS

		Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Taxas	(i)	638,965	638,965	307,531	263,162	48.1
Multas e outras penalidades pecuniárias	(ii)	23,630	23,630	3,725	6,816	15.8
<b>Total</b>		<b>662,595</b>	<b>662,595</b>	<b>311,256</b>	<b>269,978</b>	<b>47.0</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

#### (i) Taxas

As “Taxas” são provenientes, principalmente, das receitas da taxa de contratação de trabalhadores não residentes, cobradas pelo Fundo de Segurança Social, contemplando, ainda, as receitas sobre as taxas dos serviços radioeléctricos e de radiocomunicações, cobradas pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, cuja taxa de execução do primeiro semestre de 2024 foi de 48,1%.

#### (ii) Multas e outras penalidades pecuniárias

As “Multas e outras penalidades pecuniárias” são provenientes, essencialmente, das multas por infracção das disposições previstas no Regime jurídico do sistema financeiro, aplicadas pela Autoridade Monetária de Macau de acordo com o referido regime, sendo a sua taxa de execução no primeiro semestre de 2024 de 15,8%.

# 2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais –

## Mapa da receita e da despesa – Notas

### (2) RECEITAS DAS CONCESSÕES

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Receitas dos jogos de fortuna ou azar  (i)	4,320,000	4,320,000	2,263,007	1,602,744	52.4
Receitas das concessões de serviços de utilidade pública	9,137	9,137	1,751	1,806	19.2
<b>Total</b>	<b>4,329,137</b>	<b>4,329,137</b>	<b>2,264,758</b>	<b>1,604,549</b>	<b>52.3</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

#### (i) Receitas dos jogos de fortuna ou azar

As receitas dos jogos de fortuna ou azar referem-se às contribuições do jogo concedidas à Fundação Macau, tendo registado uma taxa de execução de 52,4% no primeiro semestre de 2024; com o aumento do número de visitantes a Macau, as receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar foram incrementadas face às do período homólogo de 2023, daí resultando acréscimo também nas receitas relacionadas.

### (3) RECEITAS FINANCEIRAS

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Juros e dividendos  (i)	9,482,126	9,482,126	8,037,046	5,843,750	84.8
Receitas de investimentos  (ii)	3,163,065	3,163,065	2,939,462	5,001,876	92.9
Receitas dos ganhos cambiais  (iii)	38,615	38,615	18,572	288,244	48.1
Outras	130	130	0	78	0.0
<b>Total</b>	<b>12,683,936</b>	<b>12,683,936</b>	<b>10,995,079</b>	<b>11,133,947</b>	<b>86.7</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

## **2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais—Mapa da receita e da despesa—Notas**

### **(i) Juros e dividendos**

Verificou-se, neste item, o valor de 8 037,05 milhões de patacas, com a taxa de execução de 84,8% no primeiro semestre de 2024, devido principalmente à subida das taxas de juros do mercado monetário, resultando nas receitas de juros superiores do que o previsto.

### **(ii) Receitas de investimentos**

Registou-se, neste item, o valor de 2 939,46 milhões de patacas, com a taxa de execução de 92,9% no primeiro semestre de 2024, devido principalmente a que a situação de investimento global no referido semestre foi satisfatória do que o previsto, resultando no aumento das receitas de investimentos face às expectativas.

### **(iii) Receitas dos ganhos cambiais**

Verificou-se, neste item, o valor de 18,57 milhões de patacas, com a taxa de execução de 48,1% no primeiro semestre de 2024, estando a sua situação de execução observada em conformidade com o previsto.

## 2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais—Mapa da receita e da despesa—Notas

### (4) VENDA DE BENS E SERVIÇOS

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Cultura, desporto e recreio	78	78	22	5	28.0
Imprensa e publicações	150	150	48	85	31.8
Correios e filatelia  (i)	166,831	166,831	64,942	61,143	38.9
Venda de moedas comemorativas	10,499	10,499	9,630	4,308	91.7
Venda de material abatido	1	1	0	0	0.0
Gestão financeira  (ii)	200,000	200,000	100,000	100,000	50.0
Outras	43,069	43,069	19,806	17,682	46.0
<b>Total</b>	<b>420,627</b>	<b>420,627</b>	<b>194,447</b>	<b>183,223</b>	<b>46.2</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

#### (i) Correios e filatelia

Os correios e filatelia constituem as receitas resultantes dos serviços postais prestados, e da venda de produtos filatélicos e de envio postal de outras mercadorias pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, cuja taxa de execução foi de 38,9% no primeiro semestre de 2024.

#### (ii) Gestão financeira

A rubrica “Gestão financeira” refere-se às receitas sobre as taxas com a gestão financeira da Autoridade Monetária de Macau, cuja taxa de execução do primeiro semestre de 2024 foi de 50,0%.

## 2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais—Mapa da receita e da despesa—Notas

### (5) TRANSFERÊNCIAS

		Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Receitas consignadas	(i)	149,346	149,346	148,643	109,132	99.5
Comparticipações	(ii)	7,048,462	7,048,462	3,625,100	2,169,698	51.4
Transferências do orçamento central da RAEM	(iii)	902,422	902,422	407,975	379,866	45.2
Outras		3,035	3,035	624	853	20.6
<b>Total</b>		<b>8,103,265</b>	<b>8,103,265</b>	<b>4,182,342</b>	<b>2,659,549</b>	<b>51.6</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

#### (i) Receitas consignadas

Compreendem principalmente as receitas dos 3% do saldo da execução do orçamento central, atribuídas ao Fundo de Segurança Social, nos termos da Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social), sendo a taxa de execução global de 99,5% relativa ao primeiro semestre de 2024.

#### (ii) Comparticipações

As “Comparticipações” referem-se às dotações de receitas do jogo afectas ao Fundo de Segurança Social e ao Fundo de Pensões, bem como às comparticipações de 1% das receitas correntes da RAEM afectas ao Fundo de Segurança Social, cuja taxa de execução foi de 51,4% no primeiro semestre de 2024.

#### (iii) Transferências do orçamento central da RAEM

As “Transferências do orçamento central da RAEM” referem-se às receitas de transferências atribuídas ao Fundo de Pensões, sendo a taxa de execução de 45,2% no primeiro semestre de 2024.

## 2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais—Mapa da receita e da despesa—Notas

### (6) CONTRIBUIÇÕES PARA OS REGIMES DE PROTECÇÃO SOCIAL

Compreendem as receitas resultantes da cobrança de diversas contribuições pelos organismos especiais nos termos previstos na lei, cuja taxa de execução foi de 52,7% no primeiro semestre de 2024.

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Contribuições do Regime de Aposentação e Sobrevivência	1,288,562	1,288,562	657,860	654,560	51.1
Contribuições do Regime da Segurança Social	411,545	411,545	188,582	189,192	45.8
Contribuições do Regime de Garantia de Depósitos	100,000	100,000	98,272	97,201	98.3
Outras	7,692	7,692	7,926	7,323	103.0
<b>Total</b>	<b>1,807,799</b>	<b>1,807,799</b>	<b>952,639</b>	<b>948,276</b>	<b>52.7</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

### (7) DESPESAS COM PESSOAL

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Remunerações principais	854,178	853,821	400,866	383,239	46.9
Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	171,674	172,056	56,565	59,355	32.9
Contribuições para os regimes de protecção social	472,266	472,241	65,084	231,928	13.8
<b>Total</b>	<b>1,498,118</b>	<b>1,498,118</b>	<b>522,515</b>	<b>674,522</b>	<b>34.9</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

## 2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais—Mapa da receita e da despesa—Notas

### (8) DESPESAS COM O FUNCIONAMENTO

As "Despesas com o funcionamento" compreendem, essencialmente, as despesas com a aquisição de bens e serviços necessárias ao funcionamento dos serviços e organismos, tendo a taxa de execução atingido 22,7% no primeiro semestre de 2024.

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Bens não duradouros	16,973	17,033	2,733	3,383	16.0
Aquisição de serviços	677,081	679,011	153,129	294,178	22.6
Provisões para riscos diversos	89,165	89,165	478	1,271	0.5
Depreciações e amortizações	147,619	152,332	56,263	41,700	36.9
Diversas	10,692	10,962	3,269	3,681	29.8
Outras	1,545	1,695	114	162	6.8
<b>Total</b>	<b>943,073</b>	<b>950,196</b>	<b>215,985</b>	<b>344,374</b>	<b>22.7</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

## 2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais—Mapa da receita e da despesa—Notas

### (9) REGIME DE APOSENTAÇÃO E SOBREVIVÊNCIA

As despesas com as “Pensões e outras prestações” compreendem as pensões de aposentação, de sobrevivência e os outros subsídios pagos pelo Fundo de Pensões aos trabalhadores de função pública ou aos beneficiários previstos na lei, sendo a taxa de execução do primeiro semestre de 2024 de 46,4%.

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Pensões e outras prestações	3,469,234	3,469,234	1,609,362	1,492,242	46.4
<b>Total</b>	<b>3,469,234</b>	<b>3,469,234</b>	<b>1,609,362</b>	<b>1,492,242</b>	<b>46.4</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

### (10) DESPESAS FINANCEIRAS

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Juros devedores	(i)	2,740,749	2,740,749	1,849,576	1,196,165
Perdas em investimentos	(ii)	1,600	1,600	139,904	0
Perdas cambiais	(iii)	359,092	359,092	141,421	113,610
Outras		137,089	137,089	37,294	42,202
<b>Total</b>		<b>3,238,529</b>	<b>3,238,529</b>	<b>2,168,195</b>	<b>1,351,977</b>
					<b>66.9</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

#### (i) Juros devedores

Os “Juros devedores” registaram um valor de 1 849,58 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 67,5% no primeiro semestre de 2024, devido principalmente ao facto que a quantidade emitida de bilhetes monetários e as taxas de juros foram mais elevadas do que o previsto, o que conduziu a um aumento nas respectivas despesas.

## **2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais—Mapa da receita e da despesa—Notas**

### **(ii) Perdas em investimentos**

As “Perdas em investimentos” situaram-se em 139,90 milhões de patacas, com a taxa de execução de 8 743,4% no primeiro semestre de 2024, isto foi devido, essencialmente, à perda de investimento em 138,24 milhões de patacas nas contas, resultante da reavaliação dos activos financeiros efectuada pela Autoridade Monetária de Macau no final do primeiro semestre de 2024.

### **(iii) Perdas cambiais**

As “Perdas cambiais” situaram-se em 141,42 milhões de patacas, com a taxa de execução de 39,4% no primeiro semestre de 2024, devendo-se, principalmente, à queda de taxa cambial de renminbi e do dólar americano, o que se verificaram perdas cambiais.

## **(11) TRANSFERÊNCIAS, APOIOS E ABONOS**

	<b>Orçamento inicial de 2024</b>	<b>Orçamento autorizado até 30/06/24</b>	<b>Receita efectiva até 30/06/24</b>	<b>Receita efectiva até 30/06/23</b>	<b>Exe. até 30/06/24 (%)</b>
Transferências	20,000	20,000	8,829	7,636	44.1
Apoios e abonos	(i)	7,415,091	7,415,091	3,875,297	3,623,338
<b>Total</b>	<b>7,435,091</b>	<b>7,435,091</b>	<b>3,884,126</b>	<b>3,630,974</b>	<b>52.2</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

### **(i) Apoios e abonos**

Os “Apoios e abonos” incluem, principalmente, as pensões para idosos, a pensão de invalidez e os outros apoios e subsídios sociais pagos pelo Fundo de Segurança Social, no valor de 3 331,57 milhões de patacas; e ainda, os apoios financeiros, os abonos e os subsídios concedidos pela Fundação Macau a indivíduos, organizações sem fins lucrativos e empresas, no valor de 543,35 milhões de patacas. A taxa de execução global deste item foi de 52,3% no primeiro semestre de 2024.

## 2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais—Mapa da receita e da despesa—Notas

### (12) OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Compreendem principalmente as dotações provisionais inscritas ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 15/2017.

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/24	Receita efectiva até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Dotação provisional	83,421	76,048	0	0	0.0
<b>Total</b>	<b>83,421</b>	<b>76,048</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0.0</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

## 2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

		Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24
<b>Organismos especiais</b>			
901	Direcção dos Serviços de Correios e Telecom.	608,083	608,083
902	Caixa Económica Postal	53,848	53,848
903	Fundo de Pensões	3,614,018	3,614,018
904	Autoridade Monetária de Macau	4,365,391	4,365,391
905	Fundo de Segurança Social	6,937,007	6,937,007
906	Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	8,755	8,755
907	Fundação Macau	1,150,778	1,150,778
908	Fundo de Garantia de Depósitos	3,009	3,009
<b>Despesas agregadas dos organismos especiais</b>		<b>16,740,888</b>	<b>16,740,888</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

## 2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais

### — Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

Despesa efectiva até 30/06/24	Execução até 30/06/24 (%)	Despesa efectiva até 30/06/23	Variação (%)
238,062	39.1	222,641	6.9
22,903	42.5	21,234	7.9
1,700,482	47.1	1,590,160	6.9
2,248,315	51.5	1,749,156	28.5
3,540,084	51.0	3,396,712	4.2
24	0.3	401	<b>-94.1</b>
677,661	58.9	531,655	27.5
<b>33</b>	<b>1.1</b>	<b>31</b>	<b>8.3</b>
<b>8,427,563</b>	<b>50.3</b>	<b>7,511,990</b>	<b>12.2</b>

# 2.4 Orçamento agregado dos organismos especiais

## — Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

	Item	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24
<b>1-00</b>	<b>Serviços públicos gerais</b>	<b>3,978,929</b>	<b>3,978,929</b>
1-01	Órgãos administrativos e legislativos, assuntos de natureza monetária e financeira	3,978,929	3,978,929
<b>3-00</b>	<b>Educação</b>	<b>5,046</b>	<b>5,046</b>
3-03	Formação profissional	5,046	5,046
<b>5-00</b>	<b>Previdência social</b>	<b>10,984,755</b>	<b>10,984,755</b>
5-02	Apoio social	7,296,127	7,296,127
5-03	Pensões de aposentação e previdências	3,676,864	3,676,864
5-99	Outras	11,764	11,764
<b>8-00</b>	<b>Serviços económicos</b>	<b>615,919</b>	<b>615,919</b>
8-06	Comunicações	562,131	562,131
8-11	Comércio e indústria	53,788	53,788
<b>9-00</b>	<b>Outras funções</b>	<b>1,156,239</b>	<b>1,156,239</b>
9-02	Transferências entre serviços	20,000	20,000
9-99	Diversas, não especificadas	1,136,239	1,136,239
<b>Total</b>		<b>16,740,888</b>	<b>16,740,888</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

# 2.4 Orçamento agregado dos organismos especiais

## — Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

Despesa efectiva até 30/06/24	Execução até 30/06/24 (%)	Despesa efectiva até 30/06/23	Variação (%)
2,223,313	55.9	1,555,605	42.9
2,223,313	55.9	1,555,605	42.9
<b>79</b>	<b>1.6</b>	<b>392</b>	<b>-79.9</b>
79	1.6	392	-79.9
<b>5,282,576</b>	<b>48.1</b>	<b>5,197,891</b>	<b>1.6</b>
3,553,444	48.7	3,580,022	-0.7
1,729,075	47.0	1,617,437	6.9
57	0.5	432	-86.8
<b>241,650</b>	<b>39.2</b>	<b>225,327</b>	<b>7.2</b>
218,747	38.9	204,093	7.2
22,903	42.6	21,234	7.9
<b>679,945</b>	<b>58.8</b>	<b>532,774</b>	<b>27.6</b>
8,829	44.1	7,636	15.6
671,115	59.1	525,138	27.8
<b><u>8,427,563</u></b>	<b><u>50.3</u></b>	<b><u>7,511,990</u></b>	<b><u>12.2</u></b>

(Página em branco)

# **3. Orçamento de investimento agregado dos organismos especiais**

# 3 Orçamento de investimento agregado dos organismos especiais

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Valor efectivo até 30/06/24	Exe. até 30/06/24 (%)	Valor efectivo até 30/06/23	Variação (%)
Activos fixos e intangíveis	1	552,095	552,095	43,037	7.8	9,508
Inventários		22,531	22,531	4,821	21.4	1,703
<b>Total</b>		<b>574,626</b>	<b>574,626</b>	<b>47,858</b>	<b>8.3</b>	<b>11,211</b>
						<b>326.9</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

## (1) Activos fixos e intangíveis

	Orçamento inicial de 2024	Orçamento autorizado até 30/06/24	Valor efectivo até 30/06/24	Valor efectivo até 30/06/23	Exe. até 30/06/24 (%)
Activos fixos	(i)	71,733	71,833	2,037	2,975
Activos intangíveis		45,720	45,970	499	1,155
Outros activos fixos e intangíveis	(ii)	434,642	434,292	40,502	5,378
<b>Total</b>		<b>552,095</b>	<b>552,095</b>	<b>43,037</b>	<b>9,508</b>
					<b>7.8</b>

\* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

### (i) Activos fixos

Os “Activos fixos” consistem, principalmente, no custo da aquisição de equipamentos pela Autoridade Monetária de Macau e pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. A taxa de execução no primeiro semestre de 2024 foi apenas de 2,8%, devido essencialmente às obras de renovação do edifício principal da Autoridade Monetária de Macau precisarem de mais tempo para o planeamento pormenorizado, o que a aquisição dos respectivos equipamentos precisaria de ser adiada; por outro lado, foram previstas, pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, a substituição do sistema de ar condicionado do seu edifício da administração pública e a aquisição dos equipamentos de funcionamento correspondentes no segundo semestre do ano de 2024, resultando assim numa taxa de execução mais baixa no primeiro semestre do ano em apreço.

### **3 Orçamento de investimento agregado dos organismos especiais**

#### **(ii) Outros activos fixos e intangíveis**

Os “Outros activos fixos e intangíveis” decorreram, principalmente, do “Projecto financeiro para a cidade inteligente” da Autoridade Monetária de Macau, com um valor orçamental de 300,00 milhões de patacas; por ser prevista a entrega sobre as funções do sistema da Fase I no final de 2024, não se reuniram condições para a liquidação no primeiro semestre do referido ano.

(Página em branco)

## **4. Reserva financeira**

# 4 Reserva financeira

## Saldo final da reserva financeira em 30 de Junho de 2024:

	MOP
Reserva básica	153,394,755,300.00
Reserva extraordinária	431,862,482,387.18
Resultado deste período	<u>17,210,245,140.13</u>
Saldo final em 30 de Junho de 2024	<u>602,467,482,827.31</u>

## Eventual alteração à Reserva financeira depois de 30 de Junho de 2024

A Adicionar:

Saldo da execução do orçamento central do ano de 2023 previsivelmente transferido para a reserva financeira <sup>(nota 1)</sup> <i>(sobre este valor, será aguardada a apreciação pela Assembleia Legislativa)</i>	<u>7,610,329,555.67</u>
Saldo final previsível	<u>610,077,812,382.98</u>

---

Nota 1: Discriminação do cálculo do saldo da execução do orçamento central do ano de 2023 previsto transferir para a reserva financeira:

	MOP
Saldo da execução do orçamento central do ano de 2023 <i>(sobre este valor, será aguardada a apreciação pela Assembleia Legislativa)</i>	7,845,700,573.67
<b>A Subtrair:</b> verba a transferir para o Fundo de Segurança Social, prevista na Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social) <i>(Saldo de execução do orçamento central de 2023 no valor de 7,845,700,573.67) * 3%</i>	<b>-235,371,018.00</b>
Saldo de execução do orçamento central do ano de 2023 previsivelmente transferido para a reserva financeira	<u>7,610,329,555.67</u>

# **5. Apêndice**

**Orçamento ordinário integrado da RAEIM — Receita e despesa**

Unidade: MOP

Classificação económica	Designação	2024 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 <b>a</b>	Valor efectivo até 30/06/2023 <b>b</b>	Execução até 30/06/2024 <b>b/a</b>
	<b>Receita ordinária integrada do Governo</b>	<b>107,111,643,800.00</b>	<b>107,111,836,400.00</b>	<b>57,215,172,363.44</b>	<b>47,442,132,543.94</b> <b>53.4%</b>
	<b>Receitas correntes</b>	<b>104,537,550,300.00</b>	<b>104,537,742,900.00</b>	<b>54,230,601,386.54</b>	<b>34,598,195,882.25</b> <b>51.9%</b>
01	Impostos directos	11,268,962,800.00	11,268,962,800.00	2,600,582,200.00	2,189,605,842.00 23.1%
02	Impostos indirectos	3,492,462,000.00	3,492,462,000.00	2,016,924,045.00	1,685,184,494.00 57.8%
03	Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1,548,248,600.00	1,548,248,600.00	856,975,057.53	840,111,847.80 55.4%
04	Rendimentos da propriedade	959,858,900.00	959,858,900.00	1,522,505,454.95	499,812,783.40 158.6%
05	Receitas das concessões	83,937,209,900.00	83,937,209,900.00	44,989,263,126.00	27,013,230,956.00 53.6%
06	Receitas financeiras	1,146,020,300.00	1,146,020,300.00	1,028,586,641.53	1,088,914,610.73 89.8%
07	Venda de bens e serviços	1,702,460,100.00	1,702,460,100.00	923,502,799.98	689,967,558.17 54.2%
08	Transferências	206,505,300.00	206,697,900.00	133,117,235.53	17,200,820.11 64.4%
09	Contribuições para regimes de protecção social	91,406,600.00	91,406,600.00	49,576,172.00	46,858,726.00 54.2%
19	Outras receitas correntes	184,415,800.00	184,415,800.00	109,568,654.02	527,308,244.04 59.4%
	<b>Receitas de capital</b>	<b>2,574,093,500.00</b>	<b>2,574,093,500.00</b>	<b>2,984,570,976.90</b>	<b>12,843,936,661.69</b> <b>115.9%</b>
21	Venda de instalações e equipamentos	1,991,600.00	1,991,600.00	1,584,155.00	4,178,880.25 79.5%
22	Activos financeiros	901,746,300.00	901,746,300.00	535,845,110.90	461,139,596.93 59.4%

Classificação económica	Designação	2024 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 a	Valor efectivo até 30/06/2023 b	Valor efectivo até 30/06/2023 b	Execução até 30/06/2024 b/a
24	Venda de acções e outras participações	2,000.00	2,000.00	0.00	0.00	0.0%
29	Outras receitas de capital	1,670,353,600.00	1,670,353,600.00	2,447,141,711.00	12,378,618,184.51	146.5%
	<b>Despesa ordinária integrada do Governo</b>	<b>105,937,535,000.00</b>	<b>105,937,727,600.00</b>	<b>46,320,011,846.65</b>	<b>42,638,083,890.25</b>	<b>43.7%</b>
	<b>Despesas correntes</b>	<b>85,836,276,600.00</b>	<b>85,091,035,176.32</b>	<b>36,849,619,491.54</b>	<b>33,118,521,066.06</b>	<b>43.3%</b>
31	Despesas com pessoal	29,441,922,400.00	29,457,124,650.20	13,783,503,093.34	13,257,884,577.80	46.8%
32	Despesas com o funcionamento	16,174,245,500.00	16,347,074,477.45	5,507,682,961.62	5,366,990,791.58	33.7%
33	Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	1,573,897,000.00	1,573,897,000.00	508,215,940.24	519,160,191.76	32.3%
34	Regime de aposentação e sobrevivência	8,351,000.00	8,351,000.00	96,000.00	134,000.00	1.1%
38	Transferências, apoios e abonos	35,449,508,300.00	35,503,595,900.00	17,050,121,496.34	13,974,351,504.92	48.0%
39	Outras despesas correntes	3,188,352,400.00	2,200,992,148.67	0.00	0.00	0.0%
	<b>Despesas de capital</b>	<b>20,101,258,400.00</b>	<b>20,846,692,423.68</b>	<b>9,470,392,355.11</b>	<b>9,519,562,824.19</b>	<b>45.4%</b>
41	Instalações e equipamentos	19,096,614,800.00	19,841,650,823.68	8,724,156,588.16	9,392,762,199.19	44.0%
42	Activos financeiros	394,643,600.00	394,643,600.00	136,964,266.95	126,590,625.00	34.7%
44	Acções e outras participações	610,000,000.00	610,398,000.00	609,271,500.00	210,000.00	99.8%
	<b>Saldo orçamental</b>	<b>1,174,108,800.00</b>	<b>1,174,108,800.00</b>	<b>10,895,160,516.79</b>	<b>4,804,048,653.69</b>	<b>928.0%</b>

**Orçamento ordinário integrado da RAEIM — Despesa, por classificação económica**

Classificação económica	Designação	2024	Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 a	Valor efectivo até 30/06/2023 b	Execução até 30/06/2024 b/a	Unidade: MOP
							b
<b>31</b>	<b>Despesas correntes</b>	<b>85,836,276,600.00</b>	<b>85,091,035,176.32</b>	<b>36,849,619,491.54</b>	<b>33,118,521,066.06</b>	<b>43.3%</b>	
	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>29,441,922,400.00</b>	<b>29,457,124,650.20</b>	<b>13,783,503,093.34</b>	<b>13,257,884,577.80</b>	<b>46.8%</b>	
31-01	Remunerações principais	23,006,846,000.00	22,950,395,873.00	10,876,692,885.17	10,364,907,979.21	47.4%	
31-02	Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	3,698,159,400.00	3,768,424,017.20	1,542,441,901.72	1,569,980,479.27	40.9%	
31-03	Contribuições para os regimes de protecção social	2,736,917,000.00	2,738,304,760.00	1,364,368,306.45	1,322,996,119.32	49.8%	
<b>32</b>	<b>DESPESAS COM O FUNCIONAMENTO</b>	<b>16,174,245,500.00</b>	<b>16,347,074,477.45</b>	<b>5,507,682,961.62</b>	<b>5,366,990,791.58</b>	<b>33.7%</b>	
32-01	Bens não duradouros	3,429,854,300.00	3,444,827,254.00	1,546,368,965.96	1,187,431,158.47	44.9%	
32-02	Aquisição de serviços	11,392,384,700.00	11,544,522,997.45	2,926,210,229.12	3,057,458,498.98	25.3%	
32-05	Diversas	1,334,672,000.00	1,337,187,900.00	1,018,050,799.05	1,121,438,223.56	76.1%	
32-99	Outras	17,334,500.00	20,536,326.00	17,052,967.49	662,910.57	83.0%	
<b>33</b>	<b>DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>1,573,897,000.00</b>	<b>1,573,897,000.00</b>	<b>508,215,940.24</b>	<b>519,160,191.76</b>	<b>32.3%</b>	
33-01	Participação nos projectos de utilidade pública	1,573,897,000.00	1,573,897,000.00	508,215,940.24	519,160,191.76	32.3%	
<b>34</b>	<b>REGIME DE APOSENTAÇÃO E SOBREVIVÊNCIA</b>	<b>8,351,000.00</b>	<b>8,351,000.00</b>	<b>96,000.00</b>	<b>134,000.00</b>	<b>1.1%</b>	
34-01	Pensões e outras prestações	8,351,000.00	8,351,000.00	96,000.00	134,000.00	1.1%	

Classificação económica	Designação	2024 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 a	Valor efectivo até 30/06/2023 b	Valor efectivo até 30/06/2023 b/a	Execução até 30/06/2024 b/a
<b>38</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS, APOIOS E ABONOS</b>	<b>35,449,508,300.00</b>	<b>35,503,595,900.00</b>	<b>17,050,121,496.34</b>	<b>13,974,351,504.92</b>	<b>48.0%</b>
38-01	Transferências	8,100,286,900.00	8,125,506,900.00	4,726,873,874.11	2,163,296,653.68	58.2%
38-02	Apoios e abonos	27,349,221,400.00	27,378,089,000.00	12,323,247,622.23	11,811,054,851.24	45.0%
<b>39</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3,188,352,400.00</b>	<b>2,200,992,148.67</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.0%</b>
39-01	Dotação provisional	3,188,352,400.00	2,200,992,148.67	0.00	0.00	0.0%
	Despesas de capital					
<b>40</b>	<b>INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS</b>	<b>19,096,614,800.00</b>	<b>19,841,650,823.68</b>	<b>8,724,156,588.16</b>	<b>9,392,762,199.19</b>	<b>44.0%</b>
40-01	Bens imóveis	15,384,904,700.00	15,633,051,384.43	7,640,805,364.46	8,684,371,546.03	48.9%
40-02	Bens móveis	3,152,563,800.00	3,605,166,370.24	940,769,746.71	579,681,261.74	26.1%
40-03	Bens intangíveis	420,616,500.00	444,000,177.01	68,022,092.99	39,588,300.62	15.3%
40-99	Outras	138,529,800.00	159,432,892.00	74,559,384.00	89,121,090.80	46.8%
<b>41</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>394,643,600.00</b>	<b>394,643,600.00</b>	<b>136,964,266.95</b>	<b>126,590,625.00</b>	<b>34.7%</b>
41-01	Empréstimos	394,643,600.00	394,643,600.00	136,964,266.95	126,590,625.00	34.7%
<b>42</b>	<b>ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPACÕES</b>	<b>610,000,000.00</b>	<b>610,398,000.00</b>	<b>609,271,500.00</b>	<b>210,000,00</b>	<b>99.8%</b>
42-02	Participação em capital social	610,000,000.00	610,398,000.00	609,271,500.00	210,000.00	99.8%
	TOTAL	<b>105,937,535,000.00</b>	<b>105,937,727,600.00</b>	<b>46,320,011,846.65</b>	<b>42,638,083,890.25</b>	<b>43.7%</b>

**Orçamento ordinário integrado da RAEM — Despesa, por classificação orgânica**

Unidade: MOP

Classificação orgânica	Designação	2024 Orçamento inicial	Orcamento autorizado até 30/06/2024 <b>a</b>	Valor efectivo até 30/06/2023 <b>b</b>	Execução até 30/06/2024 <b>b/a</b>
101	Governo da RAEM	22,768,400.00	22,768,400.00	11,245,645.20	10,936,741.20 49.4%
102	Gabinete do Chefe do Executivo	65,460,000.00	65,460,000.00	22,254,416.90	21,589,865.18 34.0%
103	Conselho Executivo	26,502,500.00	26,502,500.00	10,546,990.25	10,325,680.41 39.8%
104	Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça	42,555,400.00	42,555,400.00	16,956,843.35	15,988,597.39 39.8%
105	Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças	51,894,200.00	52,694,733.00	24,934,019.90	23,491,050.22 47.3%
98	Gabinete do Secretário para a Segurança	38,037,600.00	38,037,600.00	17,321,004.07	17,487,651.59 45.5%
106	Gabinete do Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura	45,023,500.00	45,023,500.00	15,912,885.05	15,211,129.56 35.3%
107	Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	27,575,800.00	27,575,800.00	11,267,114.47	10,401,774.53 40.9%
108	Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo	405,556,100.00	405,556,100.00	126,655,753.79	126,017,168.30 31.2%
109	Policia Judiciária	1,225,524,900.00	1,240,724,900.00	559,062,400.59	528,793,081.94 45.1%
201	Direcção dos Serviços de Finanças	631,675,300.00	631,675,300.00	277,399,820.44	262,197,917.82 43.9%
202	Direcção dos Serviços de Identificação	387,898,100.00	387,898,100.00	216,865,978.55	151,087,753.59 55.9%
204	Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	197,510,300.00	204,360,300.00	89,042,744.75	82,931,341.91 43.6%
205	Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	93,344,200.00	93,344,200.00	42,572,093.89	40,397,187.86 45.6%
206	Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	351,622,500.00	361,622,500.00	141,382,323.36	137,681,965.01 39.1%
207					

Classificação orgânica	Designação	Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 a	Valor efectivo até 30/06/2024 b	Valor efectivo até 30/06/2023 b	Execução até 30/06/2024 b/a
209	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	539,330,100.00	539,330,100.00	221,417,053.21	258,134,130.09	41.1%
211	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	533,150,200.00	533,150,200.00	184,354,982.53	192,940,866.63	34.6%
212	Gabinete de Comunicação Social	162,941,300.00	162,941,300.00	67,532,331.09	64,359,002.35	41.4%
213	Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	170,296,700.00	170,296,700.00	68,073,984.60	59,613,023.26	40.0%
215	Conselho dos Magistrados Judiciais	314,900.00	314,900.00	171,777.00	42,565.50	54.5%
216	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	488,460,800.00	488,460,800.00	213,213,160.95	197,400,847.60	43.7%
217	Serviços de Polícia Unitários	55,471,000.00	88,500,022.00	38,689,985.34	23,203,745.99	43.7%
219	Direcção dos Serviços para os Assuntos de Trânsito	2,828,874,400.00	2,828,874,400.00	1,196,541,052.73	926,615,409.49	42.3%
220	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1,178,975,700.00	1,178,975,700.00	349,933,009.30	420,568,197.94	29.7%
222	Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados	27,000,3,700.00	27,003,700.00	9,628,070.91	6,143,033.27	35.7%
223	Comissão de Perícia do Erro Médico	8,175,200.00	8,175,200.00	1,835,544.08	2,623,888.03	22.5%
224	Centro de Mediação de Litígios Médicos	2,745,000.00	2,745,000.00	783,979.93	753,647.19	28.6%
225	Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional	71,591,100.00	71,591,100.00	27,417,441.82	25,958,312.25	38.3%
226	Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	291,486,700.00	291,486,700.00	124,980,659.75	117,021,738.39	42.9%
227	Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	391,044,300.00	391,044,300.00	160,718,113.55	150,940,324.37	41.1%
228	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	187,563,300.00	187,563,300.00	79,691,965.74	77,011,446.99	42.5%
229	Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais	0.00	44,216,100.00	17,300,122.02	0.00	39.1%
230	Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos	0.00	41,018,850.00	6,345,032.90	0.00	15.5%

Classificação orgânica	Designação	2024	Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024	Valor efectivo até 30/06/2024	Valor efectivo até 30/06/2023	Execução até 30/06/2024 b/a
302	Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa	189,433,000.00	233,153,000.00	140,859,464.52	32,069,354.86	60.4%	
304	Gabinete de Informação Financeira	35,350,500.00	2,321,478.00	2,309,357.95	15,255,010.54	99.5%	
305	Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais	47,017,400.00	2,801,300.00	2,795,344.10	19,383,986.16	99.8%	
310	Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau	24,919,000.00	1,263,868.65	1,170,017.65	7,182,612.57	92.6%	
311	Gabinete Preparatório do Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital / Hospital de Macau	0.00	0.00	0.00	3,124,875.69	-	
501	Instituto Cultural	1,310,425,200.00	1,310,425,200.00	434,446,998.89	373,856,142.80	33.2%	
502	Instituto do Desporto	261,321,500.00	261,321,500.00	123,234,855.60	119,489,790.04	47.2%	
503	Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa	14,305,100.00	14,305,100.00	4,575,938.85	4,279,942.77	32.0%	
504	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	5,865,271,000.00	5,890,420,000.00	2,664,248,071.75	2,532,915,502.24	45.2%	
506	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	1,165,430,200.00	1,165,430,200.00	443,292,280.65	404,632,742.57	38.0%	
507	Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas	4,833,500.00	4,833,500.00	1,657,156.23	1,657,009.27	34.3%	
508	Direcção dos Serviços Correccionais	734,618,400.00	734,618,400.00	320,498,367.28	308,199,497.56	43.6%	
509	Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim	24,124,600.00	24,124,600.00	9,900,475.22	11,174,316.61	41.0%	
510	Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	1,154,429,000.00	1,158,354,000.00	508,585,982.24	472,969,800.73	43.9%	
511	Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio	11,628,000.00	11,628,000.00	3,199,241.97	2,685,593.96	27.5%	
514	Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	7,628,832,500.00	7,628,832,500.00	3,295,887,022.18	3,210,410,543.11	43.2%	
515	Direcção dos Serviços de Turismo	402,130,300.00	402,130,300.00	162,053,634.68	154,965,168.28	40.3%	

Classificação orgânica	Designação	2024	Orcamento inicial	Orcamento autorizado até 30/06/2024	Valor efectivo até 30/06/2023	Valor efectivo até 30/06/2023 b/a	Execução até 30/06/2024
	<b>SOMA</b>	<b>29,424,442,400.00</b>	<b>29,547,450,651.65</b>	<b>12,470,762,511.77</b>	<b>11,652,120,975.61</b>		<b>42.2%</b>
601	Plano de investimentos e despesas de desenvolvimento da administração	17,418,289,100.00	18,041,314,143.68	8,520,216,921.66	9,179,770,825.98		47.2%
611	Pensões e Reformas	8,351,000.00	8,351,000.00	96,000.00	134,000.00		1.1%
612	Despesas Comuns	19,704,840,000.00	18,930,346,704.67	9,702,511,396.25	9,144,217,804.56		51.3%
613	Consignações, comparticipações e transferências orçamentais	8,100,230,100.00	8,100,230,100.00	4,726,009,192.11	2,163,265,471.68		58.3%
	<b>SOMA</b>	<b>45,231,710,200.00</b>	<b>45,080,241,948.35</b>	<b>22,948,833,510.02</b>	<b>20,487,388,102.22</b>		<b>50.9%</b>
	<b>SERVIÇOS E ORGANISMOS AUTÓNOMOS</b>	<b>31,281,382,400.00</b>	<b>31,310,035,000.00</b>	<b>10,900,415,824.86</b>	<b>10,498,574,812.42</b>		<b>34.8%</b>
701	Serviços de Saúde	9,338,162,900.00	9,338,162,900.00	4,080,496,362.52	3,846,883,203.41		43.7%
702	Instituto de Ação Social	4,159,883,700.00	4,159,883,700.00	1,174,841,121.60	1,165,295,925.81		28.2%
703	Imprensa Oficial	100,502,200.00	100,502,200.00	41,412,470.75	39,576,025.51		41.2%
704	Instituto de Habitação	469,229,300.00	469,229,300.00	185,649,448.07	175,672,201.50		39.6%
705	Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau	597,572,500.00	597,572,500.00	204,267,960.75	163,205,663.44		34.2%
706	Autoridade de Aviação Civil	112,265,800.00	112,265,800.00	41,910,590.18	43,408,947.05		37.3%
707	Universidade Politécnica de Macau	867,847,400.00	867,847,400.00	374,397,082.89	352,917,175.90		43.1%
708	Universidade de Macau	3,096,644,200.00	3,096,644,200.00	1,261,299,165.45	1,149,579,887.07		40.7%
710	Conselho de Consumidores	61,998,200.00	61,998,200.00	25,561,203.70	23,371,144.70		41.2%
711	Universidade de Turismo de Macau	422,647,000.00	422,647,000.00	164,726,212.30	155,254,279.61		39.0%
712	Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública	49,317,100.00	49,317,100.00	14,613,188.91	14,696,450.46		29.6%

Classificação orgânica	Designação	2024	Orcamento inicial	Orcamento autorizado até 30/06/2024 a	Valor efectivo até 30/06/2024 b	Valor efectivo até 30/06/2023 b	Execução até 30/06/2024 b/a
713	Obra Social do Corpo de Bombeiros	8,316,600.00	8,316,600.00	2,278,180.85	2,164,290.60	27.4%	
714	Comissariado da Auditoria	152,181,700.00	152,181,700.00	68,903,603.35	75,559,430.39	45.3%	
715	Gabinete do Procurador	443,047,400.00	443,047,400.00	190,964,978.53	186,507,165.74	43.1%	
716	Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	678,278,900.00	678,278,900.00	301,593,577.68	290,450,758.82	44.5%	
717	Comissariado Contra a Corrupção	355,157,100.00	355,157,100.00	153,998,743.75	148,227,123.69	43.4%	
718	Assembleia Legislativa	210,347,800.00	210,347,800.00	93,421,728.21	90,143,755.37	44.4%	
720	Obra Social dos Serviços de Alfândega	4,332,100.00	4,332,100.00	260,166.60	258,943.20	6.0%	
721	Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Águas	2,117,000.00	2,117,000.00	456,265.33	445,470.80	21.6%	
722	Obra Social da Polícia Judiciária	5,631,400.00	5,631,400.00	1,852,465.48	1,732,818.87	32.9%	
723	Instituto para os Assuntos Municipais	3,153,914,300.00	3,153,914,300.00	1,215,610,268.56	1,162,343,114.55	38.5%	
724	Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica	110,945,900.00	110,945,900.00	39,920,156.77	36,510,797.66	36.0%	
725	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital	1,686,821,400.00	1,686,821,400.00	78,873,426.48	0.00	4.7%	
801	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	638,381,900.00	638,381,900.00	164,345,874.73	135,315,974.05	25.7%	
802	Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	0.00	0.00	0.00	300.00	-	
804	Fundo do Desporto	815,395,600.00	815,395,600.00	147,167,062.77	157,590,873.88	18.0%	
806	Fundo de Turismo	1,200,093,100.00	1,200,093,100.00	320,635,128.37	600,795,601.90	26.7%	
807	Fundo Social da Administração Pública	32,683,400.00	32,876,000.00	15,953,212.58	15,664,302.07	48.5%	
808	Fundo Correccional	5,171,600.00	5,171,600.00	1,597,883.92	1,642,145.64	30.9%	

Classificação orgânica	Designação	2024	Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 a	Valor efectivo até 30/06/2024 b	Valor efectivo até 30/06/2023 b	Execução até 30/06/2024 b/a
809	Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia	355,512,400.00	355,512,400.00	49,474,315.84	50,399,131.05	13.9%	
811	Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	8,018,200.00	8,018,200.00	282,719.00	1,111,882.30	3.5%	
812	Fundo de Reparação Predial	39,621,700.00	68,081,700.00	20,074,465.02	21,596,308.09	29.5%	
814	Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética	48,023,400.00	48,023,400.00	21,860,391.95	14,053,535.43	45.5%	
816	Fundo de Garantia de Créditos Laborais	58,385,700.00	58,385,700.00	18,575,155.67	18,065,848.27	31.8%	
818	Fundo de Desenvolvimento da Cultura	277,548,600.00	277,548,600.00	112,044,364.90	62,296,311.53	40.4%	
819	Fundo Educativo	1,715,384,900.00	1,715,384,900.00	311,096,881.40	295,838,024.06	18.1%	
	<b>TOTAL</b>	<b>105,937,535,000.00</b>	<b>105,937,727,600.00</b>	<b>46,320,011,846.65</b>	<b>42,638,083,890.25</b>	<b>43.7%</b>	

**Orçamento ordinário integrado da RAEM — Despesa, por classificação funcional**

Unidade: MOP

Classificação funcional	Designação	2024 Orçamento inicial	Orcamento autorizado até 30/06/2024 <b>a</b>	Valor efectivo até 30/06/2023 <b>b</b>	Execução até 30/06/2024 <b>b/a</b>
<b>1</b>	<b>SERVICOS PÚBLICOS GERAIS</b>	<b>7,673,772,000.00</b>	<b>7,735,607,088.65</b>	<b>2,833,618,179.56</b>	<b>3,076,515,355.93</b> <b>36.6%</b>
1-01	Órgãos administrativos e legislativos, assuntos de natureza monetária e financeira	7,673,772,000.00	7,735,607,088.65	2,833,618,179.56	3,076,515,355.93 36.6%
<b>2</b>	<b>JUSTIÇA, ORDEM E SEGURANÇA</b>	<b>12,385,976,500.00</b>	<b>12,525,438,673.68</b>	<b>5,652,905,815.75</b>	<b>5,513,323,497.87</b> <b>45.1%</b>
2-01	Comando	5,937,260,500.00	5,966,250,570.00	2,708,672,878.48	2,554,335,508.23 45.4%
2-02	Policia e alfândega	1,654,848,000.00	1,742,080,640.00	859,267,104.57	922,115,198.28 49.3%
2-03	Bombeiros	10,500,000.00	9,528,958.00	4,399,998.00	48,979,000.00 46.2%
2-04	Protecção civil	3,650,000.00	3,650,000.00	0.00	0.00 0.0%
2-05	Justiça e ordem	3,869,116,500.00	3,891,653,000.00	1,646,677,362.18	1,536,150,063.31 42.3%
2-06	Correcção	910,601,500.00	912,275,505.68	433,888,472.52	451,743,728.05 47.6%
<b>3</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>14,129,763,400.00</b>	<b>14,127,838,900.00</b>	<b>5,439,164,874.71</b>	<b>5,192,466,589.33</b> <b>38.5%</b>
3-01	Administração, regulamentação e investigação	8,395,641,800.00	8,396,458,500.00	3,264,762,790.53	3,192,608,922.32 38.9%
3-02	Ensino	5,477,253,900.00	5,475,705,300.00	2,111,663,880.04	1,930,213,426.34 38.6%
3-03	Formação profissional	256,867,700.00	255,675,100.00	62,738,204.14	69,644,240.67 24.5%
<b>4</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>12,043,181,400.00</b>	<b>12,041,422,000.00</b>	<b>4,258,530,810.71</b>	<b>4,671,974,747.05</b> <b>35.4%</b>
4-01	Administração, regulamentação e investigação	5,153,096,000.00	5,145,096,000.00	2,194,050,191.15	2,220,907,568.98 42.6%

Classificação funcional	Designação	2024 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 <b>a</b>	Valor efectivo até 30/06/2023 <b>b</b>	Valor efectivo até 30/06/2023 <b>b/a</b>	Execução até 30/06/2024
4-02	Cuidados de saúde	6,000,336,400.00	6,006,577,000.00	1,779,141,360.58	2,230,500,980.86	29.6%
4-03	Saúde e higiene pública	889,749,000.00	889,749,000.00	285,339,258.98	220,566,197.21	32.1%
<b>5</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>10,556,522,200.00</b>	<b>10,558,102,560.00</b>	<b>2,818,472,896.37</b>	<b>2,950,011,237.49</b>	<b>26.7%</b>
5-01	Administração, regulamentação e investigação	601,689,900.00	601,689,900.00	231,272,945.61	247,268,290.89	38.4%
5-02	Apóio social	7,484,120,100.00	7,485,857,160.00	1,339,369,875.76	1,489,140,267.60	17.9%
5-03	Pensões de aposentação e previdências	2,470,712,200.00	2,470,555,500.00	1,247,830,075.00	1,213,602,679.00	50.5%
<b>6</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>6,367,902,300.00</b>	<b>6,396,366,300.00</b>	<b>3,497,057,041.95</b>	<b>2,692,603,171.43</b>	<b>54.7%</b>
6-01	Administração, regulamentação e investigação	531,280,300.00	531,280,300.00	202,320,353.56	203,539,663.59	38.1%
6-02	Habitação pública	5,797,005,300.00	5,797,005,300.00	3,274,662,223.37	2,467,466,899.75	56.5%
6-03	Apóio à habitação	39,616,700.00	68,080,700.00	20,074,465.02	21,596,608.09	29.5%
<b>7</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS</b>	<b>4,356,169,500.00</b>	<b>4,525,716,100.00</b>	<b>1,519,381,330.45</b>	<b>1,477,050,181.31</b>	<b>33.6%</b>
7-01	Cultura	1,551,766,900.00	1,710,613,500.00	436,530,602.22	444,252,734.80	25.5%
7-02	Desporto e recreio	1,397,147,600.00	1,407,647,600.00	320,063,996.94	275,189,922.72	22.7%
7-04	Meteorologia e geofísica	178,842,700.00	179,042,700.00	72,582,031.48	59,499,263.26	40.5%
7-05	Cartografia	93,269,200.00	93,269,200.00	42,554,153.89	40,379,367.86	45.6%
7-06	Comunicação social	580,037,600.00	580,037,600.00	419,075,776.84	399,935,829.86	72.2%
7-07	Assuntos de trabalho	555,105,500.00	555,105,500.00	228,574,769.08	257,793,062.81	41.2%

Classificação funcional	Designação	2024 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 a	Valor efectivo até 30/06/2023 b	Valor efectivo até 30/06/2023 b/a	Execução até 30/06/2024 b/a
<b>8</b>	<b>SERVICOS ECONÓMICOS</b>	<b>17,024,921,700.00</b>	<b>17,407,848,373.00</b>	<b>7,442,025,929.61</b>	<b>7,445,789,752.98</b>	<b>42.8%</b>
8-01	Administração, regulamentação e investigação	1,573,508,400.00	1,635,292,900.00	644,130,657.61	577,641,861.85	39.4%
8-02	Agricultura, silvicultura, pecuária e pesca	8,018,200.00	8,018,200.00	282,719.00	1,111,882.30	3.5%
8-04	Instalações básicas	2,225,729,400.00	2,428,452,443.84	1,296,996,405.02	484,230,425.25	53.4%
8-05	Transportes	7,090,176,200.00	7,190,373,094.26	3,410,565,708.60	4,190,514,854.00	47.4%
8-06	Comunicações	855,000.00	855,000.00	4,671.00	6,309.50	0.5%
8-08	Turismo	1,600,740,400.00	1,600,590,400.00	482,317,849.55	755,529,550.18	30.1%
8-10	Protecção ambiental	2,071,841,300.00	2,070,341,300.00	842,389,915.52	662,210,915.21	40.7%
8-11	Comércio e indústria	1,685,875,800.00	1,733,750,400.00	616,723,777.30	388,292,860.36	35.6%
8-12	Ciências e tecnologias	653,502,900.00	628,282,900.00	101,589,227.36	48,581,395.23	16.2%
8-99	Outras	114,674,100.00	111,891,734.90	47,024,998.65	337,669,699.10	42.0%
<b>9</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>21,399,326,000.00</b>	<b>20,619,387,604.67</b>	<b>12,858,854,967.54</b>	<b>9,618,349,356.86</b>	<b>62.4%</b>
9-02	Transferências entre serviços	8,100,230,100.00	8,125,450,100.00	4,726,844,192.11	2,163,265,471.68	58.2%
9-04	Dotação provisional	2,611,903,600.00	1,805,245,204.67	0.00	0.00	0.0%
9-05	Outros subsídios e abonos	8,717,210,400.00	8,718,710,400.00	6,426,864,745.15	6,381,761,733.20	73.7%
9-99	Diversas, não especificadas	1,969,981,900.00	1,969,981,900.00	1,705,146,030.28	1,073,322,151.98	86.6%
	<b>TOTAL</b>	<b>105,937,535,000.00</b>	<b>105,937,727,600.00</b>	<b>46,320,011,846.65</b>	<b>42,638,083,890.25</b>	<b>43.7%</b>

**Orcamento central — Receita e despesa**

Unidade: MOP

Classificação económica	Designação	2024 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 a	Valor efectivo até 30/06/2023 b	Execução até 30/06/2024 b/a
	<b>Receita central</b>	<b>102,283,174,800.00</b>	<b>102,283,174,800.00</b>	<b>53,182,481,462.57</b>	<b>43,784,090,910.23</b> <b>52.0%</b>
	<b>Receitas correntes</b>	<b>102,001,574,600.00</b>	<b>102,001,574,600.00</b>	<b>52,842,031,478.85</b>	<b>33,513,698,478.69</b> <b>51.8%</b>
01	Impostos directos	11,268,962,800.00	11,268,962,800.00	2,600,582,200.00	2,189,605,842.00 23.1%
02	Impostos indirectos	3,492,462,000.00	3,492,462,000.00	2,016,924,045.00	1,685,184,494.00 57.8%
03	Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1,406,726,300.00	1,406,726,300.00	739,927,009.00	721,343,715.00 52.6%
04	Rendimentos da propriedade	617,835,200.00	617,835,200.00	1,379,751,474.00	366,743,961.00 223.3%
05	Receitas das concessões	83,937,209,900.00	83,937,209,900.00	44,989,263,126.00	27,013,230,956.00 53.6%
06	Receitas financeiras	1,051,018,600.00	1,051,018,600.00	1,000,029,594.34	1,025,343,506.54 95.1%
07	Venda de bens e serviços	44,451,800.00	44,451,800.00	17,484,837.00	12,917,988.00 39.3%
08	Transferências	30,000,000.00	30,000,000.00	30,000,000.00	0.00 100.0%
19	Outras receitas correntes	152,908,000.00	152,908,000.00	68,069,193.51	499,328,016.15 44.5%
	<b>Receitas de capital</b>	<b>281,600,200.00</b>	<b>281,600,200.00</b>	<b>340,449,983.72</b>	<b>10,270,392,431.54</b> <b>120.9%</b>
21	Venda de instalações e equipamentos	1,929,000.00	1,929,000.00	1,560,602.00	4,123,768.00 80.9%
22	Activos financeiros	69,370,000.00	69,370,000.00	34,684,032.00	17,684,104.00 50.0%
24	Venda de acções e outras participações	1,000.00	1,000.00	0.00	0.00 0.0%

Classificação económica	Designação	2024 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 a	Valor efectivo até 30/06/2023 b	Valor efectivo até 30/06/2023 b/a	Execução até 30/06/2024 b/a
29	Outras receitas de capital	210,300,200.00	210,300,200.00	304,205,349.72	10,248,584,559.54	144.7%
	<b>Despesa central</b>	<b>102,263,170,200.00</b>	<b>45,066,131,352.69</b>		<b>41,440,265,019.69</b>	<b>44.1%</b>
	<b>Despesas correntes</b>	<b>83,785,257,500.00</b>	<b>83,112,360,976.32</b>	<b>35,897,222,057.51</b>	<b>32,194,216,162.08</b>	<b>43.2%</b>
31	Despesas com pessoal	16,846,712,000.00	16,860,859,650.20	8,010,063,543.67	7,674,174,001.65	47.5%
32	Despesas com o funcionamento	6,828,323,800.00	6,917,978,021.45	2,298,576,100.31	2,194,737,853.77	33.2%
33	Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	1,565,247,000.00	1,565,247,000.00	461,752,049.04	492,155,999.86	29.5%
34	Regime de aposentação e sobrevivência	8,351,000.00	8,351,000.00	96,000.00	134,000.00	1.1%
38	Transferências, apoios e abonos	55,924,720,100.00	55,954,680,100.00	25,126,734,364.49	21,833,014,306.80	44.9%
39	Outras despesas correntes	2,611,903,600.00	1,805,245,204.67	0.00	0.00	0.0%
	<b>Despesas de capital</b>	<b>18,477,912,700.00</b>	<b>19,150,809,223.68</b>	<b>9,168,909,295.18</b>	<b>9,246,048,857.61</b>	<b>47.9%</b>
41	Instalações e equipamentos	17,867,912,700.00	18,540,809,223.68	8,559,637,795.18	9,245,888,857.61	46.2%
44	Acções e outras participações	610,000,000.00	610,000,000.00	609,271,500.00	160,000.00	99.9%
	<b>Saldo orçamental</b>	<b>20,004,600.00</b>	<b>20,004,600.00</b>	<b>8,116,350,109.88</b>	<b>2,343,825,890.54</b>	<b>40,572.4%</b>

**Orçamento central — Despesa, por classificação económica**

Classificação económica	Designação	2024	Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024	Valor efectivo até 30/06/2024	Valor efectivo até 30/06/2023	Execução até 30/06/2024	Unidade: MOP
								b/a
<b>31</b>	<b>DESPESSAS COM PESSOAL</b>	<b>Despesas correntes</b>	<b>83,785,257,500.00</b>	<b>83,112,360,976.32</b>	<b>35,897,222,057.51</b>	<b>32,194,216,162.08</b>	<b>43.2%</b>	
31-01	Remunerações principais	<b>16,846,712,000.00</b>	<b>16,860,859,650.20</b>	<b>8,010,063,543.67</b>	<b>7,674,174,001.65</b>		<b>47.5%</b>	
31-02	Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	13,350,172,700.00	13,333,215,573.00	6,376,519,247.87	6,094,110,507.12		47.8%	
31-03	Contribuições para os regimes de protecção social	1,897,488,400.00	1,928,588,717.20	804,931,905.51	771,888,476.61		41.7%	
<b>32</b>	<b>DESPESSAS COM O FUNCIONAMENTO</b>	<b>6,828,323,800.00</b>	<b>6,917,978,021.45</b>	<b>2,298,576,100.31</b>	<b>2,194,737,853.77</b>		<b>33.2%</b>	
32-01	Bens não duradouros	427,353,600.00	438,934,354.00	143,671,447.56	72,299,863.16		32.7%	
32-02	Aquisição de serviços	5,202,880,500.00	5,265,642,997.45	1,168,851,480.62	1,040,156,725.61		22.2%	
32-05	Diversas	1,192,010,600.00	1,203,384,800.00	978,620,349.61	1,082,246,498.13		81.3%	
32-99	Outras	6,079,100.00	10,015,870.00	7,432,822.52	34,766.87		74.2%	
<b>33</b>	<b>DESPESSAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>1,565,247,000.00</b>	<b>1,565,247,000.00</b>	<b>461,752,049.04</b>	<b>492,155,999.86</b>		<b>29.5%</b>	
33-01	Participação nos projectos de utilidade pública	1,565,247,000.00	1,565,247,000.00	461,752,049.04	492,155,999.86		29.5%	
<b>34</b>	<b>REGIME DE APOSENTAÇÃO E SOBREVIVÊNCIA</b>	<b>8,351,000.00</b>	<b>8,351,000.00</b>	<b>96,000.00</b>	<b>134,000.00</b>		<b>1.1%</b>	
34-01	Pensões e outras prestações	8,351,000.00	8,351,000.00	96,000.00	134,000.00		1.1%	

Classificação económica	Designação	2024	Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024	Valor efectivo até 30/06/2023	Valor efectivo até 30/06/2024	Execução até 30/06/2024 b/a
<b>38</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS, APOIOS E ABONOS</b>	<b>55,924,720,100.00</b>	<b>55,954,680,100.00</b>	<b>25,126,734,364.49</b>	<b>21,833,014,306.80</b>		<b>44.9%</b>
38-01	Transferências	35,707,304,500.00	35,735,764,500.00	15,003,050,135.96	11,775,713,644.71		42.0%
38-02	Apoios e abonos	20,217,415,600.00	20,218,915,600.00	10,123,684,228.53	10,057,300,662.09		50.1%
<b>39</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2,611,903,600.00</b>	<b>1,805,245,204.67</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>		<b>0.0%</b>
39-01	Dotação provisional	2,611,903,600.00	1,805,245,204.67	0.00	0.00		0.0%
	Despesas de capital						
<b>41</b>	<b>INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS</b>	<b>18,477,912,700.00</b>	<b>19,150,809,223.68</b>	<b>9,168,909,295.18</b>	<b>9,246,048,857.61</b>		<b>47.9%</b>
<b>41</b>	<b>INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS</b>	<b>17,867,912,700.00</b>	<b>18,540,809,223.68</b>	<b>8,559,637,795.18</b>	<b>9,245,888,857.61</b>		<b>46.2%</b>
41-01	Bens imóveis	14,831,670,100.00	15,054,328,784.43	7,536,382,203.30	8,608,950,445.99		50.1%
41-02	Bens móveis	2,539,209,400.00	2,953,168,770.24	891,402,905.97	517,350,103.81		30.2%
41-03	Bens intangíveis	358,513,400.00	373,888,777.01	57,293,301.91	30,467,217.01		15.3%
41-99	Outras	138,519,800.00	159,422,892.00	74,559,384.00	89,121,090.80		46.8%
<b>44</b>	<b>ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>610,000,000.00</b>	<b>610,000,000.00</b>	<b>609,271,500.00</b>	<b>160,000,00</b>		<b>99.9%</b>
44-01	Participação em capital social	610,000,000.00	610,000,000.00	609,271,500.00	160,000,00		99.9%
	<b>TOTAL</b>	<b>102,263,170,200.00</b>	<b>102,263,170,200.00</b>	<b>45,066,131,352.69</b>	<b>41,440,265,019.69</b>		<b>44.1%</b>

**Orcamento central — Despesa, por classificação orgânica**

Classificação orgânica	Designação	2024 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 <b>a</b>	Valor efectivo até 30/06/2024 <b>b</b>	Valor efectivo até 30/06/2023 <b>b</b>	Execução até 30/06/2024 <b>b/a</b>
101	Governo da RAEM	22,768,400.00	22,768,400.00	11,245,645.20	10,936,741.20	49.4%
102	Gabinete do Chefe do Executivo	65,460,000.00	65,460,000.00	22,254,416.90	21,589,865.18	34.0%
103	Conselho Executivo	26,502,500.00	26,502,500.00	10,546,990.25	10,325,680.41	39.8%
104	Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça	42,555,400.00	42,555,400.00	16,956,843.35	15,988,597.39	39.8%
105	Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças	51,894,200.00	52,694,733.00	24,934,019.90	23,491,050.22	47.3%
106	Gabinete do Secretário para a Segurança	38,037,600.00	38,037,600.00	17,321,004.07	17,487,651.59	45.5%
107	Gabinete do Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura	45,023,500.00	45,023,500.00	15,912,885.05	15,211,129.56	35.3%
108	Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	27,575,800.00	27,575,800.00	11,267,114.47	10,401,774.53	40.9%
109	Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo	405,556,100.00	405,556,100.00	126,655,753.79	126,017,168.30	31.2%
201	Polícia Judiciária	1,225,524,900.00	1,240,724,900.00	559,062,400.59	528,793,081.94	45.1%
202	Direcção dos Serviços de Finanças	631,675,300.00	631,675,300.00	277,399,820.44	262,197,917.82	43.9%
204	Direcção dos Serviços de Identificação	387,898,100.00	387,898,100.00	216,865,978.55	151,087,753.59	55.9%
205	Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	197,510,300.00	204,360,300.00	89,042,744.75	82,931,341.91	43.6%
206	Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	93,344,200.00	93,344,200.00	42,572,093.89	40,397,187.86	45.6%
207	Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	351,822,500.00	361,822,500.00	141,382,323.36	137,681,965.01	39.1%

Classificação orgânica	Designação	2024 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 <b>a</b>	Valor efectivo até 30/06/2024 <b>b</b>	Valor efectivo até 30/06/2023 <b>b/a</b>	Execução até 30/06/2024
209	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	539,330,100.00	539,330,100.00	221,417,053.21	258,134,130.09	41.1%
211	Direcção dos Serviços de Administração e Funcção Pública	533,150,200.00	533,150,200.00	184,354,982.53	192,940,866.63	34.6%
212	Gabinete de Comunicação Social	162,941,300.00	162,941,300.00	67,532,331.09	64,359,002.35	41.4%
213	Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	170,296,700.00	170,296,700.00	68,073,984.60	59,613,023.26	40.0%
215	Conselho dos Magistrados Judiciais	314,900.00	314,900.00	171,777.00	42,565.50	54.5%
216	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	488,460,800.00	488,460,800.00	213,213,160.95	197,400,847.60	43.7%
217	Serviços de Polícia Unitários	55,471,000.00	88,500,022.00	38,689,985.34	23,203,745.99	43.7%
219	Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	2,828,874,400.00	2,828,874,400.00	1,196,541,052.73	926,615,409.49	42.3%
220	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1,178,975,700.00	1,178,975,700.00	349,933,009.30	420,568,197.94	29.7%
222	Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados	27,003,700.00	27,003,700.00	9,628,070.91	6,143,033.27	35.7%
223	Comissão de Perícia do Erro Médico	8,175,200.00	8,175,200.00	1,835,544.08	2,623,888.03	22.5%
224	Centro de Mediação de Litígios Médicos	2,745,000.00	2,745,000.00	783,979.93	753,647.19	28.6%
225	Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional	71,591,100.00	71,591,100.00	27,417,441.82	25,958,312.25	38.3%
226	Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	291,486,700.00	291,486,700.00	124,980,659.75	117,021,738.39	42.9%
227	Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	391,044,300.00	391,044,300.00	160,718,113.55	150,940,324.37	41.1%
228	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	187,563,300.00	187,563,300.00	79,691,965.74	77,011,446.99	42.5%
229	Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais	0.00	44,216,100.00	17,300,122.02	0.00	39.1%

Classificação orgânica	Designação	2024 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 <b>a</b>	Valor efectivo até 30/06/2024 <b>b</b>	Valor efectivo até 30/06/2023 <b>b</b>	Execução até 30/06/2024 <b>b/a</b>
230	Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos	0.00	41,018,850.00	6,345,032.90	0.00	15.5%
302	Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Gabinete de Informação Financeira	189,433,000.00	233,153,000.00	140,859,464.52	32,069,354.86	60.4%
304	Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais	35,350,500.00	2,321,478.00	2,309,357.95	15,255,010.54	99.5%
305	Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau	47,017,400.00	2,801,300.00	2,795,344.10	19,383,986.16	99.8%
310	Gabinete Preparatório do Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital / Hospital de Macau	24,919,000.00	1,263,868.65	1,170,017.65	7,182,612.57	92.6%
311	Instituto Cultural	0.00	0.00	0.00	3,124,875.69	-
501	Instituto do Desporto	1,310,425,200.00	1,310,425,200.00	378,885,613.22	348,692,598.43	28.9%
502	Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa	261,321,500.00	261,321,500.00	122,073,608.41	118,007,654.47	46.7%
503	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	14,305,100.00	14,305,100.00	4,149,960.77	3,750,682.58	29.0%
504	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	5,865,271,000.00	5,890,420,000.00	2,621,346,395.89	2,485,959,921.90	44.5%
506	Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas	1,165,430,200.00	1,165,430,200.00	381,956,994.76	361,097,121.76	32.8%
507	Direcção dos Serviços Correcionais	4,833,500.00	4,833,500.00	1,251,931.05	1,250,303.13	25.9%
508	Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim	734,618,400.00	734,618,400.00	310,070,676.94	299,340,827.53	42.2%
509	Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	24,124,600.00	24,124,600.00	9,323,048.07	9,886,792.41	38.6%
510	Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio	1,154,429,000.00	1,158,354,000.00	495,805,493.87	456,678,330.10	42.8%
511	Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	11,628,000.00	11,628,000.00	2,693,122.00	2,235,365.47	23.2%
514		7,628,932,500.00	7,628,932,500.00	2,854,106,820.32	3,047,250,604.68	37.4%

Classificação orgânica	Designação	2024 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 a	Valor efectivo até 30/06/2024 b	Valor efectivo até 30/06/2023 b/a	Execução até 30/06/2024
515	Direcção dos Serviços de Turismo	402,130,300.00	402,130,300.00	159,440,429.29	151,424,798.31	39.6%
601	Piano de investimentos e despesas de desenvolvimento da administração	SOMA <b>29,424,742,400.00</b>	<b>29,547,750,651.65</b>	<b>11,840,286,580.82</b>	<b>11,340,459,926.44</b>	<b>40.1%</b>
611	Pensões e Reformas	17,418,289,100.00	18,041,314,143.68	8,520,216,921.66	9,179,770,825.98	47.2%
612	Despesas Comuns	8,351,000.00	8,351,000.00	96,000.00	134,000.00	1.1%
613	Consignações, participações e transferências orçamentais	19,704,840,000.00	18,930,346,704.67	9,702,511,396.25	9,144,217,804.56	51.3%
	SOMA <b>72,838,427,800.00</b>	<b>72,715,419,548.35</b>	<b>33,225,844,771.87</b>	<b>30,099,805,093.25</b>	<b>45.7%</b>	<b>42.0%</b>
	TOTAL	102,263,170,200.00	102,263,170,200.00	45,066,131,352.69	41,440,265,019.69	44.1%

**Orçamento central — Despesa, por classificação funcional**

Classificação funcional	Designação	2024	Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024	Valor efectivo até 30/06/2024	Valor efectivo até 30/06/2023	Execução até 30/06/2024	Unidade: MOP
								b/a
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS</b>	<b>4,545,893,900.00</b>	<b>4,668,448,988.65</b>	<b>1,573,218,840.33</b>	<b>1,847,756,757.89</b>			<b>33.7%</b>
1-01	Órgãos administrativos e legislativos, assuntos de natureza monetária e financeira	4,545,893,900.00	4,668,448,988.65	1,573,218,840.33	1,847,756,757.89			33.7%
<b>2</b>	<b>JUSTIÇA, ORDEM E SEGURANÇA</b>	<b>11,039,063,300.00</b>	<b>11,178,125,473.68</b>	<b>5,000,616,390.09</b>	<b>4,874,448,710.98</b>			<b>44.7%</b>
2-01	Comando	5,937,260,500.00	5,966,250,570.00	2,665,771,202.62	2,507,379,867.89			44.7%
2-02	Polícia e alfândega	1,654,848,000.00	1,742,080,640.00	846,486,616.20	905,823,727.65			48.6%
2-03	Bombeiros	10,500,000.00	9,528,958.00	4,399,998.00	48,979,000.00			46.2%
2-04	Protecção civil	3,650,000.00	3,650,000.00	0.00	0.00			0.0%
2-05	Justiça e ordem	2,522,203,300.00	2,544,339,800.00	1,060,442,239.09	969,381,057.42			41.7%
2-06	Correcção	910,601,500.00	912,275,505.68	423,516,334.18	442,885,058.02			46.4%
<b>3</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>8,270,124,400.00</b>	<b>8,268,167,800.00</b>	<b>2,994,045,339.77</b>	<b>3,172,367,185.45</b>			<b>36.2%</b>
3-01	Administração, regulamentação e investigação	7,007,555,800.00	7,007,555,800.00	2,609,861,286.69	2,819,827,605.71			37.2%
3-02	Ensino	1,133,945,200.00	1,133,945,200.00	362,446,723.29	324,380,058.11			32.0%
3-03	Formação profissional	128,623,400.00	126,666,800.00	21,737,329.79	28,159,521.63			17.2%
<b>4</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>1,346,468,300.00</b>	<b>1,346,468,300.00</b>	<b>256,256,067.94</b>	<b>978,190,998.88</b>			<b>19.0%</b>

Classificação funcional	Designação	2024 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 <b>a</b>	Valor efectivo até 30/06/2024 <b>b</b>	Valor efectivo até 30/06/2023	Execução até 30/06/2024 <b>b/a</b>
4-01	Administração, regulamentação e investigação	30,587,200.00	30,587,200.00	10,792,765.00	6,501,630.91	35.3%
4-02	Cuidados de saúde	1,315,698,300.00	1,315,698,300.00	245,440,102.94	971,663,767.97	18.7%
4-03	Saúde e higiene pública	182,800.00	182,800.00	23,200.00	25,600.00	12.7%
<b>5</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>5,217,408,500.00</b>	<b>5,217,412,960.00</b>	<b>1,100,115,442.36</b>	<b>1,261,316,476.28</b>	<b>21.1%</b>
5-02	Apoio social	3,624,101,900.00	3,624,106,360.00	275,708,124.36	457,572,152.28	7.6%
5-03	Pensões de aposentação e previdências	1,593,306,600.00	1,593,306,600.00	824,407,318.00	803,744,324.00	51.7%
<b>6</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>5,891,813,100.00</b>	<b>5,891,813,100.00</b>	<b>3,307,003,316.86</b>	<b>2,510,430,927.24</b>	<b>56.1%</b>
6-01	Administração, regulamentação e investigação	94,807,800.00	94,807,800.00	32,341,093.49	42,964,027.49	34.1%
6-02	Habitação pública	5,797,005,300.00	5,797,005,300.00	3,274,662,223.37	2,467,466,899.75	56.5%
<b>7</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS</b>	<b>3,412,944,200.00</b>	<b>3,571,990,800.00</b>	<b>1,260,937,586.85</b>	<b>1,244,827,455.81</b>	<b>35.3%</b>
7-01	Cultura	1,551,766,900.00	1,710,613,500.00	381,693,821.00	419,602,953.33	22.3%
7-02	Desporto e recreio	604,402,000.00	604,402,000.00	172,330,706.98	121,228,514.47	28.5%
7-04	Meteorologia e geofísica	178,842,700.00	179,042,700.00	72,582,031.48	59,499,263.26	40.5%
7-05	Cartografia	93,269,200.00	93,269,200.00	42,554,153.89	40,379,367.86	45.6%
7-06	Comunicação social	487,943,600.00	487,943,600.00	381,777,260.09	364,390,142.35	78.2%
7-07	Assuntos de trabalho	496,719,800.00	496,719,800.00	209,999,613.41	239,727,214.54	42.3%

Classificação funcional	Designação	Orçamento inicial	2024	Orçamento autorizado até 30/06/2024 a	Valor efectivo até 30/06/2024 b	Valor efectivo até 30/06/2023 b	Execução até 30/06/2024 b/a
<b>8</b>	<b>SERVIÇOS ECONÓMICOS</b>	<b>13,570,826,200.00</b>	<b>13,928,812,873.00</b>	<b>6,438,907,139.10</b>	<b>6,320,160,159.27</b>	<b>46.2%</b>	
8-01	Administração, regulamentação e investigação	1,516,133,700.00	1,578,071,200.00	620,830,615.91	556,385,853.15	39.3%	
8-04	Instalações básicas	2,225,729,400.00	2,428,452,443.84	1,269,629,495.82	458,419,298.35	52.3%	
8-05	Transportes	6,787,907,000.00	6,837,603,894.26	3,322,444,621.43	4,132,493,715.44	48.6%	
8-06	Comunicações	855,000.00	855,000.00	4,671.00	6,309.50	0.5%	
8-08	Turismo	401,647,300.00	401,647,300.00	159,379,929.29	151,356,538.31	39.7%	
8-10	Protecção ambiental	2,023,817,900.00	2,022,317,900.00	820,529,523.57	648,157,379.78	40.6%	
8-11	Comércio e indústria	196,463,000.00	244,374,600.00	143,683,504.43	35,191,365.64	58.8%	
8-12	Ciências e tecnologias	303,598,800.00	303,598,800.00	55,379,779.00	480,000.00	18.2%	
8-99	Outras	114,674,100.00	111,891,734.90	47,024,998.65	337,669,699.10	42.0%	
<b>9</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>48,968,628,300.00</b>	<b>48,191,929,904.67</b>	<b>23,135,031,229.39</b>	<b>19,230,766,347.89</b>	<b>48.0%</b>	
9-02	Transferências entre serviços	35,707,247,700.00	35,735,707,700.00	15,003,020,453.96	11,775,682,462.71	42.0%	
9-04	Dotação provisional	2,611,903,600.00	1,805,245,204.67	0.00	0.00	0.0%	
9-05	Outros subsídios e abonos	8,679,495,100.00	8,680,995,100.00	6,426,864,745.15	6,381,761,733.20	74.0%	
9-99	Diversas, não especificadas	1,969,981,900.00	1,969,981,900.00	1,705,146,030.28	1,073,322,151.98	86.6%	
	<b>TOTAL</b>	<b>102,263,170,200.00</b>	<b>102,263,170,200.00</b>	<b>45,066,131,352.69</b>	<b>41,440,265,019.69</b>	<b>44.1%</b>	

**PIDDÁ — Despesa, por classificação orgânica**

Unidade: MOP

Classificação orgânica	Designação	2024 Orcamento inicial	Orgâmento autorizado até 30/06/2024 a	Despesas efectiva até 30/06/2024 b	Despesas efectiva até 30/06/2023	Execução até 30/06/2024 b/a
601-201	Polícia Judiciária	53,440,000.00	53,440,000.00	955,775.97	6,286,087.99	1.8%
601-202	Direcção dos Serviços de Finanças	573,155,300.00	628,109,801.90	240,698,274.15	637,895,917.06	38.3%
601-204	Direcção dos Serviços de Identificação	34,700,000.00	28,904,000.00	0.00	0.00	0.0%
601-207	Direcção de Isppecção e Coordenação de Jogos	123,776,400.00	168,083,900.00	33,469,307.00	0.00	19.9%
601-209	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	0.00	21,996,000.00	0.00	0.00	0.0%
601-211	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	303,598,800.00	303,598,800.00	55,379,779.00	480,000,000	18.2%
601-212	Gabinete de Comunicação Social	0.00	0.00	0.00	1,131,800.00	-
601-213	Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	9,000,000.00	9,000,000.00	4,520,466.88	0.00	50.2%
601-216	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	92,296,800.00	104,929,300.00	4,453,683.60	13,195,157.00	4.2%
601-217	Serviços de Polícia Unitários	3,650,000.00	3,650,000.00	0.00	0.00	0.0%
601-219	Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	76,300,000.00	76,300,000.00	3,092,703.00	11,167,832.20	4.1%
601-220	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	850,000,000.00	850,000,000.00	472,034,944.27	227,670,161.84	55.5%
601-222	Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados	0.00	0.00	0.00	3,713,412.84	-
601-227	Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	1,328,000.00	1,328,000.00	1,328,000.00	1,328,000.00	100.0%
601-228	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	4,945,004,200.00	5,195,515,738.10	3,217,063,728.23	3,779,499,528.03	61.9%

Classificação orgânica	Designação	Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 a	Despesas efectiva até 30/06/2024 b	Despesas efectiva até 30/06/2023	Despesas efectiva até 30/06/2024 b/a	Execução até 30/06/2024
601-501	Instituto Cultural	252,196,700.00	408,896,700.00	4,318,200.00	71,333,691.27	1.1%	
601-502	Instituto do Desporto	181,672,000.00	181,672,000.00	47,778,518.57	0.00	26.3%	
601-504	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	415,084,500.00	497,421,098.00	348,966,026.34	234,811,929.82	70.2%	
601-506	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	288,080,000.00	291,788,400.00	47,536,653.51	46,762,032.01	16.3%	
601-508	Direcção dos Serviços Correcccionais	179,409,100.00	181,083,105.68	114,584,009.29	143,713,490.49	63.3%	
601-510	Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	160,429,100.00	160,429,100.00	49,677,701.64	283,363,790.05	31.0%	
601-514	Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	28,799,000.00	28,799,000.00	0.00	0.00	0.0%	
601-701	Serviços de Saúde	1,298,453,200.00	1,298,453,200.00	253,797,733.93	967,824,223.37	19.5%	
601-702	Instituto de Ação Social	510,316,800.00	510,316,800.00	266,073,376.47	347,246,111.56	52.1%	
601-704	Instituto de Habitação	5,526,143,800.00	5,526,143,800.00	3,013,327,417.46	2,180,258,268.84	54.5%	
601-706	Autoridade de Aviação Civil	63,168,000.00	63,168,000.00	0.00	0.00	0.0%	
601-707	Universidade Politécnica de Macau	230,901,400.00	230,901,400.00	50,221,068.67	41,744,899.80	21.8%	
601-708	Universidade de Macau	214,227,800.00	214,227,800.00	50,138,550.72	59,617,426.45	23.4%	
601-711	Universidade de Turismo de Macau	90,600,000.00	90,600,000.00	22,887,032.00	0.00	25.3%	
601-714	Comissariado da Auditoria	0.00	0.00	0.00	10,439,088.39	-	
601-715	Gabinete do Procurador	23,369,300.00	23,369,300.00	6,418,125.12	8,469,676.33	27.5%	
601-716	Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	156,013,400.00	156,013,400.00	41,231,226.69	45,195,313.71	26.4%	
601-717	Comissariado Contra a Corrupção	20,020,000.00	20,020,000.00	0.00	1,060,000.00	0.0%	

Classificação orgânica	Designação	2024 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 <b>a</b>	Despesas efectiva até 30/06/2024 <b>b</b>	Despesas efectiva até 30/06/2023	Execução até 30/06/2024 <b>b/a</b>
601-723	Instituto para os Assuntos Municipais	673,155,500.00	673,155,500.00	170,264,619.15	55,561,986.93	25.3%
601-725	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital	40,000,000.00	40,000,000.00	0.00	0.00	0.0%
	<b>TOTAL</b>	<b>17,418,289,100.00</b>	<b>18,041,314,143.68</b>	<b>8,520,216,921.66</b>	<b>9,179,770,825.98</b>	<b>47.2%</b>

**PIDD A — Despesa, por classificação funcional**

Classificação orgânica	Designação	2024 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 <b>a</b>	Despesas efectiva até 30/06/2023 <b>b</b>	Despesas efectiva até 30/06/2023 <b>c</b>	Unidade: MOP
						Execução até 30/06/2024 <b>b/a</b>
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS</b>	<b>500,194,100,00</b>	<b>577,656,140,00</b>	<b>210,023,473,07</b>	<b>460,644,252,49</b>	<b>36,4%</b>
1-01	Órgãos administrativos e legislativos, assuntos de natureza monetária e financeira	500,194,100,00	577,656,140,00	210,023,473,07	460,644,252,49	36,4%
<b>2</b>	<b>JUSTIÇA, ORDEM E SEGURANÇA</b>	<b>1,094,812,600,00</b>	<b>1,185,659,703,68</b>	<b>542,239,101,32</b>	<b>716,178,343,07</b>	<b>45,7%</b>
2-01	Comando	20,387,300,00	20,387,300,00	19,365,640,32	0,00	95,0%
2-02	Policia e alfândega	501,026,700,00	584,334,340,00	350,830,642,33	449,279,617,55	60,0%
2-03	Bombeiros	10,500,000,00	9,528,958,00	4,399,998,00	48,979,000,00	46,2%
2-04	Protecção civil	3,650,000,00	3,650,000,00	0,00	0,00	0,0%
2-05	Justiça e ordem	379,839,500,00	386,676,000,00	53,058,811,38	74,206,235,03	13,7%
2-06	Correcção	179,409,100,00	181,083,105,68	114,584,009,29	143,713,490,49	63,3%
<b>3</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>564,528,200,00</b>	<b>564,528,200,00</b>	<b>123,246,651,39</b>	<b>101,362,326,25</b>	<b>21,8%</b>
3-02	Ensino	564,528,200,00	564,528,200,00	123,246,651,39	101,362,326,25	21,8%
<b>4</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>1,335,368,300,00</b>	<b>1,335,368,300,00</b>	<b>253,614,063,93</b>	<b>971,663,767,97</b>	<b>19,0%</b>
4-01	Administração, regulamentação e investigação	19,670,000,00	19,670,000,00	8,173,960,99	0,00	41,6%
4-02	Cuidados de saúde	1,315,698,300,00	1,315,698,300,00	245,440,102,94	971,663,767,97	18,7%

Classificação orgânica	Designação	2024 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 <b>a</b>	Despesas efectiva até 30/06/2024 <b>b</b>	Despesas efectiva até 30/06/2023	Execução até 30/06/2024 <b>b/a</b>
<b>5</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>510,316,800.00</b>	<b>510,316,800.00</b>	<b>266,073,376.47</b>	<b>347,246,111.56</b>	<b>52.1%</b>
5-02	Apoio social	510,316,800.00	510,316,800.00	266,073,376.47	347,246,111.56	52.1%
<b>6</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>5,891,813,100.00</b>	<b>5,891,813,100.00</b>	<b>3,307,003,316.86</b>	<b>2,510,430,927.24</b>	<b>56.1%</b>
6-01	Administração, regulamentação e investigação	94,807,800.00	94,807,800.00	32,341,093.49	42,964,027.49	34.1%
6-02	Habitacão pública	5,797,005,300.00	5,797,005,300.00	3,274,662,223.37	2,467,466,899.75	56.5%
<b>7</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS</b>	<b>604,599,600.00</b>	<b>761,299,600.00</b>	<b>59,154,145.45</b>	<b>75,744,491.27</b>	<b>7.8%</b>
7-01	Cultura	252,196,700.00	408,896,700.00	4,318,200.00	71,333,691.27	1.1%
7-02	Desporto e recreio	343,402,900.00	343,402,900.00	50,315,478.57	3,279,000.00	14.7%
7-04	Meteorologia e geofísica	9,000,000.00	9,000,000.00	4,520,466.88	0.00	50.2%
7-06	Comunicação social	0.00	0.00	0.00	1,131,800.00	-
<b>8</b>	<b>SERVIÇOS ECONÓMICOS</b>	<b>6,916,656,400.00</b>	<b>7,214,672,300.00</b>	<b>3,758,862,793.17</b>	<b>3,996,500,606.13</b>	<b>52.1%</b>
8-01	Administração, regulamentação e investigação	123,776,400.00	168,083,900.00	33,469,307.00	0.00	19.9%
8-04	Instalações básicas	1,769,919,900.00	1,972,642,943.84	1,104,922,505.17	287,321,341.19	56.0%
8-05	Transportes	3,758,839,600.00	3,811,836,494.26	2,047,686,979.65	3,144,737,246.95	53.7%
8-10	Protecção ambiental	849,464,000.00	847,964,000.00	472,034,944.27	227,670,161.84	55.7%
8-11	Comércio e indústria	0.00	2,491,600.00	0.00	0.00	0.0%

Classificação orgânica		Designação	2024 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 <b>a</b>	Despesas efectiva até 30/06/2024 <b>b</b>	Despesas efectiva até 30/06/2023	Execução até 30/06/2024 <b>b/a</b>
8-12	Ciências e tecnologias		303,598,800.00	303,598,800.00	55,379,779.00	480,000.00	18.2%
8-99	Outros		111,057,700.00	108,054,561.90	45,369,278.08	336,291,856.15	42.0%
	<b>TOTAL</b>	<b>17,418,289,100.00</b>	<b>18,041,314,143.68</b>	<b>8,520,216,921.66</b>	<b>9,179,770,825.98</b>		<b>47.2%</b>

**Orçamentos privativos dos serviços e organismos autónomos — Receita e despesa**

Unidade: MOP

Classificação económica	Designação	2024	Orcamento inicial até 30/06/2024 a	Orcamento autorizado até 30/06/2024 b	Valor efectivo até 30/06/2023 b	Valor efectivo até 30/06/2023 até 30/06/2024 b/a	Execução até 30/06/2024 b/a
	<b>Receita dos organismos autónomos</b>	<b>32,711,579,200.00</b>	<b>32,740,039,200.00</b>	<b>14,368,164,810.02</b>	<b>13,291,794,924.74</b>	<b>43.9%</b>	
	<b>Receitas correntes</b>	<b>30,419,085,900.00</b>	<b>30,447,545,900.00</b>	<b>11,724,043,816.84</b>	<b>10,718,250,694.59</b>	<b>38.5%</b>	
03	Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	141,522,300.00	141,522,300.00	117,048,048.53	118,768,132.80	82.7%	
04	Rendimentos da propriedade	342,023,700.00	342,023,700.00	142,753,980.95	133,068,822.40	41.7%	
06	Receitas financeiras	95,001,700.00	95,001,700.00	28,557,047.19	63,571,104.19	30.1%	
07	Venda de bens e serviços	1,658,008,300.00	1,658,008,300.00	906,017,962.98	677,049,570.17	54.6%	
08	Transferências	28,059,615,500.00	28,088,075,500.00	10,438,591,144.68	9,650,954,111.14	37.2%	
09	Contribuições para regimes de protecção social	91,406,600.00	91,406,600.00	49,576,172.00	46,858,726.00	54.2%	
19	Outras receitas correntes	31,507,800.00	31,507,800.00	41,499,460.51	27,980,227.89	131.7%	
	<b>Receitas de capital</b>	<b>2,292,493,300.00</b>	<b>2,292,493,300.00</b>	<b>2,644,120,993.18</b>	<b>2,573,544,230.15</b>	<b>115.3%</b>	
21	Venda de instalações e equipamentos	62,600.00	62,600.00	23,553.00	55,112.25	37.6%	
22	Activos financeiros	832,376,300.00	832,376,300.00	501,161,078.90	443,455,492.93	60.2%	
24	Venda de ações e outras participações	1,000.00	1,000.00	0.00	0.00	0.0%	
29	Outras receitas de capital	1,460,053,400.00	1,460,053,400.00	2,142,936,361.28	2,130,033,624.97	146.8%	

Classificação económica	Designação	2024 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 a	Valor efectivo até 30/06/2023 b	Valor efectivo até 30/06/2023 b/a	Execução até 30/06/2024 b/a
	<b>Despesa dos organismos autónomos</b>					
	<b>Despesas correntes</b>					
31	Despesas com pessoal	<b>31,557,475,000.00</b>	<b>31,585,935,000.00</b>	<b>10,958,878,472.16</b>	<b>10,519,911,112.42</b>	<b>34.7%</b>
32	Despesas com o funcionamento	<b>29,934,129,300.00</b>	<b>29,890,051,800.00</b>	<b>10,662,899,882.04</b>	<b>10,253,599,236.62</b>	<b>35.7%</b>
33	Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública					
38	Transferências, apoios e abonos	8,650,000.00	8,650,000.00	1,826,270.00	1,193,065.00	21.1%
39	Outras despesas correntes	7,407,898,400.00	7,460,293,400.00	1,835,624,378.92	1,631,771,799.99	24.6%
	<b>Despesas de capital</b>					
41	Instalações e equipamentos	<b>1,623,345,700.00</b>	<b>1,695,883,200.00</b>	<b>295,978,590.12</b>	<b>266,311,875.80</b>	<b>17.5%</b>
42	Activos financeiros	1,228,702,100.00	1,300,841,600.00	159,014,323.17	139,671,250.80	12.2%
44	Ações e outras participações	394,643,600.00	394,643,600.00	136,964,266.95	126,590,625.00	34.7%
	<b>Saldo orçamental</b>	<b>1,154,104,200.00</b>	<b>1,154,104,200.00</b>	<b>3,409,286,337.86</b>	<b>2,771,883,812.32</b>	<b>295.4%</b>

**Orcamentos privativos dos serviços e organismos autónomos — Despesa, por classificação económica**

單位：澳門元  
Unidade: MOP

Classificação económica	Designação	2024 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 a	Valor efectivo até 30/06/2024 b	Valor efectivo até 30/06/2023 b	Execução até 30/06/2024 b/a
<b>31</b>	<b>Despesas correntes</b>	<b>29,934,129,300.00</b>	<b>29,890,051,800.00</b>	<b>10,662,899,882.04</b>	<b>10,253,599,236.62</b>	<b>35.7%</b>
<b>31-01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>12,595,210,400.00</b>	<b>12,596,265,000.00</b>	<b>5,769,518,459.61</b>	<b>5,578,225,702.64</b>	<b>45.8%</b>
31-02	Remunerações principais	9,656,673,300.00	9,617,180,300.00	4,498,599,137.17	4,268,639,294.64	46.8%
31-03	Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	1,800,671,000.00	1,839,835,300.00	735,307,828.23	794,901,905.21	40.0%
<b>32</b>	<b>Contribuições para os regimes de protecção social</b>	<b>1,137,866,100.00</b>	<b>1,139,249,400.00</b>	<b>535,611,494.21</b>	<b>514,684,502.79</b>	<b>47.0%</b>
<b>32-01</b>	<b>DESPESAS COM O FUNCIONAMENTO</b>	<b>9,345,921,700.00</b>	<b>9,429,096,456.00</b>	<b>3,055,930,773.51</b>	<b>3,042,408,668.99</b>	<b>32.4%</b>
32-01	Bens não duradouros	3,002,500,700.00	3,005,892,900.00	1,387,563,953.53	1,105,423,709.11	46.2%
32-02	Aquisição de serviços	6,189,504,200.00	6,278,880,000.00	1,619,392,291.03	1,897,185,220.65	25.8%
32-05	Diversas	142,661,400.00	133,803,100.00	39,374,457.58	39,173,675.53	29.4%
32-99	Outras	11,255,400.00	10,520,456.00	9,600,071.37	626,063.70	91.3%
<b>33</b>	<b>DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8,650,000.00</b>	<b>8,650,000.00</b>	<b>1,826,270.00</b>	<b>1,193,065.00</b>	<b>21.1%</b>
33-01	Participação nos projectos de utilidade pública	8,650,000.00	8,650,000.00	1,826,270.00	1,193,065.00	21.1%
<b>38</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS, APOIOS E ABONOS</b>	<b>7,407,898,400.00</b>	<b>7,460,293,400.00</b>	<b>1,835,624,378.92</b>	<b>1,631,771,799.99</b>	<b>24.6%</b>
38-01	Transferências	276,092,600.00	301,120,000.00	59,297,647.30	21,336,300.00	19.7%

Classificação económica	Designação	2024	Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 a	Valor efectivo até 30/06/2024 b	Valor efectivo até 30/06/2023 b	Execução até 30/06/2024 b/a
38-02	Apóios e abonos	7,131,805,800.00	7,159,173,400.00	1,776,326,731.62	1,610,435,499.99	24.8%	
<b>39</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>576,448,800.00</b>	<b>395,746,944.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.0%</b>	
39-01	Dotação provisional	576,448,800.00	395,746,944.00	0.00	0.00	0.0%	
	<b>Despesas de capital</b>					<b>17.5%</b>	
<b>41</b>	<b>INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS</b>	<b>1,623,345,700.00</b>	<b>1,695,883,200.00</b>	<b>295,978,590.12</b>	<b>266,311,875.80</b>		
	<b>1,228,702,100.00</b>	<b>1,300,841,600.00</b>	<b>159,014,323.17</b>	<b>139,671,250.80</b>		<b>12.2%</b>	
41-01	Bens imóveis	553,234,600.00	578,722,600.00	104,367,609.16	75,421,100.04	18.0%	
41-02	Bens móveis	613,354,400.00	651,997,600.00	44,385,249.93	55,534,228.15	6.8%	
41-03	Bens intangíveis	62,103,100.00	70,111,400.00	10,261,464.08	8,715,922.61	14.6%	
41-99	Outras	10,000.00	10,000.00	0.00	0.00	0.0%	
	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>					<b>34.7%</b>	
42-02	Empréstimos	394,643,600.00	394,643,600.00	136,964,266.95	<b>126,590,625.00</b>		
<b>44</b>	<b>ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>						
44-01	Participação em capital social	0.00	<b>398,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>50,000.00</b>	0.0%	
	<b>TOTAL</b>	<b>31,557,475,000.00</b>	<b>31,585,935,000.00</b>	<b>10,958,878,472.16</b>	<b>10,519,911,112.42</b>	<b>34.7%</b>	

**Orcamentos privativos dos serviços e organismos autónomos — Despesa, por classificação orgânica**

Unidade: MOP

Classificação orgânica	Designação	2024 Orçamento inicial	Orcamento autorizado até 30/06/2024 <b>a</b>	Valor efectivo até 30/06/2024 <b>b</b>	Valor efectivo até 30/06/2023 <b>b/a</b>	Execução até 30/06/2024
701	Serviços de Saúde	9,338,162,900.00	9,338,162,900.00	4,080,496,362.52	3,846,883,203.41	43.7%
702	Instituto de Acção Social	4,159,883,700.00	4,159,883,700.00	1,174,841,121.60	1,165,295,925.81	28.2%
703	Imprensa Oficial	100,502,200.00	100,502,200.00	41,412,470.75	39,576,025.51	41.2%
704	Instituto de Habitação	469,229,300.00	469,229,300.00	185,649,448.07	175,672,201.50	39.6%
705	Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau	597,572,500.00	597,572,500.00	204,267,960.75	163,205,663.44	34.2%
706	Autoridade de Aviação Civil	112,265,800.00	112,265,800.00	41,910,590.18	43,408,947.05	37.3%
707	Universidade Politécnica de Macau	867,847,400.00	867,847,400.00	374,397,082.89	352,917,175.90	43.1%
708	Universidade de Macau	3,096,644,200.00	3,096,644,200.00	1,261,299,165.45	1,149,579,887.07	40.7%
710	Conselho de Consumidores	61,998,200.00	61,998,200.00	25,561,203.70	23,371,144.70	41.2%
711	Universidade de Turismo de Macau	422,647,000.00	422,647,000.00	164,726,212.30	155,254,279.61	39.0%
712	Obra Social do Corpo de Segurança Pública	49,317,100.00	49,317,100.00	14,613,188.91	14,696,450.46	29.6%
713	Obra Social do Corpo de Bombeiros	8,316,600.00	8,316,600.00	2,278,180.85	2,164,290.60	27.4%
714	Comissariado da Auditoria	152,181,700.00	152,181,700.00	68,903,603.35	75,559,430.39	45.3%
715	Gabinete do Procurador	443,047,400.00	443,047,400.00	190,964,978.53	186,507,165.74	43.1%
716	Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	678,278,900.00	678,278,900.00	301,593,577.68	290,450,758.82	44.5%

Classificação orgânica	Designação	Orçamento inicial	2024	Orçamento autorizado até 30/06/2024 a	Valor efectivo até 30/06/2024 b	Valor efectivo até 30/06/2023 b	Execução até 30/06/2024 b/a
717	Comissariado Contra a Corrupção	355,157,100.00	355,157,100.00	153,998,743.75	148,227,123.69	43.4%	
718	Assembleia Legislativa	210,347,800.00	210,347,800.00	93,421,728.21	90,143,755.37	44.4%	
720	Obra Social dos Serviços de Alfândega	4,332,100.00	4,332,100.00	260,166.60	258,943.20	6.0%	
721	Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	2,117,000.00	2,117,000.00	456,265.33	445,470.80	21.6%	
722	Obra Social da Polícia Judiciária	5,631,400.00	5,631,400.00	1,852,465.48	1,732,818.87	32.9%	
723	Instituto para os Assuntos Municipais	3,153,914,300.00	3,153,914,300.00	1,215,610,268.56	1,162,343,114.55	38.5%	
724	Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica	110,945,900.00	110,945,900.00	39,920,156.77	36,510,797.66	36.0%	
725	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital	1,686,821,400.00	1,686,821,400.00	78,873,426.48	0.00	4.7%	
801	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	638,381,900.00	638,381,900.00	164,345,874.73	135,315,974.05	25.7%	
802	Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	0.00	0.00	0.00	300.00	-	
804	Fundo do Desporto	815,395,600.00	815,395,600.00	147,167,062.77	157,590,873.88	18.0%	
806	Fundo de Turismo	1,200,093,100.00	1,200,093,100.00	320,635,128.37	600,795,601.90	26.7%	
807	Fundo Social da Administração Pública	32,876,000.00	32,876,000.00	15,953,212.58	15,664,302.07	48.5%	
808	Fundo Correccional	5,171,600.00	5,171,600.00	1,597,883.92	1,642,145.64	30.9%	
809	Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia	601,412,400.00	601,412,400.00	77,936,963.14	71,735,431.05	13.0%	
811	Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	38,018,200.00	38,018,200.00	30,282,719.00	1,111,882.30	79.7%	
812	Fundo de Reparação Predial	39,621,700.00	68,081,700.00	20,074,465.02	21,596,308.09	29.5%	

Classificação orgânica	Designação	2024 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 <b>a</b>	Valor efectivo até 30/06/2024 <b>b</b>	Valor efectivo até 30/06/2023 <b>b/a</b>	Execução até 30/06/2024
814	Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética	48,023,400.00	48,023,400.00	21,860,391.95	14,053,535.43	45.5%
816	Fundo de Garantia de Créditos Laborais	58,385,700.00	58,385,700.00	18,575,155.67	18,065,848.27	31.8%
818	Fundo de Desenvolvimento da Cultura	277,548,600.00	277,548,600.00	112,044,364.90	62,296,311.53	40.4%
819	Fundo Educativo	1,715,384,900.00	1,715,384,900.00	311,096,881.40	295,838,024.06	18.1%
<b>TOTAL</b>		<b>31,557,475,000.00</b>	<b>31,585,935,000.00</b>	<b>10,958,878,472.16</b>	<b>10,519,911,112.42</b>	<b>34.7%</b>

**Orcamentos privativos dos serviços e organismos autónomos — Despesa, por classificação funcional**

Unidade: MOP

Classificação funcional	Designação	2024 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 a	Valor efectivo até 30/06/2024 b	Valor efectivo até 30/06/2023 até 30/06/2024 b/a	Execução até 30/06/2024 b/a
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS</b>	<b>3,127,878,100.00</b>	<b>3,067,158,100.00</b>	<b>1,244,139,475.70</b>	<b>1,211,057,736.42</b>	<b>40.6%</b>
1-01	Órgãos administrativos e legislativos, assuntos de natureza monetária e financeira	3,127,878,100.00	3,067,158,100.00	1,244,139,475.70	1,211,057,736.42	40.6%
<b>2</b>	<b>JUSTIÇA, ORDEM E SEGURANÇA</b>	<b>1,346,913,200.00</b>	<b>1,347,313,200.00</b>	<b>586,235,123.09</b>	<b>566,769,005.89</b>	<b>43.5%</b>
2-05	Justiça e ordem	1,346,913,200.00	1,347,313,200.00	586,235,123.09	566,769,005.89	43.5%
<b>3</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>5,859,639,000.00</b>	<b>5,859,671,100.00</b>	<b>2,002,537,954.03</b>	<b>1,856,019,309.45</b>	<b>34.2%</b>
3-01	Administração, regulamentação e investigação	1,388,086,000.00	1,388,902,700.00	220,617,065.40	217,722,816.35	15.9%
3-02	Ensino	4,343,308,700.00	4,341,760,100.00	1,743,761,856.58	1,599,200,154.96	40.2%
3-03	Formação profissional	128,244,300.00	129,008,300.00	38,159,032.05	39,096,338.14	29.6%
<b>4</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>10,696,713,100.00</b>	<b>10,694,953,700.00</b>	<b>4,002,274,742.77</b>	<b>3,693,783,748.17</b>	<b>37.4%</b>
4-01	Administração, regulamentação e investigação	5,122,508,800.00	5,114,508,800.00	2,183,257,426.15	2,214,405,938.07	42.7%
4-02	Cuidados de saúde	4,684,638,100.00	4,690,878,700.00	1,533,701,257.64	1,258,837,212.89	32.7%
4-03	Saúde e higiene pública	889,566,200.00	889,566,200.00	285,316,058.98	220,540,597.21	32.1%
<b>5</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>5,339,113,700.00</b>	<b>5,340,689,600.00</b>	<b>1,718,213,032.06</b>	<b>1,688,558,162.60</b>	<b>32.2%</b>
5-01	Administração, regulamentação e investigação	601,689,900.00	601,689,900.00	231,272,945.61	247,268,290.89	38.4%

Classificação funcional	Designação	2024 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 <b>a</b>	Valor efectivo até 30/06/2024 <b>b</b>	Valor efectivo até 30/06/2023 <b>b/a</b>	Execução até 30/06/2024
5-02	Apoio social	3,860,018,200.00	3,861,750,800.00	1,063,517,329.45	1,031,431,516.71	27.5%
5-03	Pensões de aposentação e previdências	877,405,600.00	877,248,900.00	423,422,757.00	409,858,355.00	48.3%
<b>6</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>476,089,200.00</b>	<b>504,553,200.00</b>	<b>190,053,725.09</b>	<b>182,172,244.19</b>	<b>37.7%</b>
6-01	Administracão, regulamentação e investigacão	436,472,500.00	436,472,500.00	169,979,260.07	160,575,636.10	38.9%
6-03	Apoio à habitação	39,616,700.00	68,080,700.00	20,074,465.02	21,596,608.09	29.5%
<b>7</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS</b>	<b>943,225,300.00</b>	<b>953,725,300.00</b>	<b>202,445,715.19</b>	<b>206,090,808.46</b>	<b>21.2%</b>
7-02	Desporto e recreio	792,745,600.00	803,245,600.00	146,572,042.77	152,479,272.68	18.2%
7-06	Comunicação social	92,094,000.00	92,094,000.00	37,298,516.75	35,545,687.51	40.5%
7-07	Assuntos de trabalho	58,385,700.00	58,385,700.00	18,575,155.67	18,065,848.27	31.8%
<b>8</b>	<b>SERVIÇOS ECONÓMICOS</b>	<b>3,454,095,500.00</b>	<b>3,479,035,500.00</b>	<b>953,681,056.93</b>	<b>1,094,123,797.24</b>	<b>27.4%</b>
8-01	Administracão, regulamentação e investigacão	57,374,700.00	57,221,700.00	23,300,041.70	21,256,008.70	40.7%
8-02	Agricultura, silvicultura, pecuária e pesca	8,018,200.00	8,018,200.00	282,719.00	1,111,882.30	3.5%
8-05	Transportes	302,269,200.00	352,769,200.00	70,794,823.17	58,021,138.56	20.1%
8-08	Turismo	1,199,093,100.00	1,198,943,100.00	320,324,714.87	600,632,641.90	26.7%
8-10	Protecção ambiental	48,023,400.00	48,023,400.00	21,860,391.95	14,053,535.43	45.5%
8-11	Comércio e industria	1,489,412,800.00	1,489,375,800.00	470,908,917.88	350,947,195.12	31.6%

Classificação funcional	Designação	2024 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 a	Valor efectivo até 30/06/2024 b	Valor efectivo até 30/06/2023 b/a	Execução até 30/06/2024
8-12	Ciências e tecnologias	349,904,100.00	324,684,100.00	46,209,448.36	48,101,395.23	14.2%
<b>9</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>313,807,900.00</b>	<b>338,835,300.00</b>	<b>59,297,647.30</b>	<b>21,336,300.00</b>	<b>17.5%</b>
9-02	Transferências entre serviços	276,092,600.00	301,120,000.00	59,297,647.30	21,336,300.00	19.7%
9-05	Outros subsídios e abonos	37,715,300.00	37,715,300.00	0.00	0.00	0.0%
	<b>TOTAL</b>	<b>31,557,475,000.00</b>	<b>31,585,935,000.00</b>	<b>10,958,878,472.16</b>	<b>10,519,911,112.42</b>	<b>34.7%</b>

**Orcamento agregado dos organismos especiais - Receita e despesa**

Classificação econômica	Designação	2024 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 a	Valor efectivo até 30/06/2024 b	Valor efectivo até 30/06/2023	Execução até 30/06/2024 b/a	Unidade: MOP
							67.5%
	<b>Receitas dos organismos especiais</b>	<b>28,109,724,600.00</b>	<b>28,109,724,600.00</b>	<b>18,980,644,169.47</b>	<b>16,881,354,528.41</b>		
	<b>Receitas correntes</b>	<b>28,109,724,600.00</b>	<b>28,109,724,600.00</b>	<b>18,980,644,169.47</b>	<b>16,881,354,528.41</b>		
03	Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	662,595,100.00	662,595,100.00	311,256,050.35	269,978,004.85	47.0%	
04	Rendimentos da propriedade	87,402,100.00	87,402,100.00	41,498,920.80	42,605,215.90	47.5%	
05	Receitas das concessões	4,329,137,000.00	4,329,137,000.00	2,264,757,794.77	1,604,549,302.22	52.3%	
06	Receitas financeiras	12,683,935,900.00	12,683,935,900.00	10,995,079,414.69	11,133,947,369.93	86.7%	
07	Venda de bens e serviços	420,626,700.00	420,626,700.00	194,446,855.52	183,223,114.66	46.2%	
08	Transferências	8,103,265,100.00	8,103,265,100.00	4,182,341,807.21	2,659,548,826.73	51.6%	
09	Contribuições para regimes de protecção social	1,807,798,900.00	1,807,798,900.00	952,639,492.00	948,276,107.00	52.7%	
19	Outras receitas correntes	14,963,800.00	14,963,800.00	38,623,834.13	39,226,587.12	258.1%	
	<b>Despesas dos organismos especiais</b>		<b>16,740,887,700.00</b>	<b>8,427,562,682.05</b>	<b>7,511,989,515.50</b>	<b>50.3%</b>	
	<b>Despesas correntes</b>		<b>16,740,887,700.00</b>	<b>8,427,562,682.05</b>	<b>7,511,989,515.50</b>	<b>50.3%</b>	
31	Despesas com pessoal	1,498,118,100.00	1,498,118,100.00	522,514,971.95	674,522,257.08	34.9%	
32	Despesas com o funcionamento	943,073,400.00	950,196,400.00	215,985,471.52	344,374,246.20	22.7%	
33	Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	25,000,000.00	25,000,000.00	7,848,000.00	3,924,000.00	31.4%	

Classificação económica	Designação	2024 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 <b>a</b>	Valor efectivo até 30/06/2024 <b>b</b>	Valor efectivo até 30/06/2023	Execução até 30/06/2024 <b>b/a</b>
34	Regime de aposentação e sobrevivência	3,469,233,600.00	3,469,233,600.00	1,609,361,711.70	1,492,242,161.80	46,4%
35	Despesas financeiras	3,238,529,100.00	3,238,529,100.00	2,168,194,560.96	1,351,977,118.25	66,9%
36	Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços	48,422,100.00	48,672,100.00	19,531,716.44	13,975,751.38	40,1%
38	Transferências, apoios e abonos	7,435,090,600.00	7,435,090,600.00	3,884,126,249.48	3,630,973,980.79	52,2%
39	Outras despesas correntes	83,420,800.00	76,047,800.00	0.00	0.00	0,0%
	<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>11,368,836,900.00</b>	<b>11,368,836,900.00</b>	<b>10,553,081,487.42</b>	<b>9,369,365,012.91</b>	<b>92,8%</b>

**Orcamento agregado de investimento dos organismos especiais**

Classificação de activos	Designação	2024		Orçamento autorizado até 30/06/2024 a	Valor efectivo até 30/06/2023 b	Valor efectivo até 30/06/2023 até 30/06/2024 b/a	Execução até 30/06/2024
		Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 b				
51	Activos fixos e intangíveis	552,095,200.00	552,095,200.00	43,037,050.63	9,508,120.72	7.8%	
	Inventários	22,531,100.00	22,531,100.00	4,820,708.38	1,702,525.92	21.4%	
<b>TOTAL</b>		<b>574,626,300.00</b>	<b>574,626,300.00</b>	<b>47,857,759.01</b>	<b>11,210,646.64</b>	<b>8.3%</b>	

**Orcamento agregado dos organismos especiais - Despesa, por classificação económica**

Classificação econômica	Designação	2024 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 <b>a</b>	Despesas efectiva até 30/06/2024 <b>b</b>	Despesas efectiva até 30/06/2023	Execução até 30/06/2024 <b>b/a</b>	Unidade: MOP
							Execução até 30/06/2024 <b>b/a</b>
<b>31</b>	<b>DESPESSAS COM PESSOAL</b>	<b>Despesas correntes</b>	<b>16,740,887,700.00</b>	<b>16,740,887,700.00</b>	<b>8,427,562,682.05</b>	<b>7,511,989,515.50</b>	<b>50,3%</b>
31-01	Remunerações principais	<b>1,498,118,100.00</b>	<b>1,498,118,100.00</b>	<b>522,514,971.95</b>	<b>674,522,257.08</b>	<b>34.9%</b>	
31-02	Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	854,177,600.00	853,820,900.00	400,866,429.20	383,239,229.00	46.9%	
31-03	Contribuições para os regimes de protecção social	171,674,300.00	172,056,000.00	56,564,555.45	59,355,308.98	32.9%	
<b>32</b>	<b>DESPESSAS COM O FUNCIONAMENTO</b>	<b>943,073,400.00</b>	<b>950,196,400.00</b>	<b>215,985,471.52</b>	<b>344,374,246.20</b>	<b>22.7%</b>	
32-01	Bens não duradouros	16,972,600.00	17,032,600.00	2,733,081.18	3,382,939.54	16.0%	
32-02	Aquisição de serviços	677,080,700.00	679,010,700.00	153,128,953.11	294,178,495.54	22.6%	
32-03	Provisões para riscos diversos	89,165,000.00	89,165,000.00	477,735.18	1,270,608.97	0.5%	
32-04	Depreciações e amortizações	147,618,600.00	152,331,600.00	56,262,582.79	41,699,753.51	36.9%	
32-05	Diversas	10,691,500.00	10,961,500.00	3,268,677.55	3,680,820.16	29.8%	
32-99	Outras	1,545,000.00	1,695,000.00	114,441.71	161,628.48	6.8%	
<b>33</b>	<b>DESPESSAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>25,000,000.00</b>	<b>25,000,000.00</b>	<b>7,848,000.00</b>	<b>3,924,000.00</b>	<b>31.4%</b>	
33-01	Participação nos projectos de utilidade pública	25,000,000.00	25,000,000.00	7,848,000.00	3,924,000.00	31.4%	
<b>34</b>	<b>REGIME DE APOSENTAÇÃO E SOBREVIVÊNCIA</b>	<b>3,469,233,600.00</b>	<b>3,469,233,600.00</b>	<b>1,609,361,711.70</b>	<b>1,492,242,161.80</b>	<b>46.4%</b>	

Classificação econômica	Designação	2024 Orçamento inicial	Orcamento autorizado até 30/06/2024 <b>a</b>	Despesas efectiva até 30/06/2024 <b>b</b>	Despesas efectiva até 30/06/2023	Execução até 30/06/2024 <b>b/a</b>
34-01	Pensões e outras prestações	3,469,233,600.00	3,469,233,600.00	1,609,361,711.70	1,492,242,161.80	46,4%
<b>35</b>	<b>DESPESSAS FINANCEIRAS</b>	<b>3,238,529,100.00</b>	<b>3,238,529,100.00</b>	<b>2,168,194,560.96</b>	<b>1,351,977,118.25</b>	<b>66.9%</b>
35-01	Juros devedores	2,740,748,500.00	2,740,748,500.00	1,849,576,159.41	1,196,165,014.82	67.5%
35-02	Perdas em investimentos	1,600,100.00	1,600,100.00	139,903,606.68	-	8743,4%
35-03	Perdas cambiais	359,091,700.00	359,091,700.00	141,421,110.94	113,610,212.51	39,4%
35-99	Outras	137,088,800.00	137,088,800.00	37,293,683.93	42,201,890.92	27.2%
<b>36</b>	<b>CUSTO DAS VENDAS DE MERCADORIAS E DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>	<b>48,422,100.00</b>	<b>48,672,100.00</b>	<b>19,531,716.44</b>	<b>13,975,751.38</b>	<b>40.1%</b>
36-01	Custos directos	48,422,100.00	48,672,100.00	19,531,716.44	13,975,751.38	40.1%
<b>38</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS, APOIOS E ABONOS</b>	<b>7,435,090,600.00</b>	<b>7,435,090,600.00</b>	<b>3,884,126,249.48</b>	<b>3,630,973,980.79</b>	<b>52.2%</b>
38-01	Transferências	20,000,000.00	20,000,000.00	8,829,415.00	7,636,290.00	44.1%
38-02	Apoios e abonos	7,415,090,600.00	7,415,090,600.00	3,875,296,834.48	3,623,337,690.79	52.3%
<b>39</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>83,420,800.00</b>	<b>76,047,800.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.0%</b>
39-01	Dotação provisional	83,420,800.00	76,047,800.00	0.00	0.00	0.0%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,740,887,700.00</b>	<b>16,740,887,700.00</b>	<b>8,427,562,682.05</b>	<b>7,511,989,515.50</b>	<b>50.3%</b>

**Orçamento agregado dos organismos especiais - Despesa, por classificação orgânica**

Classificação orgânica	Designação	2024 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 <b>a</b>	Despesas efectiva até 30/06/2024 <b>b</b>	Despesas efectiva até 30/06/2023	Execução até 30/06/2024 <b>b/a</b>	Unidade: MOP
901	Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	608,082,700.00	608,082,700.00	238,061,667.55	222,640,628.01	39.1%	
902	Caixa Económica Postal	53,847,800.00	53,847,800.00	22,902,964.25	21,234,077.02	42.5%	
903	Fundo de Pensões	3,614,017,700.00	3,614,017,700.00	1,700,481,590.09	1,590,159,920.85	47.1%	
904	Autoridade Monetária de Macau	4,365,390,700.00	4,365,390,700.00	2,248,314,803.09	1,749,155,685.70	51.5%	
905	Fundo de Segurança Social	6,937,006,500.00	6,937,006,500.00	3,540,083,819.18	3,396,712,212.09	51.0%	
906	Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	8,755,000.00	8,755,000.00	23,508.00	400,826.53	0.3%	
907	Fundação Macau	1,150,778,100.00	1,150,778,100.00	677,661,053.89	531,655,430.90	58.9%	
908	Fundo de Garantia de Depósitos	3,009,200.00	3,009,200.00	33,276.00	30,734.40	1.1%	
	<b>TOTAL</b>	<b>16,740,887,700.00</b>	<b>16,740,887,700.00</b>	<b>8,427,562,682.05</b>	<b>7,511,989,515.50</b>	<b>50.3%</b>	

**Orcamento agregado dos organismos especiais - Despesa, por classificação funcional**

Unidade: MOP

Classificação funcional	Designação	2024 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2024 a	Despesas efectiva até 30/06/2024 b	Despesas efectiva até 30/06/2023	Execução até 30/06/2024 b/a
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS</b>	<b>3,978,928,800,00</b>	<b>3,978,928,800,00</b>	<b>2,223,313,000,11</b>	<b>1,555,604,843,75</b>	<b>55,9%</b>
1-01	Órgãos administrativos e legislativos, assuntos de natureza monetária e financeira	3,978,928,800,00	3,978,928,800,00	2,223,313,000,11	1,555,604,843,75	55,9%
<b>3</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>5,045,600,00</b>	<b>5,045,600,00</b>	<b>79,010,48</b>	<b>392,174,55</b>	<b>1,6%</b>
3-03	Formação profissional	5,045,600,00	5,045,600,00	79,010,48	392,174,55	1,6%
<b>5</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>10,984,755,100,00</b>	<b>10,984,755,100,00</b>	<b>5,282,575,879,57</b>	<b>5,197,890,956,97</b>	<b>48,1%</b>
5-02	Apoio social	7,296,127,000,00	7,296,152,000,00	3,553,443,783,48	3,580,022,089,19	48,7%
5-03	Pensões de aposentação e previdências	3,676,863,900,00	3,676,838,900,00	1,729,075,312,09	1,617,437,306,85	47,0%
5-99	Outras	11,764,200,00	11,764,200,00	56,784,00	431,560,93	0,5%
<b>8</b>	<b>SERVIÇOS ECONÓMICOS</b>	<b>615,919,200,00</b>	<b>615,919,200,00</b>	<b>241,649,915,20</b>	<b>225,327,252,13</b>	<b>39,2%</b>
8-06	Comunicações	562,131,400,00	562,131,400,00	218,746,950,95	204,093,175,11	38,9%
8-11	Comércio e indústria	53,787,800,00	53,787,800,00	22,902,964,25	21,234,077,02	42,6%
<b>9</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>1,156,239,000,00</b>	<b>1,156,239,000,00</b>	<b>679,944,876,69</b>	<b>532,774,288,10</b>	<b>58,8%</b>
9-02	Transferências entre serviços	20,000,000,00	20,000,000,00	8,829,415,00	7,636,290,00	44,1%
9-99	Diversas, não especificadas	1,136,239,000,00	1,136,239,000,00	671,115,461,69	525,137,998,10	59,1%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,740,887,700,00</b>	<b>16,740,887,700,00</b>	<b>8,427,562,682,05</b>	<b>7,511,989,515,50</b>	<b>50,3%</b>

**ANEXO II**

**PLANO DE INVESTIMENTOS E  
DESPESAS DE  
DESENVOLVIMENTO DA  
ADMINISTRAÇÃO**

**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO  
ORÇAMENTAL**

**2.º TRIMESTRE  
DO ANO ECONÓMICO DE 2024**



# **Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração**

## **Relatório da Execução Orçamental no 2.º trimestre do ano económico de 2024**



Julho 2024  
DSF

Página em branco

# Introdução

De acordo com o disposto na alínea 2) do artigo 45.º da Lei n.º 15/2017, Lei de enquadramento orçamental, o Governo da RAEM deve entregar à Assembleia Legislativa, no prazo de 30 dias após o termo de cada trimestre, o Relatório da Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (doravante designado por PIDDA). Por este motivo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 47.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental, elaborou-se o Relatório da Execução Orçamental do PIDDA no 2.º trimestre do ano de 2024.

Desagrega-se o presente relatório em duas partes, a primeira parte compreende a descrição sumária do orçamento do PIDDA, na qual se apresentam, principalmente, por escrito e por mapas, as informações e os dados essenciais do orçamento do PIDDA, de modo a revelar a execução orçamental global; a segunda parte compreende as informações sobre a execução concreta dos projectos, sendo que essas informações permitem um conhecimento pormenorizado em relação à execução de diversos projectos, ao prazo estimado para a execução, ao montante total do orçamento desses projectos, etc.

## **Primeira parte**

O orçamento inicial do PIDDA, em 2024, cifrou-se em 17 418,29 milhões de patacas e o orçamento autorizado em 18 041,31 milhões de patacas, sendo a despesa efectiva de 8 520,22 milhões de patacas, traduzindo-se numa taxa de execução orçamental de 47,2%<sup>1</sup>, quanto às verbas cabimentadas, foram de 15 286,04 milhões de patacas, com uma taxa de utilização orçamental de 84,7%<sup>2</sup>.

Em termos de programas, o da “Habitação Pública” registou o montante orçamental mais elevado, com um orçamento autorizado no valor de 6 307,32 milhões de patacas, sendo, no qual, a “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A2 da Zona A dos Novos Aterros” com o valor do orçamento autorizado mais elevado em 704,36 milhões de patacas, a sua taxa de execução orçamental e a de utilização orçamental foram, respectivamente, de 59,0% e de 62,1%; seguidamente, a “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A4 da Zona A dos Novos Aterros” com um orçamento autorizado no valor de 680,93 milhões de patacas, sendo a taxa de execução orçamental e a de utilização orçamental de 40,9% e de 100,0% respectivamente.

Em termos orgânicos, o Instituto de Habitação assumiu o maior peso do orçamento do PIDDA, com o orçamento autorizado de 5 526,14 milhões de patacas, perfazendo 30,6% do orçamento total, sendo as taxas de execução orçamental e de utilização orçamental, respectivamente, de 54,5% e 88,4%; de seguida, foram a Direcção dos Serviços de Obras Públicas e os Serviços de Saúde, o orçamento autorizado da Direcção dos Serviços de Obras Públicas situou-se em 5 195,52 milhões

---

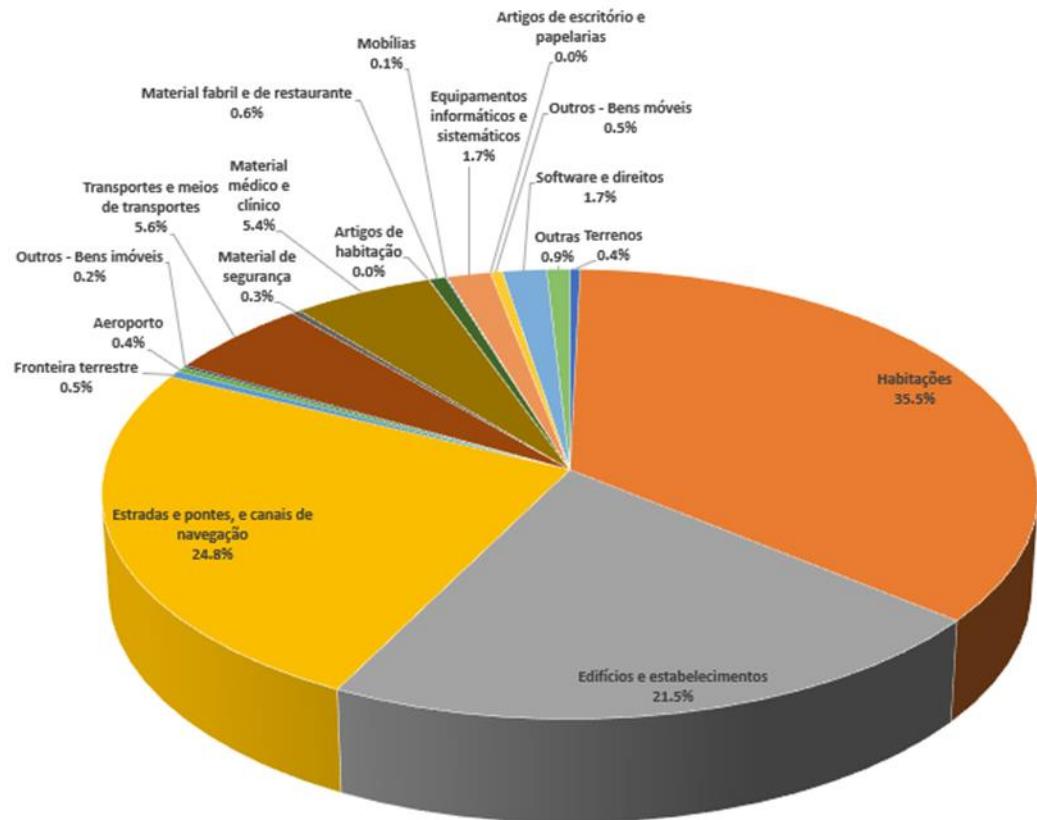
<sup>1</sup> Despesa efectiva/ orçamento autorizado

<sup>2</sup> Verbas cabimentadas /orçamento autorizado

de patacas, representando 28,8% do orçamento total, bem como 61,9% e 94,4% relativos às taxas de execução orçamental e de utilização orçamental; e, o orçamento autorizado dos Serviços de Saúde foi de 1 298,45 milhões de patacas, representando 7,2% do orçamento total, e sendo as taxas de execução orçamental e de utilização orçamental de 19,5% e de 76,0% respectivamente.

Por classificação económica, a das “Habitações” assumiu o maior peso, com o orçamento autorizado de 6 406,86 milhões de patacas, representando 35,5% do orçamento total, bem como 55,4% e 88,2% respeitantes às taxas de execução orçamental e de utilização orçamental; sendo, na qual, incluídos principalmente os projectos da “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A2 da Zona A dos Novos Aterros”, da “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A4 da Zona A dos Novos Aterros” e dentre outros; seguindo-se, a das “Estradas e pontes, e canais de navegação”, com o orçamento autorizado no valor de 4 471,88 milhões de patacas, representando 24,8% do orçamento total, e as suas taxas de execução orçamental e de utilização orçamental foram, respectivamente, de 52,9% e de 89,1%; sendo, na qual, incluídos essencialmente os projectos da “Empreitada de construção da Galeria Técnica no Arruamento Central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos”, da “Quarta ponte Macau - Taipa”, etc.

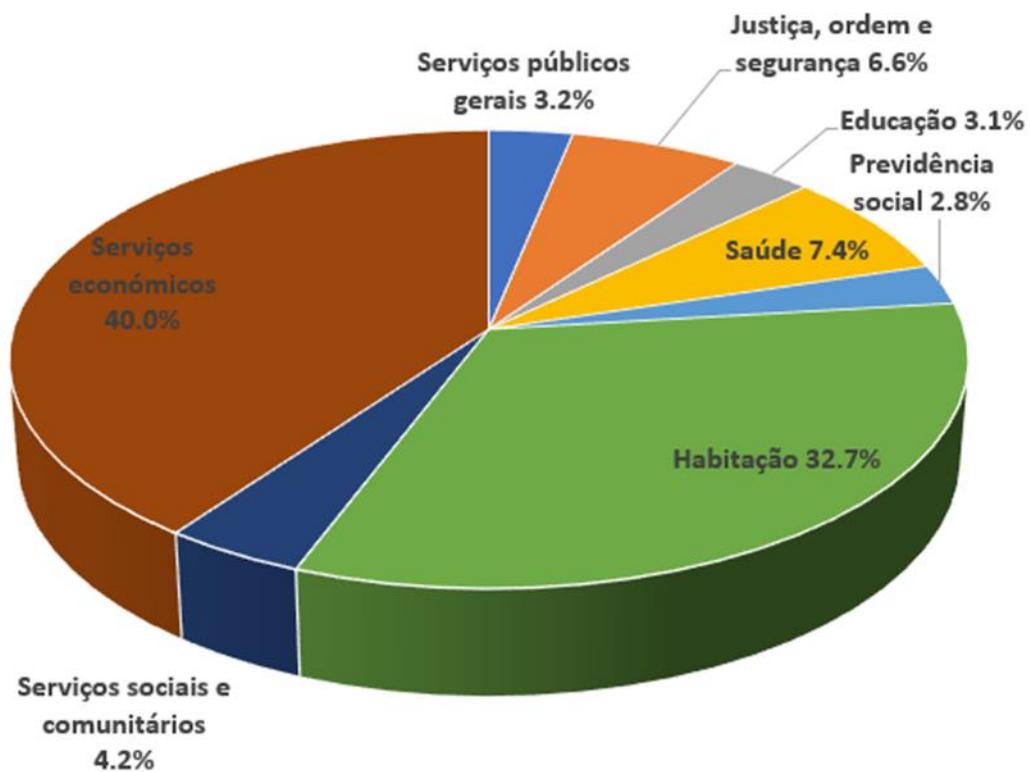
## Distribuição do orçamento autorizado por classificação económica



Quanto à classificação funcional, a dos “Serviços económicos” ocupou o maior peso, o seu orçamento autorizado foi de 7 214,67 milhões de patacas, registando uma proporção de 40,0% do orçamento total, bem como a taxa de execução orçamental de 52,1% e a de utilização orçamental de 87,9%; sendo, na qual, incluídos principalmente os projectos da “Empreitada de construção da Galeria Técnica no Arruamento Central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos”, da “Linha Leste do Metro Ligeiro”, etc.; seguindo-se a da “Habitação”, registou-se o orçamento autorizado no valor de 5 891,81 milhões de patacas, representando 32,7% do orçamento total, as suas taxas de execução orçamental e de utilização orçamental

foram, respectivamente, de 56,1% e de 89,0%; sendo, na qual, incluídos essencialmente os projectos da “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A2 da Zona A dos Novos Aterros”, da “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A4 da Zona A dos Novos Aterros”, etc.

Distribuição do orçamento autorizado por classificação funcional



# Por programa

	<b>2024</b>	<b>Orçamento</b>
	<b>Orçamento</b>	<b>autorizado</b>
	<b>Inicial</b>	<b>até 30/06/2024</b>
	<b>a</b>	<b>b</b>
Obra de instalações públicas	2,098,534,200.00	2,339,670,800.00
Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau	1,968,157,700.00	1,968,157,700.00
Habitação Pública	6,307,322,100.00	6,307,322,100.00
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	1,880,067,100.00	1,880,067,100.00
Novo campus da UM na Ilha de Hengqin	214,227,800.00	214,227,800.00
Obras de instalações de serviços	1,344,409,400.00	1,394,579,840.00
Equipamentos de Serviços	575,583,200.00	655,627,198.00
Equipamento de instalações públicas	2,574,100.00	2,574,100.00
Equipamentos médicos	65,921,000.00	65,921,000.00
Construção do novo estabelecimento prisional	179,409,100.00	181,083,105.68
Meios de transporte	106,592,000.00	106,592,000.00
Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	1,229,286,900.00	1,229,286,900.00
Instalação para água	3,773,900.00	3,773,900.00
Policlínico inteligente em nuvem	32,450,000.00	32,450,000.00
Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	1,409,980,600.00	1,659,980,600.00
<b>Total</b>	<b>17,418,289,100.00</b>	<b>18,041,314,143.68</b>

# Por programa

(Unidade: MOP)

<b>Despesa efectiva até 30/06/2024</b>	<b>Valor cabimentado até 30/06/2024</b>	<b>Taxa de execução orçamental (%)</b>	<b>Taxa de utilização orçamental (%)</b>
<b>c</b>	<b>d</b>	<b>e=c/b</b>	<b>f=d/b</b>
740,852,965.07	1,629,295,622.84	31.7	69.6
1,392,741,581.21	1,963,214,692.90	70.8	99.7
3,540,735,599.84	5,553,741,606.70	56.1	88.1
741,762,653.21	1,692,765,382.91	39.5	90.0
50,138,550.72	176,624,224.10	23.4	82.4
619,683,162.01	1,153,759,293.78	44.4	82.7
112,992,010.45	484,729,628.34	17.2	73.9
2,574,006.00	2,574,006.00	100.0	100.0
1,203,526.95	44,264,105.80	1.8	67.1
114,584,009.29	174,341,718.04	63.3	96.3
38,888,000.00	106,592,000.00	36.5	100.0
241,077,000.99	905,353,808.18	19.6	73.6
3,317,567.53	3,719,527.53	87.9	98.6
0.00	1,511,800.00	0.0	4.7
919,666,288.39	1,393,548,571.10	55.4	83.9
<b>8,520,216,921.66</b>	<b>15,286,035,988.22</b>	<b>47.2</b>	<b>84.7</b>

# Por classificação orgânica

	2024	Orçamento autorizado
	Orçamento Inicial <b>a</b>	até 30/06/2024 <b>b</b>
Polícia Judiciária	53,440,000.00	53,440,000.00
Direcção dos Serviços de Finanças	573,155,300.00	628,109,801.90
Direcção dos Serviços de Identificação	34,700,000.00	28,904,000.00
Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	123,776,400.00	168,083,900.00
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	0.00	21,996,000.00
Dir. dos Serviços de Administração e Função Pública	303,598,800.00	303,598,800.00
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	9,000,000.00	9,000,000.00
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	92,296,800.00	104,929,300.00
Serviços de Polícia Unitários	3,650,000.00	3,650,000.00
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	76,300,000.00	76,300,000.00
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	850,000,000.00	850,000,000.00
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	1,328,000.00	1,328,000.00
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	4,945,004,200.00	5,195,515,738.10
Instituto Cultural	252,196,700.00	408,896,700.00
Instituto do Desporto	181,672,000.00	181,672,000.00
Dir. dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	415,084,500.00	497,421,098.00
Dir. dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	288,080,000.00	291,788,400.00
Direcção dos Serviços Correccionais	179,409,100.00	181,083,105.68
Serviços de Alfândega da RAEM Especial de Macau	160,429,100.00	160,429,100.00
Dir. dos Ser. de Edu. e de Desen. da Juventude	28,799,000.00	28,799,000.00
Serviços de Saúde	1,298,453,200.00	1,298,453,200.00
Instituto de Acção Social	510,316,800.00	510,316,800.00
Instituto de Habitação	5,526,143,800.00	5,526,143,800.00
Autoridade de Aviação Civil	63,168,000.00	63,168,000.00
Universidade Politécnica de Macau	230,901,400.00	230,901,400.00
Universidade de Macau	214,227,800.00	214,227,800.00
Universidade de Turismo de Macau	90,600,000.00	90,600,000.00
Gabinete do Procurador	23,369,300.00	23,369,300.00
Gab. do Presidente do Tribunal da Última Instância	156,013,400.00	156,013,400.00

# Por classificação orgânica

(Unidade: MOP)

<b>Despesa efectiva até 30/06/2024</b>	<b>Valor cabimentado até 30/06/2024</b>	<b>Taxa de execução orçamental (%)</b>	<b>Taxa de utilização orçamental (%)</b>
<b>c</b>	<b>d</b>	<b>e=c/b</b>	<b>f=d/b</b>
955,775.97	33,978,651.97	1.8	63.6
240,698,274.15	521,441,744.86	38.3	83.0
0.00	6,703,125.00	0.0	23.2
33,469,307.00	167,039,915.51	19.9	99.4
0.00	14,667,962.00	0.0	66.7
55,379,779.00	144,941,051.70	18.2	47.7
4,520,466.88	8,907,978.86	50.2	99.0
4,453,683.60	94,956,177.00	4.2	90.5
0.00	1,511,800.00	0.0	41.4
3,092,703.00	47,051,011.80	4.1	61.7
472,034,944.27	723,625,036.49	55.5	85.1
1,328,000.00	1,328,000.00	100.0	100.0
3,217,063,728.23	4,904,913,556.22	61.9	94.4
4,318,200.00	67,937,051.92	1.1	16.6
47,778,518.57	181,485,070.76	26.3	99.9
348,966,026.34	390,871,786.26	70.2	78.6
47,536,653.51	179,481,854.73	16.3	61.5
114,584,009.29	174,341,718.04	63.3	96.3
49,677,701.64	145,596,266.95	31.0	90.8
0.00	28,672,600.00	0.0	99.6
253,797,733.93	986,583,427.83	19.5	76.0
266,073,376.47	402,417,043.89	52.1	78.9
3,013,327,417.46	4,884,061,667.30	54.5	88.4
0.00	0.00	0.0	0.0
50,221,068.67	188,222,479.52	21.8	81.5
50,138,550.72	176,624,224.10	23.4	82.4
22,887,032.00	89,127,666.66	25.3	98.4
6,418,125.12	23,369,190.20	27.5	100.0
41,231,226.69	148,022,287.76	26.4	94.9

# Por classificação orgânica

	<b>2024</b>	<b>Orçamento</b>
	<b>Orçamento</b>	<b>autorizado</b>
	<b>Inicial</b>	<b>até 30/06/2024</b>
	<b>a</b>	<b>b</b>
Comissariado Contra a Corrupção	20,020,000.00	20,020,000.00
Instituto para os Assuntos Municipais	673,155,500.00	673,155,500.00
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – C. Méd. de Macau do Peking Union Med. College Hospital	40,000,000.00	40,000,000.00
<b>Total</b>	<b><u>17,418,289,100.00</u></b>	<b><u>18,041,314,143.68</u></b>

# Por classificação orgânica

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 30/06/2024	Valor cabimentado até 30/06/2024	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
0.00	19,632,982.00	0.0	98.1
170,264,619.15	528,522,658.89	25.3	78.5
0.00	0.00	0.0	0.0
<b>8,520,216,921.66</b>	<b>15,286,035,988.22</b>	<b>47.2</b>	<b>84.7</b>

# Por classificação económica

	2024 Orçamento Inicial <b>a</b>	Orçamento autorizado até 30/06/2024 <b>b</b>
Terrenos	70,811,400.00	70,921,197.65
Habitações	6,395,282,400.00	6,406,864,750.00
Edifícios e estabelecimentos	3,683,634,400.00	3,886,275,371.42
Estradas e pontes, e canais de navegação	4,548,362,000.00	4,471,881,645.36
Fronteira terrestre	0.00	84,436,600.00
Aeroporto	63,168,000.00	63,168,000.00
Outros - Bens imóveis	35,865,900.00	28,583,620.00
Transportes e meios de transportes	689,735,000.00	1,010,010,128.24
Material de segurança	59,137,600.00	59,137,600.00
Material médico e clínico	1,012,175,400.00	980,402,639.09
Artigos de habitação	3,467,400.00	3,352,240.00
Material fabril e de restaurante	118,143,700.00	116,400,140.50
Mobilias	6,689,200.00	10,449,800.00
Equipamentos informáticos e sistemáticos	226,563,500.00	301,620,014.00
Artesanato e colecções	202,800.00	91,090.00
Outros - Bens móveis	77,029,600.00	83,791,238.41
Software e direitos	289,501,000.00	304,505,177.01
Outros	138,519,800.00	159,422,892.00
<b>Total</b>	<b>17,418,289,100.00</b>	<b>18,041,314,143.68</b>

# Por classificação económica

(Unidade: MOP)

<b>Despesa efectiva até 30/06/2024</b>	<b>Valor cabimentado até 30/06/2024</b>	<b>Taxa de execução orçamental (%)</b>	<b>Taxa de utilização orçamental (%)</b>
<b>c</b>	<b>d</b>	<b>e=c/b</b>	<b>f=d/b</b>
43,669,555.81	65,851,466.11	61.6	92.9
3,548,496,261.76	5,653,284,581.70	55.4	88.2
1,572,219,918.80	3,150,716,447.58	40.5	81.1
2,365,142,794.25	3,984,221,789.82	52.9	89.1
0.00	18,191,600.00	0.0	21.5
0.00	0.00	0.0	0.0
4,237,567.53	7,599,931.53	14.8	26.6
706,622,502.87	1,008,767,624.50	70.0	99.9
955,775.97	11,739,651.97	1.6	19.9
97,638,513.99	658,678,951.19	10.0	67.2
0.00	887,620.00	0.0	26.5
23,760,728.20	68,138,044.10	20.4	58.5
667,660.00	1,895,235.00	6.4	18.1
20,941,210.00	202,280,828.45	6.9	67.1
0.00	81,750.00	0.0	89.7
8,920,464.88	82,204,291.27	10.6	98.1
52,384,583.60	215,372,144.00	17.2	70.7
74,559,384.00	156,124,031.00	46.8	97.9
<b>8,520,216,921.66</b>	<b>15,286,035,988.22</b>	<b>47.2</b>	<b>84.7</b>

# Por classificação funcional

		2024	Orçamento
		Orçamento	autorizado
		Inicial	até 30/06/2024
		a	b
<b>1-00</b>	<b>SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS</b>	<b>500,194,100.00</b>	<b>577,656,140.00</b>
1-01	Órg. adm. leg., ass. de natu. monet.e finan.	500,194,100.00	577,656,140.00
<b>2-00</b>	<b>JUSTIÇA, ORDEM E SEGURANÇA</b>	<b>1,094,812,600.00</b>	<b>1,185,659,703.68</b>
2-01	Comando	20,387,300.00	20,387,300.00
2-02	Polícia e alfândega	501,026,700.00	584,334,340.00
2-03	Bombeiros	10,500,000.00	9,528,958.00
2-04	Protecção civil	3,650,000.00	3,650,000.00
2-05	Justiça e ordem	379,839,500.00	386,676,000.00
2-06	Correcção	179,409,100.00	181,083,105.68
<b>3-00</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>564,528,200.00</b>	<b>564,528,200.00</b>
3-02	Ensino	564,528,200.00	564,528,200.00
<b>4-00</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>1,335,368,300.00</b>	<b>1,335,368,300.00</b>
4-01	Admin., regulamentação e investigação	19,670,000.00	19,670,000.00
4-02	Cuidados de saúde	1,315,698,300.00	1,315,698,300.00
<b>5-00</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>510,316,800.00</b>	<b>510,316,800.00</b>
5-02	Apoio social	510,316,800.00	510,316,800.00
<b>6-00</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>5,891,813,100.00</b>	<b>5,891,813,100.00</b>
6-01	Admin., regulamentação e investigação	94,807,800.00	94,807,800.00
6-02	Habitação pública	5,797,005,300.00	5,797,005,300.00

# Por classificação funcional

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 30/06/2024	Valor cabimentado até 30/06/2024	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
<b>210,023,473.07</b>	<b>500,437,219.86</b>	<b>36.4</b>	<b>86.6</b>
210,023,473.07	500,437,219.86	36.4	86.6
<b>542,239,101.32</b>	<b>996,295,495.48</b>	<b>45.7</b>	<b>84.0</b>
19,365,640.32	20,280,223.00	95.0	99.5
350,830,642.33	465,099,342.51	60.0	79.6
4,399,998.00	8,399,998.00	46.2	88.2
0.00	1,511,800.00	0.0	41.4
53,058,811.38	326,662,413.93	13.7	84.5
114,584,009.29	174,341,718.04	63.3	96.3
<b>123,246,651.39</b>	<b>482,646,970.28</b>	<b>21.8</b>	<b>85.5</b>
123,246,651.39	482,646,970.28	21.8	85.5
<b>253,614,063.93</b>	<b>984,372,620.83</b>	<b>19.0</b>	<b>73.7</b>
8,173,960.99	18,220,283.00	41.6	92.6
245,440,102.94	966,152,337.83	18.7	73.4
<b>266,073,376.47</b>	<b>402,417,043.89</b>	<b>52.1</b>	<b>78.9</b>
266,073,376.47	402,417,043.89	52.1	78.9
<b>3,307,003,316.86</b>	<b>5,243,766,028.81</b>	<b>56.1</b>	<b>89.0</b>
32,341,093.49	92,441,466.00	34.1	97.5
3,274,662,223.37	5,151,324,562.81	56.5	88.9

# Por classificação funcional

		<b>2024</b>	<b>Orçamento</b>
		Orçamento	autorizado
		Inicial	até 30/06/2024
		<b>a</b>	<b>b</b>
<b>7-00</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS E COMUNIT.</b>	<b>604,599,600.00</b>	<b>761,299,600.00</b>
7-01	Cultura	252,196,700.00	408,896,700.00
7-02	Desporto e recreio	343,402,900.00	343,402,900.00
7-04	Meteorologia e geofísica	9,000,000.00	9,000,000.00
<b>8-00</b>	<b>SERVIÇOS ECONÓMICOS</b>	<b>6,916,656,400.00</b>	<b>7,214,672,300.00</b>
8-01	Admin., regulamentação e investigação	123,776,400.00	168,083,900.00
8-04	Instalações básicas	1,769,919,900.00	1,972,642,943.84
8-05	Transportes	3,758,839,600.00	3,811,836,494.26
8-10	Protecção ambiental	849,464,000.00	847,964,000.00
8-11	Comércio e indústria	0.00	2,491,600.00
8-12	Ciências e tecnologias	303,598,800.00	303,598,800.00
8-99	Outros	111,057,700.00	108,054,561.90
	<b>Total</b>	<b>17,418,289,100.00</b>	<b>18,041,314,143.68</b>

# Por classificação funcional

(Unidade: MOP)

<b>Despesa efectiva até 30/06/2024</b>	<b>Valor cabimentado até 30/06/2024</b>	<b>Taxa de execução orçamental (%)</b>	<b>Taxa de utilização orçamental (%)</b>
<b>c</b>	<b>d</b>	<b>e=c/b</b>	<b>f=d/b</b>
<b>59,154,145.45</b>	<b>331,725,662.53</b>	<b>7.8</b>	<b>43.6</b>
4,318,200.00	67,937,051.92	1.1	16.6
50,315,478.57	254,880,631.75	14.7	74.2
4,520,466.88	8,907,978.86	50.2	99.0
<b>3,758,862,793.17</b>	<b>6,344,374,946.54</b>	<b>52.1</b>	<b>87.9</b>
33,469,307.00	167,039,915.51	19.9	99.4
1,104,922,505.17	1,804,625,630.84	56.0	91.5
2,047,686,979.65	3,436,759,875.75	53.7	90.2
472,034,944.27	721,589,036.49	55.7	85.1
0.00	0.00	0.0	0.0
55,379,779.00	144,941,051.70	18.2	47.7
45,369,278.08	69,419,436.25	42.0	64.2
<b>8,520,216,921.66</b>	<b>15,286,035,988.22</b>	<b>47.2</b>	<b>84.7</b>



## **ANEXO III**

# **RELATÓRIO INTERCALAR DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO 2024**

**SITUAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS  
PROJECTOS DO ORÇAMENTO  
AGREGADO DE INVESTIMENTO  
DOS ORGANISMOS ESPECIAIS**



**Anexo: Projectos do orçamento de investimento dos organismos especiais e suas execuções**

**部門 : 901001 郵電局**

**Serviço: 901001 Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações**

**第一部份:**

**Parte I:**

**項目內容**

**Conteúdo do projecto**

部門名稱： Serviço:	郵電局 Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações		
項目名稱： Designação do projecto:	亞婆井街 16 號更改工程 Obra de modificação do n.º 16 da Rua do Lilau		
項目執行開始期： Data de início da execução do projecto:	2014 年 1 月 1 日 1 de Janeiro de 2014	項目執行結束期： Data de finalização do projecto:	2025 年 12 月 1 日 1 de Dezembro de 2025
目的： Objectivo:	由於題述地點於 2005 年開始已列入世界文化遺產名錄內，為推廣澳門的集郵文化藝術及澳門郵政產品，本局擬於該建築物設立集郵展銷館及文創展覽館。 Dado que o local em epígrafe se encontra incluído na Lista do Património Mundial desde 2005, para promover a arte e cultura filatélicas de Macau, bem como os seus produtos postais, os CTT pretendem criar uma sala de exposição filatélica e uma sala de exposições culturais e criativas neste edifício.		
預期效益： Benefícios esperados:	推廣澳門集郵文化藝術及澳門郵政產品。 Promoção da arte e cultura filatélicas de Macau e dos Produtos dos Correios de Macau		

項目分年概算/估算

Custos/estimativas do projecto por ano

年度 Ano	金額 Valor
2014	222,000.00
2015	405,000.00
2016	111,000.00
2017	320,000.00
2018	0.00
2019	0.00
2020	0.00
2021	0.00
2022	0.00
2023	2,000,000.00
2024	9,623,700.00
2025	4,095,000.00
<b>項目預計總負擔 Previsão do encargo total do projecto</b>	<b>16,776,700.00</b>

2024 年預算明細

Detalhes do orçamento 2024

活動種類 Tipo de actividade	資產分類 Classificação de ativos	2024 年預算建議 Proposta orçamental de 2024
質量控制及監理 Controlo de qualidade e fiscalização	5199010000 其他固定及無形資產 - 成本 5199010000 Outros activos fixos e intangíveis - Custos	1,825,700.00
工程 Obra	5199010000 其他固定及無形資產 - 成本 5199010000 Outros activos fixos e intangíveis - Custos	7,367,000.00

設計及勘探 Desenho e pesquisa geotécnica	5199010000 其他固定及無形資產- 成本 5199010000 Outros activos fixos e intangíveis - Custos	431,000.00
	<b>總額 Total</b>	<b>9,623,700.00</b>

第二部份：

Parte II:

截至 2024 年 6 月 30 日之執行情況：

Execução a 30 de Junho de 2024:

	名稱 Designação	本年 期初預算 Orçamento inicial do ano	本年 經核准預算 Orçamento autorizado do ano	本年 1 月至 6 月 實際金額 Valor real de Janeiro a Junho deste ano	執行率 Taxa de Execução	註 Observação
		A	B	C	D=C/B	
51	固定及無形資產 Activos fixos e intangíveis					
51-99-01-00-00	其他固定及無形資產-其他 Outros activos fixos e intangíveis - Outros	9,623,700.00	9,623,700.00	111,025.50	1.2%	1
	<b>總額 Valor total</b>	<b>9,623,700.00</b>	<b>9,623,700.00</b>	<b>111,025.50</b>	<b>1.2%</b>	

註 1：

亞婆井街 16 號更改工程早於 2014 年開始，及至 2018 年擱置未再有投入，至

2023 年重啟該項目。為跟進土地工務局就工程計劃出具之意見，本局於 2024 年 5 月份向土地工務局送審由設計單位提供之更改工程(修改)計劃(建築、供水、排水、防火安全系統、供電、空調及通風系統)，並因應進度更新預計之執行期。整個項目預計於 2026 年完成。

Obs.1: O projecto da obra de modificação do nº 16 da Rua do Lilau começou em 2014 e parou em 2018, tendo sido reiniciado em 2023. Para acompanhar os pareceres emitidos pela Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana sobre o projecto, foi-lhe enviado, por parte desta Direcção de Serviços, para aprovação, em Maio de 2024, o projecto (de alteração) da obra de modificação (arquitectura, abastecimento de água, drenagem, sistemas de segurança contra incêndios, electricidade, sistema de climatização e ventilação), e foi actualizado o prazo de execução com base no progresso. A conclusão de todo o projecto está prevista para o ano de 2026.

截至 2024 年 6 月 30 日，支付了部份設計費用，執行率為 1.2%。

A 30 de Junho de 2024, foi paga parte dos custos, com a taxa de execução a situar-se nos 1,2 por cento.

**部門：904001 澳門金融管理局**

**Serviço: 904001 Autoridade Monetária de Macau**

**第一部份:**

**Parte I:**

**項目內容**

**Conteúdo do projecto**

部門名稱： Serviço:	澳門金融管理局 Autoridade Monetária de Macau		
項目名稱： Designação do projecto:	澳門元和港元即時支付結算系統的升級 Actualização do sistema de liquidação imediata em tempo real em MOP e HKD		
項目執行開始期： Período de início de execução do projeto:	2023 年 10 月 2023-10	項目執行結束期： Final da execução do projeto:	2024 年 12 月 2024-12
目的： Objectivo:	<p>根據 SWIFT 在 2025 年全面實施 ISO20022 新報文標準的計劃，本局已完成人民幣 RTGS 新報文標準的設計，並已開展人民幣 RTGS 的升級工作，計劃在 2023 年投入服務，讓金融機構按其系統改造計劃進行接入。</p> <p>與此同時，根據業界諮詢結果，本局將於 2023 年第四季開展澳門元和港元 RTGS 新報文標準的設計，並於 2024 年開展澳門元和港元 RTGS 的升級工作，同年投入服務。經相關系統開發商的評估，兩系統升級項目初步總預算為澳門元 3,900 萬。</p> <p>De acordo com o plano SWIFT sobre a implementação plena do novo padrão ISO20022 até 2025, a AMCM finalizou a concepção do novo padrão para o sistema de pagamento e liquidação em tempo real para RMB e iniciou a actualização do mesmo sistema, o qual deverá entrar em funcionamento em 2023, permitindo que as instituições financeiras tenham acesso ao sistema conforme os seus programas de actualização.</p> <p>Em simultâneo, com base nos resultados da consulta junto do sector, a AMCM iniciará a concepção do novo padrão para o sistema de pagamento</p>		

	e liquidação em tempo real para MOP e HKD no 4º trimestre de 2023 e a actualização do sistema de pagamento e liquidação em tempo real para MOP e HKD RTGS em 2024, prevendo que este entre em funcionamento no mesmo ano. O orçamento total preliminar dos dois projectos de modernização do sistema é de MOP39 milhões, de acordo com a avaliação dos responsáveis pelo desenvolvimento do sistema.
預期效益： Benefícios esperados:	項目完成後，預期系統可兼容 SWIFT ISO20022 MX 報文新標準，確保港元跨境資金結算的有效性，維持港澳兩地港元資金的流通性。  Após a conclusão do projeto, prevê-se que o sistema seja compatível com o novo padrão de SWIFT ISO20022 MX, garantindo a eficácia da liquidação transfronteiriça de fundos em HKD e manter-se-à a liquidez dos fundos em HKD entre Hong Kong e Macau.

#### 項目分年概算/估算

Estimativas/estimativas anuais do projeto

年度 Ano	金額 Valor
2023	0
2024	39,000,000
<b>項目預計總負擔 Previsão do encargo total do projecto</b>	<b>39,000,000</b>

#### 2024 年預算明細

Detalhes do orçamento 2024

活動種類 Tipos de actividade	資產分類 Classificação de ativos	2024 年預算建議 Proposta orçamental 2024
購置設備 Aquisição de equipamento	軟件及版權—成本 Softwares ou direitos de autor - Custos	39,000,000
	<b>總額 Total</b>	<b>39,000,000</b>

第二部份：

Parte II:

截至 2024 年 6 月 30 日之執行情況：

Execução a 30 de Junho de 2024:

	名稱 Designação	本年 期初預算 Orçamento inicial do ano	本年 經核准預 算 Orçamento autorizado do ano	本年 1 月至 6 月 實際金額 Valor real de Janeiro a Junho deste ano	執行率 Taxa de Execução	註 Observação
		A	B	C	D=C/B	
51	固定及無形資產 Activos tangíveis e intangíveis					
51-02-01-01-00	軟件及版權—成本 Softwares ou direitos de autor - Custos	39,000,000	39,000,000	0	0%	1
	總額 Valor total	39,000,000	39,000,000	0	0%	

註 1:

Observação 1:

因 SWIFT 新標準的一些技術問題，以及銀行業界對 ISO 報文升級的整體工作計劃，項目將延至 2025 年第一季度投入服務。截至 2024 年 6 月 30 日，有關項目已完成開標和評標工作，故 2024 年上半年執行率暫為零。隨著有關項目於下半年完成判給，預計 2024 年末執行率將有所上升。

A data de entrada em funcionamento do projecto foi adiada para o primeiro trimestre de 2025, devido a problemas técnicos com os novos padrões da SWIFT e ao plano geral de trabalho do sector bancário para a actualização do sistema de mensagens ISO. Até 30 de Junho de 2024, foram concluídos os trabalhos de abertura e avaliação das propostas do respectivo projecto, resultando numa taxa de execução do primeiro semestre de 2024 de zero. Com a conclusão da adjudicação do projecto no segundo semestre do corrente ano, prevê-se um aumento da taxa de execução, até o final de 2024.

第一部份：

Parte I:

項目內容

Conteúdo do projecto

部門名稱： Serviço:	澳門金融管理局 Autoridade Monetária de Macau		
項目名稱： Designação do projecto:	會計帳務系統更換 Substituição do sistema de contabilidade		
項目執行開始期： Período de início de execução do projeto:	2024 年 1 月 2024-01	項目執行結束期： Final da execução do projeto:	2025 年 12 月 2025-12
目的： Objectivo:	<p>金管局會計帳務系統自 2004 年起投入運作，為金管局會計帳目的處理需求進行了專屬的客制化。然而，基於現有系統的設計架構，在效能和擴展性方面已達瓶頸，未能有效配合新需求，有必要進行更換。</p> <p>O sistema contabilístico da AMCM entrou em funcionamento desde 2004, tendo sido introduzidas adaptações específicas para satisfazer as necessidades de processamento contabilístico da AMCM. No entanto, tendo em atenção que na estrutura de concepção do sistema actual, se verifica um estrangulamento em termos de desempenho e escalabilidade não sendo capaz de responder, de forma eficaz, às novas exigências, revela-se necessária a sua substituição.</p>		
預期效益： Benefícios esperados:	<p>預期透過引入是次系統，可完善及豐富會計帳務的管理，優化金管局的採購、支票、固定資產、採購和支付等相關的管理流程，有助與特區政府智慧財政系統進行對接。</p> <p>Prevê-se que a introdução do sistema em análise possa optimizar a gestão das contas contabilísticas e aperfeiçoar os processos de gestão relacionados com as aquisições, cheques, activos fixos, compras e pagamentos da AMCM, permitindo a interconexão com o Sistema de Finanças Inteligentes do Governo da RAEM.</p>		

## 項目分年概算/估算

Estimativas/estimativas anuais do projeto

年度 Ano	金額 Valor
2024	20,000,000
2025	10,000,000
項目預計總負擔 Previsão do encargo total do projecto	30,000,000

## 2024 年預算明細

Detalhes do orçamento 2024

活動種類 Tipos de actividade	資產分類 Classificação de ativos	2024 年預算建議 Proposta orçamental 2024
購置設備 Aquisição de equipamento	其他固定及無形資產－成本 Outros activos tangíveis e intangíveis - Custos	20,000,000
	總額 Total	20,000,000

第二部份:

Parte II:

截至 2024 年 6 月 30 日之執行情況:

Relatório sobre a execução em 30 Jun 2024:

	名稱 Designação	本年 期初預算 Orçamento inicial do ano	本年 經核准預 算 Orçamento autorizado do ano	本年 1 月至 6 月 實際金額 Valor real de Janeiro a Junho deste ano	執行率 Taxa de Execução	註 Observação
		A	B	C	D=C/B	
51	固定及無形資產 Activos tangíveis e intangíveis					
51-99-01-00-00	其他固定及無形資產—成本 Outros activos tangíveis e intangíveis - Custos	20,000,000	20,000,000	0	0%	1
	總額 Valor total	20,000,000	20,000,000	0	0%	

註 1:

Observação 1:

截至 2024 年 6 月 30 日，系統功能和技術架構的需求分析已基本完成，正在編寫採購文件，爭取於 2024 年進行判給，2025 年開始系統開發工作。

Até 30 de Junho de 2024, a análise dos requisitos da funcionalidade do sistema e da estrutura técnica encontra-se praticamente concluída, estando em curso a elaboração da documentação relativa à aquisição de bens e serviços, com a intenção de efectuar a adjudicação em 2024 e dar início aos trabalhos de desenvolvimento do sistema em 2025.

第一部份:

Parte I:

項目內容

Conteúdo do projecto

部門名稱： Serviço:	澳門金融管理局 Autoridade Monetária de Macau		
項目名稱： Designação do projecto:	保險中介人電子平台 Plataforma electrónica para mediadores de seguros		
項目執行開始期： Período de início de execução do projeto:	2024 年 1 月 2024-01	項目執行結束期： Final da execução do projeto:	2025 年 12 月 2025-12
目的： Objectivo:	<p>現時保險中介人牌照的申請、資料更新等服務，市民須前往本局服務中心辦理。隨著保險業的發展，保險中介人數目持續增長，服務處理時間持續增加，為配合特區政府積極推動電子政務，有必要透過本項目進行優化。</p> <p>Actualmente, os residentes têm de se deslocar ao centro de atendimento da AMCM para apresentar pedidos de autorização de licenças de mediadores de seguros e actualizar as suas informações. Com o desenvolvimento do sector segurador tem-se vindo a registar um aumento constante do número de mediadores de seguros, bem como do tempo de processamento dos serviços. Com vista a coadunar com a promoção proactiva do Governo Electrónico, definido pelo Governo da RAEM, torna-se necessário optimizar os aspectos supramencionados através do presente projecto.</p>		
預期效益： Benefícios esperados:	<p>項目透過構建新的電子平台，電子服務平台將全面向保險公司和保險中介人開放，提供包括中介人的註冊、續期、中止等全流程服務，並包括繳費、預約、公眾諮詢和投訴等服務。</p> <p>Através do estabelecimento de uma nova plataforma eletrónica no âmbito do projeto, a plataforma de serviços eletrónicos estará totalmente aberta às seguradoras e aos mediadores de seguros, fornecendo uma gama completa de serviços, incluindo serviços de registo, renovação e cessação de atividade de mediadores, bem como tratamento de todos os procedimentos, incluindo o pagamento de facturas, reservas, consultas públicas e serviços de apresentação de reclamação.</p>		

## 項目分年概算/估算

Estimativas/estimativas anuais do projeto

年度 Ano	金額 Valor
2024	3,000,000
2025	27,000,000
<b>項目預計總負擔 Previsão do encargo total do projecto</b>	<b>30,000,000</b>

## 2024 年預算明細

Detalhes do orçamento 2024

活動種類 Tipos de actividade	資產分類 Classificação de ativos	2024 年預算建議 Proposta orçamental 2024
購置設備 Aquisição de equipamento	其他固定及無形資產—成本 Outros activos tangíveis e intangíveis - Custos	3,000,000
	<b>總額 Total</b>	<b>3,000,000</b>

第二部份：

Parte II:

截至 2024 年 6 月 30 日之執行情況：

Execução a 30 de Junho de 2024:

	名稱 Designação	本年 期初預算 Orçamento inicial do ano	本年 經核准預 算 Orçamento autorizado do ano	本年 1 月至 6 月 實際金額 Valor real de Janeiro a Junho deste ano	執行率 Taxa de Execução	註 Observação
		A	B	C	D=C/B	
51	固定及無形資產 Activos tangíveis e intangíveis					
51-99-01-00-00	其他固定及無形資產—成本 Outros activos tangíveis e intangíveis - Custos	3,000,000	3,000,000	0	0%	1
	總額 Valor total	3,000,000	3,000,000	0	0%	

註 1:

Observação 1:

基於《保險中介業務法》法案於 2024 年 6 月 30 日仍在立法會進行細則性討論，內部對有關電子平台的需求仍在作最後細化，故 2024 年上半年執行率暫為零。隨著上述法案在下半年獲得通過，有關項目已於 2024 年 10 月完成判給及按原計劃執行。

Considerando que a proposta de lei intitulada “Lei da atividade de mediação de seguros” a qual está em discussão na especialidade na Assembleia Legislativa, até 30 de Junho de 2024, a taxa de execução registada no primeiro semestre foi de zero, uma vez que os detalhes sobre a necessidade de estabelecer a plataforma electrónica ainda estão a ser finalizados. Com a aprovação da referida proposta de lei no segundo semestre do corrente ano, a adjudicação do projecto foi realizada em Outubro de 2024 e executada conforme o plano inicial.

第一部份:

Parte I:

項目內容

Conteúdo do projecto

部門名稱： Serviço:	澳門金融管理局 Autoridade Monetária de Macau		
項目名稱： Designação do projecto:	澳門智慧城市金融項目 Projecto Financeiro da Cidade Inteligente de Macau		
項目執行開始期： Período de início de execução do projeto:	2023 年 1 月 2023-01	項目執行結束期： Final da execução do projeto:	2025 年 12 月 2025-12
目的： Objectivo:	<p>為適應環球央行數字貨幣的發展趨勢，融入國家發展大局，並配合特區“智慧城市”的建設，為澳門的貨幣體系引入先進及切合未來社會經濟發展的科技元素，金管局在中國人民銀行的協助下，於 2023 年開展了項目的調研、籌備和採購相關工作，系統構建工作預期將於 2024 年正式啟動，初步總體預算約為 3.5 億澳門元，在 2024 年將分擔當中的 3 億預算。</p> <p>A fim de se adaptar à tendência de desenvolvimento da moeda digital dos bancos centrais, de se integrar no desenvolvimento global do país e de se articular com a construção da “Cidade Inteligente” da RAEM, a AMCM iniciou os estudos, a preparação e a aquisição do projeto em 2023 com o apoio do Banco Popular da China, com o intuito de introduzir os elementos tecnológicos avançados face ao desenvolvimento socioeconómico no futuro. Com a assistência do Banco Popular da China (PBOC), a AMCM iniciou os trabalhos de investigação, preparação e aquisição do projeto em 2023, prevendo-se que os trabalhos de construção do sistema sejam oficialmente lançados em 2024, com um orçamento total de cerca de MOP350 milhões, dos quais MOP300 milhões serão suportados em 2024.</p>		
預期效益： Benefícios esperados:	<p>對社會運作及經濟發展產生長期的正面溢出效應，並提升普惠金融服務水平和社會資金運轉效率。</p> <p>O projeto trará efeitos positivos a longo prazo sobre o funcionamento social e o desenvolvimento económico, melhorando o nível de serviços de inclusão financeira e a eficiência de fluxo dos fundos sociais.</p>		

項目分年概算/估算

Estimativas/estimativas anuais do projeto

年度 Ano	金額 Valor
2023	0
2024	300,000,000
2025	50,000,000
<b>項目預計總負擔 Previsão do encargo total do projecto</b>	<b>350,000,000</b>

2024 年預算明細

Detalhes do orçamento 2024

活動種類 Tipos de actividade	資產分類 Classificação de ativos	2024 年預算建議 Proposta orçamental 2024
購置設備 Aquisição de equipamento	其他固定及無形資產－成本 Outros activos tangíveis e intangíveis - Custos	300,000,000
	<b>總額 Total</b>	<b>300,000,000</b>

第二部份：

Parte II:

截至 2024 年 6 月 30 日之執行情況：

Execução a 30 de Junho de 2024:

	名稱 Designação	本年 期初預算 Orçamento inicial do ano	本年 經核准預算 Orçamento autorizado do ano	本年 1 月至 6 月 實際金額 Valor real de Janeiro a Junho deste ano	執行率 Taxa de Execução	註 Observação
		A	B	C	D=C/B	
51	固定及無形 資產 Activos tangíveis e intangíveis					
51-99-01-00-00	其他固定及 無形資產-成 本 Outros activos tangíveis e intangíveis - Custos	300,000,000	300,000,000	0	0%	1
	總額 Valor total	300,000,000	300,000,000	0	0%	

註 1:

Observação 1:

按項目工作計劃，第一期系統功能將於 2024 年年底交付予澳門金融管理局進行原型演示，屆時執行率將有所上升。

De acordo com o plano de trabalho do projecto, proceder-se-á à entrega das funcionalidades do sistema da primeira fase à AMCM no final de 2024, para demonstração de protótipo. Espera-se um aumento da taxa de execução nesse momento.

第一部份:

Parte I:

項目內容

Conteúdo do projecto

部門名稱： Serviço:	澳門金融管理局 Autoridade Monetaria de Macau		
項目名稱： Designação do projecto:	金管局主大樓翻新工程 Obras de renovação do edifício da AMCM		
項目執行開始期： Período de início de execução do projeto:	2024 年 1 月 2024-01	項目執行結束期： Final da execução do projeto:	2024 年 12 月 2024-12
目的： Objectivo:	<p>本局主大樓自 1999 年建成以來，內部的中央冷氣系統、天花及照明系統、天面結構及大樓外牆均出現不同程度的老化，每年需承擔一定的維修開支，尤以中央冷氣系統的維修費用最高。如因冷氣系統出現嚴重損壞而停運，將對日常辦公構成重大影響。另由於更換冷氣系統需更換天花及清空辦公室，故順道推行室內翻新。此外，天面防水層亦受到年月的破壞，經常出現漏水的情況。為從根本出發解決有關老化問題，建議對大樓進行一次性的翻新工程。</p> <p>Desde a construção do edifício principal da AMCM em 1999, o sistema interno de ar condicionado central, o sistema ao nível dos tectos e de iluminação, a estrutura do tecto e as paredes externas têm vindo a deteriorar-se a diferentes níveis, implicando despesas de manutenção e reparação, designadamente despesas com a reparação do sistema central de ar condicionado que têm vindo a representar uma percentagem elevada das despesas referidas. No caso de o funcionamento do sistema de ar condicionado vir a ser suspenso devido a uma deterioração grave, isto trará um impacto significativo para o funcionamento da AMCM. Considerando que serão levadas a cabo obras de substituição do sistema de ar condicionado que exigem a substituição do tecto e de mais espaços disponíveis no edifício da AMCM, a renovação interior será efectuada em simultâneo. Entretanto, a camada de impermeabilização do tecto também se encontra danificada, verificando-se fugas frequentes de água. Com o</p>		

	objectivo de resolver o problema do envelhecimento de forma abrangente, propõe-se a realização de uma renovação global do edifício da AMCM.
預期效益： Benefícios esperados:	項目完成後，大樓未來的維修開支將顯著減少，並以嶄新形象服務社會。 Após a conclusão do projeto, os custos de manutenção e reparação do edifício no futuro sofrerão uma redução significativa e o edifício poderá servir a comunidade com uma nova imagem.

#### 項目分年概算/估算

Estimativas/estimativas anuais do projeto

年度 Ano	金額 Valor
2024	30,000,000
<b>項目預計總負擔 Previsão do encargo total do projecto</b>	<b>30,000,000</b>

#### 2024 年預算明細

Detalhes do orçamento 2024

活動種類 Tipos de actividade	資產分類 Classificação de ativos	2024 年預算建議 Proposta orçamental 2024
購置設備 Aquisição de equipamento	設備一成本 Equipamentos Custos	18,500,000
工程 Obra	其他固定及無形資產一成本 Outros activos tangíveis e intangíveis - Custos	11,500,000
	<b>總額 Total</b>	<b>30,000,000</b>

第二部份：

Parte II:

截至 2024 年 6 月 30 日之執行情況：

Execução a 30 de Junho de 2024:

	名稱 Designação	本年 期初預算 Orçamento inicial do ano	本年 經核准預 算 Orçamento autorizado do ano	本年 1 月至 6 月 實際金額 Valor real de Janeiro a Junho deste ano	執行率 Taxa de Execução	註 Observação
		A	B	C	D=C/B	
51	固定及無形資產 Activos tangíveis e intangíveis					
51-01-03-01-00	設備一成本 Equipamentos Custos	18,500,000	0	0	0%	
51-99-01-00-00	其他固定及無形資產一成本 Outros activos tangíveis e intangíveis - Custos	0	11,500,000	6,078,555.69	52.9%	1
	總額 Valor total	18,500,000	11,500,000	6,078,555.69	52.9%	

註 1:

Observação 1:

根據有關工程顧問公司提供的專業分析，考慮到大樓內工程施工與辦公服務分樓層同步進行，故需更長時間進行更詳細的工程規劃。工程施工時間由原計劃於 2024 年 1 月開展，稍為延後一季至 2024 年 3 月啟動工程，預計將於 2025 年首季竣工。

De acordo com a análise profissional fornecida pela empresa de consultoria, considerando que a execução das obras e a prestação de serviços ocorrem simultaneamente em andares distintos do edifício da AMCM, revela-se necessário um período mais prolongado para o planeamento detalhado das obras. O início das obras anteriormente previsto em Janeiro de 2024 foi ligeiramente adiado para Março de 2024 (ou seja, foi adiado para o trimestre seguinte), prevendo-se que a conclusão ocorra no primeiro trimestre de 2025.

第一部份:

Parte I:

項目內容

Conteúdo do projecto

部門名稱： Serviço:	澳門金融管理局 Autoridade Monetária de Macau		
項目名稱： Designação do projecto:	遠程辦公設備和辦公室無線網絡設備升級 Actualização dos equipamentos de escritório à distância e de rede sem fios de escritório (“WiFi”)		
項目執行開始期： Período de início de execução do projeto:	2024 年 1 月 2024-01	項目執行結束期： Final da execução do projeto:	2024 年 12 月 2024-12
目的： Objectivo:	鑑於金管局設置於各會議室場所的無線網絡設備已使用超過十年，並考慮到遠程辦公的服務需求持續增加，基於網絡安全的要求，有必須提升相關網絡保安水平。 Tendo em conta que os equipamentos de “wi-fi” da AMCM instalados nas salas de reunião têm vindo a ser utilizados há mais de 10 anos, e considerando o aumento constante da procura de serviços de escritório à distância, revela-se necessário melhorar o nível de cibersegurança, tendo presentes os requisitos de cibersegurança.		
預期效益： Benefícios esperados:	預期遠程辦公和辦公室無線網絡服務的網絡安全保護得以提升，人員辦公所使用的資訊服務亦得以優化。 Espera-se que a proteção da cibersegurança dos serviços de escritório remoto e de WiFi do escritório seja melhorada e que os serviços informáticos utilizados pelos funcionários no escritório sejam optimizados.		

項目分年概算/估算

Estimativas/estimativas anuais do projeto

年度 Ano	金額 Valor
2024	3,000,000
<b>項目預計總負擔 Previsão do encargo total do projecto</b>	<b>3,000,000</b>

2024 年預算明細

Detalhes do orçamento 2024

活動種類 Tipos de actividade	資產分類 Classificação de ativos	2024 年預算建議 Proposta orçamental 2024
購置設備 Aquisição de equipamento	軟件及版權—成本 Softwares ou direitos de autor Custos	1,000,000
購置設備 Aquisição de equipamento	設備—成本 Equipamentos Custos	2,000,000
	<b>總額 Total</b>	<b>3,000,000</b>

第二部份：

Parte II:

截至 2024 年 6 月 30 日之執行情況：

Execução a 30 de Junho de 2024:

	名稱 Designação	本年 期初預算 Orçamento inicial do ano	本年 經核准預 算 Orçamento autorizado do ano	本年 1 月至 6 月 實際金額 Valor real de Janeiro a Junho deste ano	執行率 Taxa de Execução	註 Observação
		A	B	C	D=C/B	
51	固定及無形資產 Activos tangíveis e intangíveis					
51-01-03-01-00	設備一成本 Equipamentos - Custos	2,000,000	2,000,000	0	0%	
51-02-01-01-00	軟件及版權一成本 Softwares ou direitos de autor - Custos	1,000,000	1,000,000	0	0%	1
	總額 Valor total	3,000,000	3,000,000	0	0%	

註 1:

Observação 1:

鑑於技術方案的優化，金管局對遠程辦公設備和辦公室無線網絡設備升級方案進行了重新設計，初步預計新方案的預算將較原建議預算為低。由於採購程序仍在進行中，故 2024 年上半年執行率暫為零。

Devido à optimização das soluções técnicas, a AMCM procedeu a uma nova

concepção do projecto de actualização dos equipamentos de escritório à distância e de rede sem fios de escritório (“WiFi”), prevendo-se que o orçamento da nova solução seja inferior ao inicialmente proposto. Tendo em conta que o processo de aquisição de bens e serviços ainda está em curso, a taxa de execução no primeiro semestre de 2024 permanecerá em zero.

第一部份:

Parte I:

項目內容

Conteúdo do projecto

部門名稱： Serviço:	澳門金融管理局 Autoridade Monetária de Macau		
項目名稱： Designação do projecto:	金融監管系統 Sistema de supervisão financeira		
項目執行開始 期： Período de início de execução do projeto:	2022 年 1 月 2022-01	項目執行結束 期： Final da execução do projeto:	2025 年 12 月 2025-12
目的： Objectivo:	<p>為提升金融機構監管效率和協助維持金融業穩定發展的資訊系統，經與服務供應商進行的採購程序，由於服務內容與原承投規則有變，金管局正重新開展相關的採購程序，預計於 2024 年年中完成採購，於 2025 年完成實施工作。</p> <p>Com vista a elevar a eficiência da supervisão das instituições financeiras e de colaboração entre as mesmas no desenvolvimento estável do sector financeiro, encontra-se neste momento a decorrer um concurso de aquisição de bens e serviços, concurso este que sofreu alterações no conteúdo do serviço e nas regras constantes no caderno de encargos. Prevê-se que o processo de adjudicação com o prestador de serviços esteja concluído em meados de 2024 e que a execução esteja concluída em 2025. O custo total do projeto estima-se em cerca de MOP42,68 milhões, dos quais MOP7,64 milhões serão suportados em 2024.</p>		
預期效益： Benefícios esperados:	<p>預期透過引入是次系統，可完善及豐富監管所使用的指標、工具及手段，從而提升監管質量，加強決策能力。</p> <p>Espera-se que, com a introdução deste sistema, os indicadores, as ferramentas e os instrumentos utilizados na supervisão possam ser melhorados e enriquecidos, optimizando assim a qualidade da supervisão e reforçando a capacidade da tomada de decisões.</p>		

項目分年概算/估算

Estimativas/estimativas anuais do projeto

年度 Ano	金額 Valor
2022	0
2023	0
2024	7,640,000
2025	17,820,000
<b>項目預計總負擔 Previsão do encargo total do projecto</b>	<b>25,460,000</b>

2024 年預算明細

Detalhes do orçamento 2024

活動種類 Tipos de actividade	資產分類 Classificação de ativos	2024 年預算建議 Proposta orçamental 2024
購置設備 Aquisição de equipamento	其他固定及無形資產－成本 Outros activos tangíveis e intangíveis - Custos	7,640,000
	<b>總額 Total</b>	<b>7,640,000</b>

第二部份：

Parte II:

截至 2024 年 6 月 30 日之執行情況：

Execução a 30 de Junho de 2024:

	名稱 Designação	本年 期初預算 Orçamento inicial do ano	本年 經核准預 算 Orçamento autorizado do ano	本年 1 月至 6 月 實際金額 Valor real de Janeiro a Junho deste ano	執行率 Taxa de Execução	註 Observação
		A	B	C	D=C/B	
51	固定及無形資產 Activos tangíveis e intangíveis					
51-99-01-00-00	其他固定及無形資產—成本 Outros activos tangíveis e intangíveis - Custos	7,640,000	7,640,000	0	0%	1
	總額 Valor total	7,640,000	7,640,000	0	0%	

註 1:

Observação 1:

項目爭取在 2024 年完成判給，2025 年開展構項目的構建。

Procura-se a conclusão do processo de adjudicação do projecto em 2024 e o início da sua construção em 2025.

第一部份：

Parte I:

項目內容

Conteúdo do projecto

部門名稱： Serviço:	澳門金融管理局 Autoridade Monetária de Macau		
項目名稱： Designação do projecto:	保險中介人牌照網上繳費平台 Plataforma de pagamento “online” de taxa de registo relativa à autorização para o exercício da actividade de mediação de seguros		
項目執行開始期： Período de início de execução do projeto:	2022 年 1 月 2022-01	項目執行結束期： Final da execução do projeto:	2024 年 12 月 2024-12
目的： Objectivo:	<p>基於現有對外電子政務的評估，考慮到保險中介人繳交牌照費用為高頻使用服務，為配合特區政府電子政務的發展方針，有必要透過居民提供更便捷的電子化渠道。</p> <p>Com base na avaliação do actual Governo Electrónico destinado ao público, tendo em conta que o pagamento da taxa de licença dos mediadores de seguros é um serviço de utilização muito frequente, e em conformidade com a orientação do Governo da RAEM para o desenvolvimento do Governo Electrónico, é necessário providenciar um canal eletrónico mais conveniente para os residentes.</p>		
預期效益： Benefícios esperados:	<p>項目將為保險中介人提供便捷的繳費渠道，無須前往本局服務櫃台進行繳費。中介人亦可透過一戶通卡包展示其提供保險專業服務的資格。</p> <p>O projeto proporcionará aos mediadores de seguros um canal de pagamento conveniente, sem necessidade de se deslocarem ao balcão de atendimento da AMCM. Os mediadores também poderão exibir a sua qualificação para prestar serviços profissionais de seguros através da carteira da conta única.</p>		

項目分年概算/估算

Estimativas/estimativas anuais do projeto

年度 Ano	金額 Valor
2022	0
2023	3,225,000
2024	1,075,000
<b>項目預計總負擔 Previsão do encargo total do projecto</b>	<b>4,300,000</b>

2024 年預算明細

Detalhes do orçamento 2024

活動種類 Tipos de actividade	資產分類 Classificação de ativos	2024 年預算建議 Proposta orçamental 2024
購置設備 Aquisição de equipamento	其他固定及無形資產－成本 Outros activos tangíveis e intangíveis - Custos	1,075,000
	<b>總額 Total</b>	<b>1,075,000</b>

第二部份：

Parte II:

截至 2024 年 6 月 30 日之執行情況：

Execução a 30 de Junho de 2024:

	名稱 Designação	本年 期初預算 Orçamento inicial do ano	本年 經核准預 算 Orçamento autorizado do ano	本年 1 月至 6 月 實際金額 Valor real de Janeiro a Junho deste ano	執行率 Taxa de Execução	註 Observação
		A	B	C	D=C/B	
51	固定及無形資產 Activos tangíveis e intangíveis					
51-99-01-00-00	其他固定及無形資產—成本 Outros activos tangíveis e intangíveis - Custos	1,075,000	1,075,000	0	0%	1
	總額 Valor total	1,075,000	1,075,000	0	0%	

註 1:

Observação 1:

考慮到保險中介人牌照網上繳費平台項目較原計劃提前完成，自 2023 年 12 月 7 日起正式投入服務，整體預算已由澳門金融管理局 2023 年度投資預算所承擔，故 2024 年上半年執行率為零。

Considerando que o projecto da plataforma de pagamento “online” de taxa de registo relativa à autorização para o exercício da actividade de mediação de seguros foi concluído antes da data prevista no plano inicial, o qual entrou em funcionamento no dia 7 de Dezembro de 2023, com o orçamento totalmente coberto pelo orçamento de investimentos da AMCM para

o ano de 2023. Assim, no primeiro semestre de 2024 foi registada uma taxa de execução de zero.

第一部份：

Parte I:

項目內容

Conteúdo do projecto

部門名稱： Serviço:	澳門金融管理局 Autoridade Monetária de Macau		
項目名稱： Designação do projecto:	網絡安全相關設備升級 Actualização dos dispositivos relacionados com a cibersegurança		
項目執行開始期： Período de início de execução do projeto:	2024 年 1 月 2024-01	項目執行結束期： Final da execução do projeto:	2025 年 12 月 2025-12
目的： Objectivo:	鑑於金管局內部系統相關一系列的網絡安全設備已沿用多年，考慮日趨複雜多變的網絡攻擊，有必要對內部系統相關的網絡安全設備進行升級，藉以符合網絡安全法的相關規範要求。 Tendo presente que os diversos dispositivos de cibersegurança nos sistemas internos da AMCM estão a ser utilizados há muitos anos, e tendo em conta a circunstância de os ataques cibernéticos se estarem a tornar cada vez mais complexos e variados, verifica-se a necessidade de se proceder à actualização dos respectivos dispositivos de cibersegurança nos sistemas internos da AMCM, no sentido de cumprir os requisitos em relação à supervisão, exigidos pela Lei da cibersegurança.		
預期效益： Benefícios esperados:	項目預期可提昇本局內部系統和相關網絡系統的網絡安全保護水平，藉以符合網絡安全法的相關規範要求。 Espera-se que o projeto possa reforçar a capacidade dos sistemas internos da AMCM e dos respectivos sistemas de rede em termos de protecção da cibersegurança, de modo a cumprir os requisitos em relação à supervisão, exigidos pela Lei da cibersegurança.		

項目分年概算/估算

Estimativas/estimativas anuais do projeto

年度 Ano	金額 Valor
2024	10,750,000
2025	1,250,000
<b>項目預計總負擔 Previsão do encargo total do projecto</b>	<b>12,000,000</b>

2024 年預算明細

Detalhes do orçamento 2024

活動種類 Tipos de actividade	資產分類 Classificação de ativos	2024 年預算建議 Proposta orçamental 2024
購置設備 Aquisição de equipamento	其他固定及無形資產—成本 Outros activos tangíveis e intangíveis - Custos	8,250,000
購置設備 Aquisição de equipamento	設備—成本 Equipamentos Custos	2,500,000
	<b>總額 Total</b>	<b>10,750,000</b>

第二部份:

Parte II:

截至 2024 年 6 月 30 日之執行情況:

Relatório sobre a execução em 30 Jun 2024:

	名稱 Designação	本年 期初預算 Orçamento inicial do ano	本年 經核准預 算 Orçamento autorizado do ano	本年 1 月至 6 月 實際金額 Valor real de Janeiro a Junho deste ano	執行率 Taxa de Execução	註 Observação
		A	B	C	D=C/B	
51	固定及無形資產 Activos tangíveis e intangíveis					
51-01-03-01-00	設備—成本 Equipamentos - Custos	2,500,000	2,500,000	0	0%	1
51-99-01-00-00	其他固定及無形資產—成本 Outros activos tangíveis e intangíveis - Custos	8,250,000	8,250,000	0	0%	
	總額 Valor total	10,750,000	10,750,000	0	0%	

註 1:

Observação 1:

截至 2024 年 6 月 30 日，相關網絡安全相關設備仍處於採購階段。目前，有關項目已完成採購，預計在 2024 年完成判給並進行實施，基於項目最新產品和技術方案的優化，整體項目金額有所下降。

Até 30 de Junho de 2024, os dispositivos relacionados com a cibersegurança encontram-se ainda em processo de aquisição. Actualmente, os procedimentos de aquisição do projecto foram concluídos. Prevendo-se que a conclusão do processo de adjudicação e a sua implementação se concretizem em 2024. Devido à optimização dos produtos mais recentes e das soluções técnicas do projecto, verifica-se uma diminuição do valor global do projecto.

第一部份：

Parte I:

項目內容

Conteúdo do projecto

部門名稱： Serviço:	澳門金融管理局 Autoridade Monetária de Macau		
項目名稱： Designação do projecto:	票據清算電子化系統清分機及配套應用軟件升級 Actualização das máquinas do Sistema de Liquidação Automática de Cheques e das respectivas aplicações de apoio		
項目執行開始期： Período de início de execução do projeto:	2024 年 1 月 2024-01	項目執行結束期： Final da execução do projeto:	2025 年 12 月 2025-12
目的： Objectivo:	<p>澳門票據清算電子化系統 (CCAS) 自 2017 年投入服務。項目多台票據清分機、震票器、電源穩壓器和點票機於同期投入運作，並於各個工作日持續進行高速的票據清分工作。經歷六年，清分機零部件已出現耗損跡象，維修次數日漸增加，有必要對票據清分機進行更換，相關配套應用軟件亦必須升級。</p> <p>O Sistema de Liquidação Automática de Cheques de Macau (CCAS) entrou em funcionamento desde 2017. No mesmo período, foram colocadas em funcionamento várias máquinas, nomeadamente, máquinas de classificação automática de cheques, máquinas de bilhetes, reguladores de potência e máquinas de contagem, que efetuam, de forma contínua e rápida, os trabalhos de classificação automática de cheques em todos os dias úteis. Após seis anos de funcionamento, verifica-se a existência de sinais de desgaste nas peças e nos componentes das máquinas, tendo vindo a aumentar a frequência das reparações, mostrando-se por isso necessário proceder à substituição das respectivas máquinas e à actualização do software de apoio.</p>		
預期效益： Benefícios esperados:	<p>預期解決因清分機零部件耗損而產生的故障，減少故障對票據清分造成影響，提高澳門票據交換所清分服務的穩定性和效率，協助確保澳門跨行票據資金的清算的效率。</p> <p>Espera-se que as avarias causadas pelo desgaste das peças das referidas máquinas de liquidação automática sejam resolvidas, de modo a minimizar o impacto das avarias no serviço de liquidação automática de cheques,</p>		

	aumentando-se assim a estabilidade e a eficiência destes serviços prestados pela Câmara de Compensação de Macau, contribuindo assim para garantir a eficiência da compensação de fundos interbancários em Macau.
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### 項目分年概算/估算

Estimativas/estimativas anuais do projeto

年度 Ano	金額 Valor
2024	6,500,000
2025	6,500,000
<b>項目預計總負擔 Previsão do encargo total do projecto</b>	<b>13,000,000</b>

### 2024 年預算明細

Detalhes do orçamento 2024

活動種類 Tipos de actividade	資產分類 Classificação de ativos	2024 年預算建議 Proposta orçamental 2024
購置設備 Aquisição de equipamento	其他固定及無形資產—成本 Outros activos tangíveis e intangíveis - Custos	6,500,000
	<b>總額 Total</b>	<b>6,500,000</b>

第二部份：

Parte II:

截至 2024 年 6 月 30 日之執行情況：

Execução a 30 de Junho de 2024:

	名稱 Designação	本年 期初預算 Orçamento inicial do ano	本年 經核准預 算 Orçamento autorizado do ano	本年 1 月至 6 月 實際金額 Valor real de Janeiro a Junho deste ano	執行率 Taxa de Execução	註 Observação
		A	B	C	D=C/B	
51	固定及無形資產 Activos tangíveis e intangíveis					
51-99-01-00-00	其他固定及無形資產—成本 Outros activos tangíveis e intangíveis - Custos	6,500,000	6,500,000	0	0%	1
	總額 Valor total	6,500,000	6,500,000	0	0%	

註 1:

Observação 1:

截至 2024 年 6 月 30 日，項目已完成開標和評標行政程序，判給建議亦於 2024 年 7 月獲批准，由於項目進度較預期加快推進，預計可於 2024 年內完成。

Até 30 de Junho de 2024, os procedimentos administrativos de abertura e avaliação das propostas foram concluídos, e a proposta de adjudicação foi aprovada em Julho de 2024. Tendo em conta que o projecto está a progredir de forma mais rápida do que o planeado, prevê-se que a sua conclusão ocorra em 2024.

第一部份：

## Parte I:

### 項目內容

#### Conteúdo do projecto

部門名稱： Serviço:	澳門金融管理局 Autoridade Monetária de Macau		
項目名稱： Designação do projecto:	金管局私有雲的構建 Criação da nuvem privada da AMCM		
項目執行開始期： Período de início de execução do projeto:	2024 年 1 月 2024-01	項目執行結束期： Final da execução do projeto:	2025 年 12 月 2025-12
目的： Objectivo:	<p>金管局按計劃提升金融基建系統和電子政務系統，藉以拓展更多的金融服務和電子政務。然而，受限於現有傳統的底層基礎設施構架，系統的性能管理、應用服務的動態擴展均受限，未能滿足金融基建服務和電子政務的需求，有必要利用雲技術進行優化。</p> <p>A AMCM procedeu à optimização dos seus sistemas de infra-estruturas financeiras e da governação electrónica, de acordo com o planeado, tendo como objectivo alargar a cobertura dos serviços financeiros e da governação electrónica. No entanto, devido à limitação existente na estrutura das infra-estruturas básicas tradicionais, verifica-se que a gestão do desempenho dos sistemas e a expansão dinâmica dos serviços de aplicação são restritos para satisfazer a procura de serviços das infraestruturas financeiras e da governação electrónica, sendo necessário recorrer à tecnologia de nuvem para realizar a respectiva optimização.</p>		
預期效益： Benefícios esperados:	<p>預期將提昇資訊系統服務的穩定性和擴展性，賦能各項金融基建系統、電子政務系統的進一步優化，拓展更多的金融服務和電子政務。</p> <p>Espera-se que a estabilidade e a escalabilidade dos serviços do sistema informático sejam melhoradas, permitindo uma maior optimização de vários sistemas das infra-estruturas financeiras e da governação electrónica, bem como o alargamento de serviços financeiros disponíveis e a expansão da governação electrónica.</p>		

項目分年概算/估算

Estimativas/estimativas anuais do projeto

年度 Ano	金額 Valor
2024	12,000,000
2025	12,000,000
<b>項目預計總負擔 Previsão do encargo total do projecto</b>	<b>24,000,000</b>

2024 年預算明細

Detalhes do orçamento 2024

活動種類 Tipos de actividade	資產分類 Classificação de ativos	2024 年預算建議 Proposta orçamental 2024
購置設備 Aquisição de equipamento	其他固定及無形資產－成本 Outros activos tangíveis e intangíveis - Custos	12,000,000
	<b>總額 Total</b>	<b>12,000,000</b>

第二部份：

Parte II:

截至 2024 年 6 月 30 日之執行情況：

Execução a 30 de Junho de 2024:

	名稱 Designação	本年 期初預算 Orçamento inicial do ano	本年 經核准預 算 Orçamento autorizado do ano	本年 1 月至 6 月 實際金額 Valor real de Janeiro a Junho deste ano	執行率 Taxa de Execução	註 Observação
		A	B	C	D=C/B	
51	固定及無形資產 Activos tangíveis e intangíveis					
51-99-01-00-00	其他固定及無形資產—成本 Outros activos tangíveis e intangíveis - Custos	12,000,000	12,000,000	0	0%	1
	總額 Valor total	12,000,000	12,000,000	0	0%	

註 1:

Observação 1:

考慮到最新的技術應用和維護的發展趨勢，以及澳門本地雲服務供應的情況，有關項目將由原來的自建方式，改為透過供應商訂閱本地雲服務，此可大大減低在日後維護方面的開支成本，並改由 2025 年開支預算承擔。

Tendo presentes as tendências de desenvolvimento na aplicação e manutenção das novas tecnologias, bem como a situação do fornecimento de serviços em nuvem em Macau, o respectivo projecto passará a ser subscrito por fornecedores, em vez de ser desenvolvido por

iniciativa própria. Esta solução permite reduzir significativamente os custos de manutenção no futuro, que serão suportados pelo orçamento de 2025.

第一部份：

Parte I:

項目內容

Conteúdo do projecto

部門名稱： Serviço:	澳門金融管理局 Autoridade Monetária de Macau		
項目名稱： Designação do projecto:	金管局大樓數據機房及網絡設備升級 Modernização da sala de dados e dos equipamentos de rede no edifício da AMCM		
項目執行開始期： Período de início de execução do projeto:	2024 年 1 月 2024-01	項目執行結束期： Final da execução do projeto:	2024 年 12 月 2024-12
目的： Objectivo:	鑑於金融業服務的持續發展，服務種類和交易量持續提昇，網絡基礎設施的處理能力達到飽和，有必要進行升級優化。 Tendo em conta o desenvolvimento contínuo dos serviços financeiros prestados pelo sector financeiro, e atendendo ao aumento constante em termos dos tipos de serviços e do volume de transacções, verifica-se que as infraestruturas de rede atingiram a sua capacidade máxima, tornando-se necessário proceder à respectiva actualização e optimização.		
預期效益： Benefícios esperados:	項目完成後，預計網絡基礎設施的處理能力將獲提昇，有效提升金管局各項金融服務的互聯能力。 Após a conclusão do projeto, perspectiva-se que a capacidade de processamento das infraestruturas de rede seja aumentada, melhorando efectivamente a capacidade de interligação dos vários serviços financeiros fornecidos pela AMCM.		

## 項目分年概算/估算

Estimativas/estimativas anuais do projeto

年度 Ano	金額 Valor
2024	5,000,000
項目預計總負擔 Previsão do encargo total do projecto	5,000,000

## 2024 年預算明細

Detalhes do orçamento 2024

活動種類 Tipos de actividade	資產分類 Classificação de ativos	2024 年預算建議 Proposta orçamental 2024
購置設備 Aquisição de equipamento	設備—成本 Equipamentos Custos	5,000,000
總額 Total		5,000,000

第二部份：

Parte II:

截至 2024 年 6 月 30 日之執行情況：

Execução a 30 de Junho de 2024:

	名稱 Designação	本年 期初預算 Orçamento inicial do ano	本年 經核准預 算 Orçamento autorizado do ano	本年 1 月至 6 月 實際金額 Valor real de Janeiro a Junho deste ano	執行率 Taxa de Execução	註 Observação
		A	B	C	D=C/B	
51	固定及無形資產 Activos tangíveis e intangíveis					
51-01-03-01-00	設備一成本 Equipamentos - Custos	5,000,000	5,000,000	0	0%	1
	總額 Valor total	5,000,000	5,000,000	0	0%	

註 1:

Observação 1:

截至 2024 年 6 月 30 日，數據機房及網絡設備升級的採購工作仍在進行中，預計年內完成判給。

Até 30 de Junho de 2024, os trabalhos associados ao processo de aquisição dos serviços da sala de máquinas de dados e à actualização dos equipamentos da rede ainda estavam em curso, prevendo-se que a conclusão da adjudicação se concretize ainda neste ano.

部門：907001 澳門基金會

Serviço: 907001 Fundação Macau

第一部份：

Parte I:

項目內容

Conteúdo do projecto

部門名稱： Serviço:	澳門基金會 Fundação Macau		
項目名稱： Designação do projecto:	澳門基金會新辦公室裝修工程 Novas instalações da Fundação Macau-Obras		
項目執行開始期： Período de início de execução do projeto:	2022 年 6 月 1 日 2022-06-01	項目執行結束期： Final da execução do projeto:	2024 年 8 月 1 日 2024-08-01
目的： Objectivo:	根據行政長官辦公室 2022 年 5 月 19 日傳來的第 03475/GCE/2022 號公函，行政長官同意將金峰南岸 Lote12a 公共大樓的 7 至 9 樓作為澳門基金會長期辦公之用，故須開展編制計劃及裝修工程。 De acordo com o ofício n.º 03475/GCE/2022, do Gabinete do Chefe do Executivo, de 19 de Maio, o Senhor Chefe do Executivo autorizou a disponibilização, para funcionamento da Fundação Macau, dos 7.º, 8.º e 9.º pisos do Edifício do Governo, no lote 12a dos aterros do One Oasis. Assim, tornou-se necessário proceder à elaboração do projecto e execução das obras de remodelação.		
預期效益： Benefícios esperados:	能使本會人員集中辦公，減省租賃商廈作為本會辦公室及租賃倉庫儲存文件、物資和書籍等租金費用。 As novas instalações permitem que todos os trabalhadores da Fundação Macau prestem serviço num só local, o que ajudará a reduzir os custos com arrendamento das instalações necessárias ao funcionamento da Fundação Macau e dos armazéns para documentos, livros e outros bens móveis.		

項目分年概算/估算 Estimativas/estimativas anuais do projeto

年度 Ano	金額 Valor
2022	178,900
2023	10,908,500
2024	28,612,600
項目預計總負擔 Previsão do encargo total do projecto	39,700,000

**2024 年預算明細**

Detalhes do orçamento 2024

活動種類 <b>Tipos de actividade</b>	資產分類 <b>Classificação de ativos</b>	2024 年預算建議 <b>Proposta orçamental 2024</b>
質量控制及監理 Controlo de qualidade e fiscalização	其他固定及無形資產—成本 Outros activos fixos e intangíveis - Custos	1,354,000
工程 Obra	其他固定及無形資產—成本 Outros activos fixos e intangíveis - Custos	27,079,700
設計及勘探 Desenho e pesquisa geoténica	其他固定及無形資產—成本 Outros activos fixos e intangíveis - Custos	178,900
<b>總額 Total</b>		<b>28,612,600</b>

第二部份：

Parte II:

截至 2024 年 6 月 30 日之執行情況：

Execução a 30 de Junho de 2024:

	名稱 Designação	本年 期初預算 Orçamento inicial do ano	本年 經核准預算 Orçamento autorizado do ano	本年 1 月至 6 月 實際金額 Valor real de Janeiro a Junho deste ano	執行率 Taxa de Execução	註 Obse rvaç ão
		A	B	C	D=C/B	
51	固定及無形資產 Activos fixos e intangíveis					
51-99-01-00-00	其他固定及無形資產-其他 Outros activos fixos e intangíveis - Custos	28,612,600	28,612,600	20,163,746.16	70.5%	1
	總額 Valor total	28,612,600	28,612,600	20,163,746.16	70.5%	

註 1:

“澳門基金會新辦公室裝修工程”本年度預算金額 28,612,600 澳門元為項目於 2024 年的分段費用，整個項目是以系列價金方式執行。截至本年 6 月份，裝修工程的執行金額為 20,163,746.16 澳門元，執行率為 70.5%，符合工程預期進度。

Nota 1:

A forma de retribuição do empreiteiro do projecto “Novas instalações da Fundação Macau-Obras” foi por série de preços, sendo que o montante de MOP 28,612,600 do orçamento da FM é destinado a suportar despesas previstas em 2024. Até ao mês de Junho p.p., o valor efectivamente despendido foi de MOP 20,163,746.16, com execução de 70.5%, o que está em conformidade com as previsões.

**ANEXO IV**

**EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO  
PIDDA**

**2.º TRIMESTRE  
DO ANO ECONÓMICO DE 2024**

**CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO O  
SERVIÇO PROPONENTE**



#### Anexo IV

#### Execução orçamental do PIDDAs do 2.º trimestre do ano económico de 2024 - classificação segundo o serviço proponente

Serviço proponente	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	N.º de projectos	N.º de projectos com taxa de utilização orçamental de zero
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	1,328,000.00	1,328,000.00	1,328,000.00	1,328,000.00	100.0%	100.0%	2	-
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	4,945,004,200.00	5,195,515,738.10	3,217,063,728.23	4,904,913,556.22	61.9%	94.4%	43	3
Instituto Cultural	252,196,700.00	408,896,700.00	4,318,200.00	67,937,051.92	1.1%	16.6%	11	4
Polícia Judiciária	53,440,000.00	53,440,000.00	955,775.97	33,978,651.97	1.8%	63.6%	6	-
Instituto para os Assuntos Municipais	673,155,500.00	673,155,500.00	170,264,619.15	528,522,658.89	25.3%	78.5%	32	1
Autoridade de Aviação Civil	63,168,000.00	63,168,000.00	-	-	0.0%	0.0%	1	1
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	76,300,000.00	76,300,000.00	3,092,703.00	47,051,011.80	4.1%	61.7%	2	-
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	9,000,000.00	9,000,000.00	4,520,466.88	8,907,978.86	50.2%	99.0%	1	-
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	303,598,800.00	303,598,800.00	55,379,779.00	144,941,051.70	18.2%	47.7%	7	2
Direcção dos Serviços de Identificação	34,700,000.00	28,904,000.00	-	6,703,125.00	0.0%	23.2%	3	2
Instituto de Habitação	5,526,143,800.00	5,526,143,800.00	3,013,327,417.46	4,884,061,667.30	54.5%	88.4%	26	-
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	92,296,800.00	104,929,300.00	4,453,683.60	94,956,177.00	4.2%	90.5%	2	-

*(Assinatura)*

*(Assinatura)*

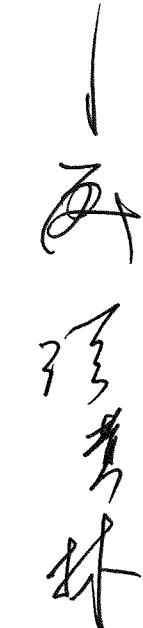
*(Assinatura)*

*(Assinatura)*

## Anexo IV

### Execução orçamental do PIDDAs do 2.º trimestre do ano económico de 2024 - classificação segundo o serviço proponente

Serviço proponente	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	cabimentação	Valor da execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	N.º de projectos	N.º de projectos com taxa de utilização orçamental de zero
Instituto de Acção Social	510,316,800.00	510,316,800.00	266,073,376.47	402,417,043.89	52.1%	78.9%	1	-
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	288,080,000.00	291,788,400.00	47,536,653.51	179,481,854.73	16.3%	61.5%	11	-
Direcção dos Serviços de Finanças	573,155,300.00	628,109,801.90	240,698,274.15	521,441,744.86	38.3%	83.0%	12	4
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	28,799,000.00	28,799,000.00	-	28,672,600.00	0.0%	99.6%	1	-
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	156,013,400.00	156,013,400.00	41,231,226.69	148,022,287.76	26.4%	94.9%	3	-
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	-	21,996,000.00	-	14,667,962.00	0.0%	66.7%	1	-
Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	123,776,400.00	168,083,900.00	33,469,307.00	167,039,915.51	19.9%	99.4%	1	-
Comissariado Contra a Corrupção	20,020,000.00	20,020,000.00	-	19,632,982.00	0.0%	98.1%	1	-
Serviços de Saúde	1,298,453,200.00	1,298,453,200.00	253,797,733.93	986,583,427.83	19.5%	76.0%	11	-
Universidade de Macau	214,227,800.00	214,227,800.00	50,138,550.72	176,624,224.10	23.4%	82.4%	17	4
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	415,084,500.00	497,421,098.00	348,966,026.34	390,871,786.26	70.2%	78.6%	10	2
Universidade de Turismo de Macau	90,600,000.00	90,600,000.00	22,887,032.00	89,127,666.66	25.3%	98.4%	1	-


## Anexo IV

### Execução orçamental do PIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2024 - classificação segundo o serviço proponente

Serviço proponente	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	N.º de projectos	N.º de projectos com taxa de utilização orçamental de zero
Serviços de Alfândega da RAEM	160,429,100.00	160,429,100.00	49,677,701.64	145,596,266.95	31.0%	90.8%	7	-
Universidade Politécnica de Macau	230,901,400.00	230,901,400.00	50,221,068.67	188,222,479.52	21.8%	81.5%	1	-
Gabinete do Procurador	23,369,300.00	23,369,300.00	6,418,125.12	23,369,190.20	27.5%	100.0%	1	-
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	850,000,000.00	850,000,000.00	472,034,944.27	723,625,036.49	55.5%	85.1%	14	1
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital	40,000,000.00	40,000,000.00	-	-	0.0%	0.0%	1	1
Direcção dos Serviços Correcionais	179,409,100.00	181,083,105.68	114,584,009.29	174,341,718.04	63.3%	96.3%	1	-
Serviços de Polícia Unitários	3,650,000.00	3,650,000.00	-	1,511,800.00	0.0%	41.4%	2	1
Instituto do Desporto	181,672,000.00	181,672,000.00	47,778,518.57	181,485,070.76	26.3%	99.9%	2	-
<b>Total</b>	<b>17,418,289,100.00</b>	<b>18,041,314,143.68</b>	<b>8,520,216,921.66</b>	<b>15,286,035,988.22</b>	<b>47.2%</b>	<b>84.7%</b>	<b>233</b>	<b>26</b>

A Direcção dos Serviços de Obras Públicas e a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água executaram, em conjunto, a Empreitada de Ampliação da Barragem de Ká Hó

A Direcção dos Serviços de Obras Públicas e a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental executaram, em conjunto, a Empreitada de Construção da Galeria técnica no arruamento central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos



**ANEXO V**

**PROJECTOS DO PIDDA  
DO 2.º TRIMESTRE  
DO ANO ECONÓMICO DE 2024  
COM TAXA DE UTILIZAÇÃO  
ORÇAMENTAL DE ZERO**



## Anexo V

### Projectos do PIIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2024 com taxa de utilização orçamental de zero

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Orçamento inicial	Orçamento autorizado
1	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Empreitada de Construção de Habitação Pública na Avenida Wai Long	5,000,000.00	4,776,000.00
2	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Instalações de Protecção contra Inundações (Mares) e de Drenagem na Zona Marginal do Lado Oeste de Coloane, Macau	3,056,900.00	3,568,438.10
3	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Obra de construção de um túnel subaquático nos Novos Aterros	-	127,000.00
4	Instituto Cultural	Obras de restauro e revitalização dos n.ºs 23 e 25 do Porto Interior	17,000,000.00	17,000,000.00
5	Instituto Cultural	Centro de Preservação e Transmissão do Património Cultural do Museu do Palácio Imperial em Macau	10,500,000.00	15,500,000.00
6	Instituto Cultural	Obras de revitalização da Pátio da Eterna Felicidade	15,000,000.00	10,000,000.00
7	Instituto Cultural	Plano de obras de revitalização dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun-2.ª Fase	4,445,400.00	4,445,400.00
8	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de optimização de vias públicas da zona de Coloane	5,000,000.00	3,273,170.00
9	Autoridade de Aviação Civil	Segundo Terminal do Aeroporto e Heliporto do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	63,168,000.00	63,168,000.00
10	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Obras de implementação de nuvem de recuperação de desastres	28,200,000.00	28,200,000.00

*[Handwritten signatures and initials follow, including 'Joa', 'Luis', 'Rui', 'Ana', 'Carmo', 'Silva', 'Fernando', 'Paulo', 'Sofia', and 'Ana' at the bottom.]*

## Anexo V

### Projectos do PIIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2024 com taxa de utilização orçamental de zero

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Orçamento inicial	Orçamento autorizado
11	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Produtos de exposição da governação electrónica	20,000,000.00	16,060,000.00
12	Direcção dos Serviços de Identificação	Aquisição dos sistemas próprios da plataforma em nuvem	19,200,000.00	19,200,000.00
13	Direcção dos Serviços de Identificação	Criação da Sala de Arquivo da Direcção dos Serviços de Identificação	3,000,000.00	3,000,000.00
14	Direcção dos Serviços de Finanças	Construção das estruturas de informações da plataforma em nuvem orientada para a internet e do centro de dados intermediários, bem como, aquisição de impressoras de grande dimensão	-	31,000,000.00
15	Direcção dos Serviços de Finanças	Sistema de contas da RAEIM	7,200,000.00	7,200,000.00
16	Direcção dos Serviços de Finanças	Empreitada de construção de complexo de instalações no Lote Q001H junto à Povoação de Chun Su Mei	-	2,491,600.00
17	Direcção dos Serviços de Finanças	Finanças inteligentes 1.ª fase	4,809,000.00	1,100,600.00
18	Universidade de Macau	Obras de construção do Laboratório de Referência do Estado de Internet das Coisas para a Cidade Inteligente, localizado no 6.º andar do Edifício de Investigação Científica N21 da Universidade de Macau	18,000,000.00	13,550,000.00
19	Universidade de Macau	Equipamentos de ensaio de materiais e dispositivos quânticos para o Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais da Universidade de Macau	8,000,000.00	8,000,000.00



## Anexo V

### Projectos do PIIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2024 com taxa de utilização orçamental de zero

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Orçamento inicial	Orçamento autorizado
20	Universidade de Macau	Obras de Construção da Residência de Docentes e Funcionários S27 da Universidade de Macau	5,850,000.00	5,850,000.00
21	Universidade de Macau	Serviços de Consultadoria para as Obras de Acabamento e de Remodelação Interniores da Universidade de Macau	264,000.00	264,000.00
22	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Garantia inteligente	28,800,000.00	28,800,000.00
23	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Obra de construção do novo Centro de Controlo do Corpo de Bombeiros da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau	-	1,128,960.00
24	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Modernização da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane II	47,662,000.00	46,392,950.00
25	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital	Centro Médico de Macau - Instalações e equipamentos	40,000,000.00	40,000,000.00
26	Serviços de Policia Unitários	Vida da população inteligente	1,850,000.00	1,850,000.00
Total			356,005,300.00	375,946,118.10

*[Handwritten signatures and initials follow, including 'C. L. J.', 'J. S.', and 'F. M. S.']*



**ANEXO VI**

**PIDDA - PROJECTOS COM  
ALTERAÇÃO DO PRAZO DE  
EXECUÇÃO**

**2.º TRIMESTRE  
DO ANO ECONÓMICO DE 2024**

**(COMPARAÇÃO ENTRE O 1.º TRIMESTRE E O  
2.º TRIMESTRE DE 2024)**



**Anexo VI PIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2024 - Projectos com alteração do prazo de execução**

(comparaçao entre o 1.º e o 2.º trimestres de 2024)

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Data de conclusão prevista no 2.º trimestre	Data de conclusão prevista no 1.º trimestre	Variação
1	Direcção dos Serviços de Finanças	Edifício de Escritórios Públicos no lote 12 no NAPE	ano 2028	ano 2025	3 anos
2	Direcção dos Serviços de Finanças	Edifício de Escritórios Públicos no lote 25 no NAPE	ano 2028	ano 2025	3 anos
3	Gabinete do Procurador	Construção do Edifício do Tribunal Judicial de Base no Lote C4 do Lago Nam Van - Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base	ano 2028	ano 2025	3 anos
4	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Quarta ponte Macau - Taipa	ano 2026	ano 2024	2 anos
5	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Passagem superior para peões na Docas do Lam Mau	ano 2026	ano 2024	2 anos
6	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Obras de alargamento do Centro de Computação em Nuvem	ano 2026	ano 2024	2 anos
7	Direcção dos Serviços de Finanças	Sistema de contas da RAEM	ano 2028	ano 2026	2 anos
8	Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	Terrenos B1 e B2 para fins educativos da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este-2	ano 2028	ano 2026	2 anos
9	Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	Obra de Construção do Edifício do Tribunal Judicial de Base nos Lotes C1 a C3 do Lago Nam Van	ano 2028	ano 2026	2 anos

**Anexo VI PIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2024 - Projectos com alteração do prazo de execução**

(comparaçao entre o 1.º e o 2.º trimestres de 2024)

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Data de conclusão prevista no 2.º trimestre	Data de conclusão prevista no 1.º trimestre	Variação
10	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Instalações de tratamento centralizado de resíduos alimentares	ano 2028	ano 2026	2 anos
11	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Via de Acesso A2 Entre a Zona A Dos Novos Aterros Urbanos e Península de Macau	ano 2025	ano 2024	1 ano
12	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Obra De Construção Da Passagem Superior Para Peões Na Avenida Marginal Flor De Lótus Na Taipa	ano 2025	ano 2024	1 ano
13	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Obra de Melhoramento do Dique da Nova Zona A	ano 2025	ano 2024	1 ano
14	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Renovação da periferia da ponte Sai Van	ano 2025	ano 2024	1 ano
15	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Travessia Pedonal ao longo da Avenida de Ip Heng de Coloane	ano 2027	ano 2026	1 ano
16	Direcção dos Serviços de Obras Públicas/ Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Empreitada de construção da Galeria Técnica no Arruamento Central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	ano 2027	ano 2026	1 ano
17	Instituto Cultural	Centro de Preservação e Transmissão do Património Cultural do Museu do Palácio Imperial em Macau	ano 2025	ano 2024	1 ano
18	Instituto Cultural	Obras de restauro e revitalização dos n.ºs 23 e 25 do Porto Interior	ano 2025	ano 2024	1 ano

**Anexo VI PIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2024 - Projectos com alteração do prazo de execução**

(comparaçao entre o 1.º e o 2.º trimestres de 2024)

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Data de conclusão prevista no 2.º trimestre	Data de conclusão prevista no 1.º trimestre	Variação
19	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de Melhoramentos Gerais do Parque Municipal Dr. Sun Yat-Sen	ano 2027	ano 2026	1 ano
20	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra da Praia Verde da costa sul da península de Macau	ano 2026	ano 2025	1 ano
21	Instituto para os Assuntos Municipais	Projeto de melhoramento das instalações públicas da comunidade de Seac Pai Van e das instalações de passagem	ano 2025	ano 2024	1 ano
22	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de optimização de vias públicas das zonas de S. Lourenço, Nam Van, Sai Van e Colina da Penha	ano 2026	ano 2025	1 ano
23	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de optimização de vias públicas da zona do aterro entre as Ilhas de Coloane e da Taipa, do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e das suas zonas contíguas	ano 2025	ano 2024	1 ano
24	Instituto para os Assuntos Municipais	Parque Desportivo para os Cidadãos	ano 2030	ano 2029	1 ano
25	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de remodelação do escritório do Edifício Toi Fai	ano 2025	ano 2024	1 ano
26	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de optimização de vias públicas da zona de Coloane	ano 2026	ano 2025	1 ano
27	Direcção dos Serviços para os Assuntos de Trâfego	Obra de construção da passagem superior para peões na Rua Norte do Patane - Rua do Comandante João Belo	ano 2026	ano 2025	1 ano

**Anexo VI PIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2024 - Projectos com alteração do prazo de execução**

(comparação entre o 1.º e o 2.º trimestres de 2024)

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Data de conclusão prevista no 2.º trimestre	Data de conclusão prevista no 1.º trimestre	Variação
28	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Produtos de exposição da governação electrónica	ano 2025	ano 2024	1 ano
29	Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B5 da Zona A dos Novos Aterros	ano 2028	ano 2027	1 ano
30	Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B12 da Zona A dos Novos Aterros	ano 2028	ano 2027	1 ano
31	Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B11 da Zona A dos Novos Aterros	ano 2028	ano 2027	1 ano
32	Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B7 da Zona A dos Novos Aterros	ano 2028	ano 2027	1 ano
33	Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B8 da Zona A dos Novos Aterros	ano 2028	ano 2027	1 ano
34	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	Construção da estação de água reciclada de Coloane fase I	ano 2026	ano 2025	1 ano
35	Direcção dos Serviços de Finanças	Edifício multifuncional na Estrada Flor de Lótus – Cave e Pódio	ano 2027	ano 2026	1 ano
36	Direcção dos Serviços de Finanças	Finanças inteligentes 1.ª fase	ano 2025	ano 2024	1 ano
37	Direcção dos Serviços de Finanças	Finanças inteligentes 2.ª fase	ano 2025	ano 2024	1 ano

Handwritten signatures and initials are placed over the last four rows of the table, corresponding to entries 35, 36, 37, and the empty row at the bottom.

**Anexo VI PIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2024 - Projectos com alteração do prazo de execução**

(comparaçao entre o 1.º e o 2.º trimestres de 2024)

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Data de conclusão prevista no 2.º trimestre	Data de conclusão prevista no 1.º trimestre	Variação
38	Serviços de Saúde	Edifício Residencial para os especialistas no lote SQ2 de Seac Pai Van	ano 2028	ano 2027	1 ano
39	Universidade Politécnica de Macau	Obra Construção Nova Biblioteca, Gabinetes E Silo Público da Sede do IPM	ano 2025	ano 2024	1 ano
40	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Construção da Estação de Tratamento de Águas Resíduais da Ilha Artificial de Macau	ano 2030	ano 2029	1 ano
41	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Construção das Instalações da Central de Incineração 3.ª Fase	ano 2025	ano 2024	1 ano
42	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Obras de construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais a Sul do Porto Interior	ano 2026	ano 2025	1 ano
43	Instituto do Desporto	Edifício de Apoio ao Centro de Formação e Estágio de Atletas	ano 2029	ano 2028	1 ano
44	Instituto do Desporto	Obras de remodelação das instalações desportivas em pódios de edifícios no lote B4 da Nova Zona A circundantes	ano 2026	ano 2025	1 ano
45	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de optimização da Avenida da Ponte da Amizade e vias	ano 2024	ano 2025	-1 ano
46	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de Remodelação do Centro de Serviços da RAEM na Avenida de Venceslau de Moraes	ano 2025	ano 2026	-1 ano

**Anexo VI PIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2024 - Projectos com alteração do prazo de execução**

(comparaçao entre o 1.º e o 2.º trimestres de 2024)

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Data de conclusão prevista no 2.º trimestre	Data de conclusão prevista no 1.º trimestre	Variação
47	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Obras de construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais na saída de descarga da box culvert de águas pluviais da Avenida Marginal do Lam Mau	ano 2025	ano 2026	-1 ano
48	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Empreitada de Concepção e Construção da viaduto Entre Zona A e Zona B dos Novos Aterros	ano 2027	ano 2030	-3 anos
49	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Modernização da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane II	ano 2031	ano 2036	-5 anos

GR TGS

GR TGS

**ANEXO VII**

**PIDDA DO 1.º TRIMESTRE  
DO ANO ECONÓMICO DE 2024**

**RESPOSTA DO GOVERNO ÀS  
QUESTÕES COMPLEMENTARES**



**Resposta, por escrito, ao pedido de informações da Comissão de  
Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas da Assembleia  
Legislativa**

(salvo indicação em contrário, os valores indicados na presente resposta têm como  
unidade monetária a Pataca)

1. Relativamente à introdução incorrecta dos dados no orçamento dos projectos apresentados pelos serviços públicos, o serviço responsável pela introdução de dados e a Direcção dos Serviços de Finanças criaram um mecanismo de verificação e averiguação, a fim de assegurar a exactidão dos dados introduzidos pelos serviços públicos?

Resposta do Governo:

Nos termos da alínea 2) do artigo n.º 45 da Lei n.º 15/2017, Lei de enquadramento orçamental, no prazo de 30 dias após o termo de cada trimestre, o Governo da RAEM deve apresentar à Assembleia Legislativa o relatório da execução orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (adiante designado por PIDDA). Com vista a optimizar as informações da execução orçamental apresentadas pelos serviços públicos, desde 2023, podem os serviços, através do sistema informático das Finanças Inteligentes criado pela Direcção dos Serviços de Finanças, registar a situação da execução do orçamento trimestral do PIDDA, e as informações introduzidas pelos serviços são conferidas pelo sistema, incluindo a verificação sobre o valor de despesa prevista no ano a que respeita que não pode ser menos do que o valor liquidado naquele ano, o valor total do projecto não pode ser menos do que o valor total efectivamente adjudicado, o motivo da descrição necessário sobre o valor recentemente estimado do projecto excedido do valor inicialmente estimado, o motivo da descrição necessário sobre o período de execução inicialmente previsto diferente do recentemente previsto, entre outros.

No sistema, têm sido configurados os procedimentos de apreciação e autorização para o relatório trimestral, introduzidas as informações pelos trabalhadores, as quais são submetidas ao dirigente do serviço pelo verificador do serviço após a sua verificação, e depois do visto do serviço, é apresentado à entidade tutelar para apreciação e autorização. A Direcção dos Serviços de Finanças, depois de receber os relatórios trimestrais autorizados pelas entidades tutelares, vai verificar os conteúdos relacionados, e as partes da descrição que não sejam claras, são reencaminhadas aos serviços para clarificação.

2. Segundo a resposta da Direcção dos Serviços de Obras Públicas sobre o orçamento dos projectos da "Travessia pedonal ao longo da Avenida do Nordeste" e do "Túnel da Colina da Taipa Grande", o respectivo orçamento corresponde ao valor das obras/serviços adjudicados, o qual não integrava os orçamentos de outras obras e serviços cujos processos de concurso/adjudicação ainda não tinham sido realizados. A forma aplicada na estimativa do orçamento dos projectos não foi aquela que se aplica noutros projectos. Assim, solicitou-se ao Governo esclarecimentos sobre os critérios aplicados na estimativa do orçamento dos projectos e se existem outras instruções normativas.

Resposta do Governo:

#### Direcção dos Serviços de Finanças

Nos termos do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental, o encargo total dos projectos deve ser estimado pelos respectivos serviços, e o orçamento total deve corresponder à estimativa da despesa total dos projectos, tendo por referência o custo de projectos similares ou o proveniente de estudo preliminar e demais informações recolhidas para o efeito da estimativa. O orçamento dos projectos deve ser avaliado e controlado pelos serviços respectivos ao longo da execução dos mesmos, para que eventuais situações imprevistas sejam identificadas e

resolvidas atempadamente.

Relativamente à elaboração do orçamento anual pela Direcção dos Serviços de Finanças, esta fornece aos diversos serviços o manual de apoio relativo ao PIDDA, do qual constam definições e regulamentações sobre a estimativa e o orçamento dos projectos. Em relação aos projectos de obras, se não houver uma planta e não for possível prever a dimensão das obras, a inscrição do projecto exige uma estimativa, cujo valor pode ser introduzido no sistema; posteriormente, consoante a situação, esse valor pode ser actualizado e, depois da conclusão da planta, os serviços em causa têm de introduzir o valor do orçamento.

Em Março do corrente ano (ano de 2024), a Direcção dos Serviços de Finanças enviou ofícios aos serviços sobre o orçamento do PIDDA, alertando-os para as questões relacionadas com a criação de projectos a ter em conta, e sobre o relatório trimestral, referindo, nomeadamente, a inscrição do valor das estimativas, elemento que indica todas as despesas previstas do projecto integral, desde a sua realização até à sua conclusão. A Direcção dos Serviços de Finanças tem mantido a comunicação com os diversos serviços e assegurado o respectivo apoio.

#### Direcção dos Serviços de Obras Públicas

A estimativa ou o valor do orçamento inicial do projecto refere-se ao investimento global estimado aquando da criação projecto, que é a linha de base para a execução. No desenvolvimento do projecto, procede-se à avaliação sobre a exequibilidade do orçamento do projecto conforme a situação real, bem assim como ao preenchimento e à apresentação, de acordo com as disposições relevantes, do valor estimado mais actualizado do projecto. A utilização do valor adjudicado como orçamento do projecto permite um acompanhamento mais preciso da sua execução, em particular, nos casos de projectos por fases, sobre os quais existem incertezas entre as diferentes fases de construção, e o

ajustamento pode ser efectuado de acordo com as diferentes circunstâncias.

Por exemplo, o projecto de construção do corredor aéreo da Avenida do Nordeste divide-se em três fases, a 1.<sup>a</sup> consiste na construção do corredor aéreo da Avenida do Nordeste, a 2.<sup>a</sup> visa a construção da passagem com cobertura contra chuva no Parque Urbano da Areia Preta, e a 3.<sup>a</sup> tem por objectivo a construção da passagem superior para peões que interliga a Avenida 1.<sup>º</sup> de Maio e a Avenida Leste do Hipódromo. As obras e os serviços complementares da 1.<sup>a</sup> fase foram adjudicados, enquanto a 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> fases ainda estão em fase de concepção, não existindo, de momento, um calendário concreto para a construção. O orçamento das obras e dos respectivos serviços complementares só poderão ser estimados adequadamente após a conclusão da concepção da planta e a confirmação do prazo de execução, pelo que, nesta fase, o orçamento do projecto é fixado de acordo com o valor das obras e dos serviços adjudicados.

O projecto de construção do Túnel da Colina da Taipa Grande será igualmente realizado por fases, sendo que a primeira fase das obras comprehende, principalmente, a construção do Túnel na Colina da Taipa Grande, da ligação sul e da sua entrada e saída na extremidade norte; quanto à ligação norte, projectada para o lado de Pac On que faz conexão ao viaduto da Ponte Macau, como não está ainda realizada, não é adequado, de momento, incluir o valor estimado dessa parte do projecto no orçamento, pelo que, nesta fase, o orçamento do projecto é fixado de acordo com o valor das obras e serviços adjudicados.

As fases subsequentes dos dois projectos acima referidos encontram-se em fase de concepção e planeamento e, quando estiverem reunidas as condições necessárias, poderão ser apresentados o orçamento exacto e o calendário de execução do projecto.

3. Segundo a resposta da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, o valor estimado para o projecto da “Linha Leste do Metro Ligeiro” era de cerca de 31,4 mil milhões

de patacas, e o orçamento do projecto até ao 1.º trimestre de 2024 cifrou-se em 13,78 mil milhões de patacas (igual ao valor da adjudicação). A Comissão quis saber as despesas orçamentadas para as obras/serviços de maior envergadura que são suportados pelo valor remanescente da estimativa de 17,62 mil milhões de patacas (31,4 mil milhões - 13,78 mil milhões de patacas) e os respectivos montantes previstos.

Resposta do Governo:

A maior parte do valor remanescente da estimativa do “Projecto da Linha Leste do Metro Ligeiro” refere-se às obras e aos serviços complementares, sendo que as obras representam a maior parte, principalmente, devido ao facto do valor de adjudicação das obras de construção civil da Linha Leste ter sido inferior ao valor da estimativa (aproximadamente 13 mil milhões de patacas), da qual resultou uma parte maior do valor remanescente. A principal razão da diferença está no facto do valor estimado ter sido determinado em 2020, altura da criação do projecto, o qual teve como referência os indicadores de custos de construção das regiões vizinhas e, como a concepção preliminar ainda não tinha sido iniciada, os custos dos equipamentos de tuneladoras e das estruturas das fundações foram estimados com base em requisitos mais elevados. Após a conclusão da concepção preliminar e o lançamento do concurso em 2023, com informações geológicas mais detalhadas e requisitos de concepção definidos e, considerando que após a epidemia, os preços da mão-de-obra e dos materiais baixaram, registou-se uma descida significativa nos preços dos equipamentos de tuneladoras e materiais de construção, pelo que os concorrentes apresentaram no concurso propostas de preços mais competitivos, com vista a terem maior probabilidade de ficarem com as obras de adjudicação.

Quanto ao valor remanescente da estimativa, parte do mesmo é destinada às obras de equipamentos e aos serviços complementares a serem realizados em articulação com o ambiente circundante das estações de metro ligeiro ou as

instalações de tráfego, incluindo, mediante a aprovação de aproveitamento do lote de terreno em forma de V, as obras de melhoria da Estação ES1 e as obras rodoviárias na área circundante, bem como assim a obra de reordenamento de *mudflat* onde se situa a estação de metro ligeiro, entre outros, que serão realizadas de forma ordenada em articulação com o plano de andamento das obras principais do Metro Ligeiro. Esses projectos encontram-se em fase de concepção e planeamento e, quando estiverem reunidas as condições necessárias, poderão ser apresentados os orçamentos exactos e os calendários de execução dos projectos.

4. Segundo a resposta da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, no 1.º trimestre de 2024, foi acrescentada a adjudicação do sistema de circulação da Linha Leste do Metro Ligeiro ao projecto da “Linha Leste do Metro Ligeiro”. A Comissão quis saber sobre o conteúdo do sistema de circulação e se estão incluídas as despesas com a aquisição do material circulante (carruagens do metro ligeiro).

Resposta do Governo:

A obra do sistema de circulação da Linha Leste do Metro Ligeiro comprehende os respectivos equipamentos relativos ao fornecimento de energia eléctrica (incluindo os cabos de 22kV e os respectivos equipamentos destinados ao transporte e à transformação da tensão da energia, etc.), ao sistema automático de controlo de carruagens, aos trilhos, às portas de tela da plataforma (as portas de tela da plataforma em altura total nas seis estações subterrâneas), às máquinas de venda automática de bilhetes (as máquinas de controle de acesso e de venda automática de bilhetes nas 6 estações subterrâneas), aos veículos de emergência e aos outros sistemas de comunicação, etc.; o sistema de circulação da Linha Leste não inclui a aquisição das carruagens e são aproveitadas as carruagens da Linha da Taipa.

5. Segundo a resposta dos Serviços de Saúde, em relação ao orçamento do projecto do “Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Instalações e equipamentos”,

com a criação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, algumas instalações e equipamentos foram adquiridos pelo próprio Centro. A Comissão quis saber se, no futuro, os encargos com as instalações e equipamentos médicos a adquirir serão suportados pelo orçamento do “PIDDA” ou pelo orçamento privativo do Centro, e se já existe uma lista de aquisição e qual é o valor orçamentado.

Resposta do Governo:

O orçamento do projecto “Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Equipamentos e instalações” diminuiu de 1,72 mil milhões de patacas no 4.º trimestre de 2023 para 1,45 mil milhões de patacas no 1.º trimestre de 2024, devido ao ajustamento do montante de aquisição real de uma parte das instalações e equipamentos relativamente à estimativa. Ao mesmo tempo, após a criação, no 4.º trimestre de 2023, do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital* (doravante designado por “Hospital Macau Union”), as instalações e equipamentos necessários para o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas passam a ser gradualmente adquiridos pelo próprio Hospital Macau Union e suportados pelo seu orçamento no corrente ano (ano de 2024), por isso, o valor do orçamento do projecto “Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Equipamentos e instalações” executado pelos Serviços de Saúde corresponde ao valor orçamental estimado no 1.º trimestre do corrente ano (ano de 2024), inferior ao estimado no 4.º trimestre de 2023, cujos motivos são:

1. Os valores efectivos da adjudicação dos quatro projectos relacionados com a concepção das instalações e equipamentos de grande dimensão, as obras de fornecimento, instalação e remodelação, incluindo a sala de acelerador linear, as salas de “PET-CT” e “SPECT”, a sala de tratamento de *Cyberknife* e a sala do simulador de CT, são inferiores às estimativas, representando uma redução na ordem de 105 milhões de patacas;

(patacas)				
Ordem	Item de aquisição	Valor estimado	Valor adjudicado	Diferença
1	Concepção e execução de obras de remodelação da Sala de Acelerador Linear a do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, bem como fornecimento e instalação de equipamentos	131 360 000,00	83 971 058,00	47 388 942,00
2	Concepção e execução de obras de remodelação das Salas de "PET-CT" e "SPECT"(da marca Siemens) do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, bem como fornecimento e instalação de equipamentos	79 610 000,00	51 519 656,00	28 090 344,00
3	Concepção e execução de obras de remodelação da Sala de tratamento de <i>Cyberknife</i> do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, bem como fornecimento e instalação de equipamentos	88 400 000,00	70 511 712,00	17 888 288,00
4	Concepção e execução de obras de remodelação da Sala de colocação do simulador do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, bem como fornecimento e instalação de equipamentos	40 780 000,00	28 786 049,00	11 993 951,00
<b>Total</b>				105 361 525,00

2. A aquisição implica alterações/cancelamentos envolvendo cerca de 165 milhões de patacas:

2.1 A prestação dos serviços de consultadoria do Centro de Radioterapia do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, que já foi adjudicada, passou a ser assegurada pelo *Peking Union Medical College Hospital*, cujo valor de adjudicação é de cerca de 13 milhões de patacas.

2.2 O *Peking Union Medical College Hospital* manifestou o cancelamento do projecto de aquisição de itens para a sala de ressonância magnética

(marca *United Imaging*), envolvendo o valor preliminarmente estimado de cerca de 45 milhões de patacas.

- 2.3 A aquisição de itens de outros equipamentos de pequena dimensão e portáteis ou materiais cujo valor é de cerca de 107 milhões de patacas, os Serviços de Saúde ainda não avançaram com os procedimentos da respectiva aquisição uma vez que cabe ao Hospital Macau *Union* fazê-lo.

As duas alterações acima referidas envolvem uma redução de cerca de 270 milhões de patacas.

Os itens actualmente assegurados pelos Serviços de Saúde incluem a instalação da sala de Ciclotrão e das respectivas salas de apoio, da sala do simulador de ressonância magnética, do sistema de gestão do tráfego automóvel, etc. no Hospital Macau *Union*, bem como a configuração de equipamentos para o Edifício do Laboratório Central dos Serviços de Saúde, etc., num total de 23 itens de aquisição, dos quais, 6 com propostas de adjudicação submetidas, no valor de cerca de 20 milhões de patacas, e os restantes 17 em procedimento de aquisição, no valor de 410 milhões de patacas, envolvendo um valor orçamental total de cerca de 430 milhões de patacas. Por outro lado, por desagregação de unidades, os itens do Hospital Macau *Union* envolvem um orçamento de 265 milhões de patacas e os itens dos Serviços de Saúde envolvem um orçamento de 165 milhões de patacas.

As instalações e os equipamentos médicos do “Complexo de Cuidados de Saúde de Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*” são suportados principalmente pelo orçamento privativo do corrente ano (ano de 2024), e existe apenas um projecto do PIDDA, isto é, o “Sistema Cirúrgico Da Vinci”.

